

2019

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Aprovado por maioria, com alterações apresentadas pelo Conselho Directivo, através de errata, na Assembleia Geral ordinária de 30.03.2019 | Ponta Delgada

Sede
Avenida Almirante Gago Coutinho, 68 B, r/c
1700-031 Lisboa
T • +351 218 455 230
F • +351 218 455 259
mail@ordemenfermeiros.pt

ordem dos enfermeiros

ÍNDICE

SIGLAS

MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

1 - NOTA INTRODUTÓRIA 8

2 - ORGANOGRAMA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS 11

3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2019 12

3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS 12

- PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

3.2 - INVESTIGAÇÃO 14

- PRODUÇÃO, TRANSFERÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO EM ENFERMAGEM
- INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

3.3 - DOCÊNCIA 16

- REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR
- INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
- SUPERVISÃO

3.4 - FORMAÇÃO 17

- FORMAÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, CULTURAL E PROFISSIONAL
- ACREDITAÇÃO E CREDITAÇÃO DA FORMAÇÃO

3.5 - ASSESSORIA 18

- ASSESSORIA, ACONSELHAMENTO E RECOMENDAÇÃO

3.6 - GESTÃO 19

- GESTÃO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM

3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE 20

- GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
- CONDIÇÕES DE TRABALHO E AMBIENTAIS
- PROCEDIMENTOS INTERNOS
- GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
- COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO 23

- REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO NACIONAIS
- REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO INTERNACIONAIS
- RESPOSTA A PEDIDOS
- CONCERTAÇÃO PROFISSIONAL

3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS 26

- ACTUALIZAÇÃO DE DADOS
- VINCULAÇÃO PROFISSIONAL
- ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
- EMPREGABILIDADE
- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM
- ESTRUTURA DE IDONEIDADE FORMATIVA
- INTERNACIONALIZAÇÃO
- SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
- PROVEDORIA E ASSESSORIA
- PROTOCOLOS E PARCERIAS

4 - ORÇAMENTO 2019 30

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 37

6 - APÊNDICES 38

APÊNDICE 01 - Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2019

APÊNDICE 02 - Plano de Actividades para o Ano 2019 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

APÊNDICE 03 - Plano de Actividades para o Ano 2019 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

APÊNDICE 04 - Plano de Actividades para o Ano 2019 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

APÊNDICE 05 - Plano de Actividades para o Ano 2019 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

APÊNDICE 06 - Plano de Actividades para o Ano 2019 - Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

APÊNDICE 07 - Plano de Actividades para o Ano 2019 - Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária
APÊNDICE 08 - Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2019 - Secção Regional do Norte
APÊNDICE 09 - Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2019 - Secção Regional do Centro
APÊNDICE 10 - Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2019 - Secção Regional do Sul
APÊNDICE 11 - Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2019 - Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
APÊNDICE 12 - Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2019 - Secção Regional da Região Autónoma da Madeira

SIGLAS

A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

ANF – Associação Nacional de Farmácias

CIPE – Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem ®

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CTT – Correios de Portugal

DGS – Direcção Geral da Saúde

DIE – Dia Internacional do Enfermeiro

EI – Estrutura de Idoneidades

EIF – Estrutura de Idoneidade Formativa

EFN – *European Federation of Nurses Associations*

EFNNMA – *European Forum of National Nursing and Midwifery Associations*

EFPC – *European Forum for Primary Care*

EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

ERP – *Enterprise Resource Planning*

ESIE – Estrutura de Sistemas de Informação em Enfermagem

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

ICN – *International Council of Nurses*

INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda

NOC – Norma de Orientação Clínica

OE – Ordem dos Enfermeiros

PAO – Plano de Actividades e Orçamento

PEQ – Programa de Execução de Quotas

PI – Plataforma informática

PNAE – *Paediatric Nursing Association of Europe*

SI – Sistemas de Informação

SIE – Sistemas de Informação em Enfermagem

SIGENF – Sistema Intregrado de Gestão da Ordem dos Enfermeiros

SNS – Serviço Nacional de Saúde

SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

UE – União Europeia

VAEP – Visita de Acompanhamento do Exercício Profissional

WHA – *World Health Assembly*

MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

Entraremos neste último ano de mandato com a noção de dever cumprido. Avançamos para os derradeiros meses de trabalho sem ter de acelerar para cumprir o que prometemos. No essencial, cumprimos aquilo a que nos propusemos fazer. Diria mesmo que fomos além das propostas apresentadas aos Enfermeiros. Foi assim porque nunca estivemos sozinhos e porque sentimos, a cada passo, o apoio inequívoco de muitos profissionais e amigos da Enfermagem.

Guardámos para esta recta final a energia de quem confia no trabalho que foi feito. É com essa força que avançamos para aprofundar algumas áreas da formação e do domínio das competências acrescidas. Assinalaremos este último ano com a realização da I Convenção Internacional dos Enfermeiros a propósito da celebração dos 40 anos do Serviço Nacional de Saúde e continuaremos, sem medos, na defesa intransigente da dignidade da profissão.

Obrigada pela vossa confiança e lealdade. Saibamos terminar como começámos: com coragem e carregados de sonhos.

Ana Rita Pedroso Cavaco

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O **Plano de Actividades e Orçamento da Ordem dos Enfermeiros** para **2109**, reflecte a consolidação do trabalho já desenvolvido e as conquistas já alcançadas neste mandato (2016 – 2019), bem como as actividades a desenvolver no âmbito dos resultados que ainda ambicionamos alcançar.

O Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros (OE), no âmbito das suas competências, elabora e submete à Assembleia Geral de 30 de Março de 2019, o presente Plano de Actividades e Orçamento, referente ao último ano do mandato em curso.

É sempre oportuno realçar que o âmbito de intervenção da OE, está claramente definido no seu Estatuto (EOE). As competências decorrem dos seus fins e atribuições elencadas no artigo 3.º e traduzem, também de acordo com a sua missão, a finalidade da sua acção:

- Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
- Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício;
- Aprovar, nos termos da lei, as respectivas normas técnicas e deontológicas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;
- Representar os Enfermeiros junto dos órgãos de soberania;
- Colaborar com todas as entidades públicas, privadas e sociais sempre que estejam em causa questões relacionadas com as atribuições da OE, designadamente no acesso.

Neste contexto, as actividades que constam deste documento, são o motor do garante da efectiva continuidade da acção, referenciada no EOE, na Missão, Valores e Visão que assumimos para o cumprimento do desígnio da Ordem dos Enfermeiros e que aqui destacamos:

MISSÃO

A OE, no âmbito da sua função reguladora de acesso à profissão de Enfermeiro e do seu exercício, assume a responsabilidade social expressa no contexto dos seus fins e atribuições, defendendo uma dinâmica de acção que responda às necessidades e expectativas dos Enfermeiros dignificando a sua função e dando-lhe visibilidade.

A OE defende a Pessoa e a sua capacitação para participar activamente no seu processo de saúde, através da promoção da sua individualidade, independência e qualidade de vida.

VALORES

- ✓ CREDIBILIDADE
- ✓ INTEGRIDADE
- ✓ RESPONSABILIDADE
- ✓ TRANSPARÊNCIA
- ✓ INDEPENDÊNCIA
- ✓ QUALIDADE E SEGURANÇA

VISÃO

Queremos que a OE seja cada vez mais reconhecida como uma referência e uma mais-valia para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e Sistema de Saúde, que os Enfermeiros evidenciem uma conduta ética, conhecimento e qualidade técnica que se traduzam em ganhos em saúde para a população e prestígio social para a Enfermagem – **"SOMOS ORGULHOSAMENTE ENFERMEIROS".**

As actividades a desenvolver durante este último ano do nosso mandato, decorrem directamente das atribuições que estão cometidas, à Ordem dos Enfermeiros, pelo seu Estatuto, bem como dos compromissos assumidos e do nosso quadro de referências.

O ano de 2019, será também um ano de consolidação. A Ordem dos Enfermeiros continuará a dar passos no sentido do desenvolvimento da estratégia que tem norteado a nossa acção, dando consistência aos resultados até agora alcançados.

As áreas alvo da definição dos nossos objectivos operacionais continuam a ser:

a. Prestação de cuidados;
b. Investigação;
c. Docência;
d. Formação;
e. Assessoria;
f. Gestão;
g. Actividades correntes e de suporte;
h. Cooperação institucional e participação em projectos e grupos de trabalho;
i. Rede OE.

Iniciamos este ano com renovada determinação e motivação de sermos cada vez melhores, no serviço que prestamos aos Enfermeiros e à sociedade e no trabalho conjunto, que com todos, queremos desenvolver.

Sabemos que importa, mais do que nunca, manter o rumo e a determinação na acção. No presente ano continuaremos a intervir para o ciclo de desenvolvimento que a nossa profissão necessita e merece. Um ciclo onde novos desafios, novas oportunidades mas também mais responsabilidades e compromissos estarão ao nosso alcance.

Consideramos que a nossa inteligência colectiva será facilitadora na operacionalização deste plano e na obtenção de ganhos que proporcionem visibilidade e evidência da utilidade da nossa função no Sistema de Saúde.

De acordo com Relatório das Nações Unidas, Portugal consta da lista dos seis países que estão a envelhecer mais depressa. A estimativa feita por esta organização aponta que em 2050 cerca de 40% da população portuguesa terá mais de 60 anos. Sabemos também que Portugal é um dos países da Europa onde se vive, em média, até mais tarde. No entanto, é um dos países onde se vive com pior saúde durante mais anos.

Já hoje, somos uma população envelhecida, com um baixo índice de fecundidade, que se confronta com novos problemas de saúde, assumindo as doenças crónicas, cada vez mais, um peso crescente. Também os estilos de vida revelam novas e complexas dinâmicas comportamentais associadas a factores de risco determinantes para o estado de saúde dos portugueses.

Perante este contexto socio demográfico não é difícil perspectivar as múltiplas e crescentes necessidades em cuidados de saúde com que temos de nos confrontar. Os Enfermeiros têm um importante e decisivo papel a desempenhar, assim lhes sejam proporcionadas as condições para o efeito.

Nesse sentido, uma das componentes da nossa estratégia para este mandato foi apostar na capacitação dos Enfermeiros, no seu crescimento e desenvolvimento profissional. Melhorar a qualificação da sua formação, proporcionar a aquisição de novas áreas de competências que melhor se adeqúem às expectativas e necessidades da população que servimos, foi um dos propósitos que assumimos, que teve grande expressão em 2018 e que se mantém no presente ano.

Queremos continuar a dar sentido e visibilidade à nossa preocupação genuína com a sociedade e com as pessoas em particular. O nosso dever e compromisso social passa também por continuar a colocar a Enfermagem na agenda política dando visibilidade aos nossos atributos de qualidade técnica, do talento e sinergia resultantes da natureza do nosso trabalho em equipa.

Este Plano de Actividades e Orçamento traduz o compromisso de continuar a defender a excelência do exercício profissional, materializado em ganhos para a saúde das pessoas alvo da nossa intervenção e na dignificação da profissão.

Para este ano, consideramos ainda mais pertinente reforçar o desafio a todos os Enfermeiros para uma participação empenhada e crítica no desenvolvimento da sua profissão.

Solidariedade, coesão, resiliência e determinação serão essenciais para responder aos próximos desafios e exigências. Neste desafios a Ordem garante que estaremos juntos, porque **"ninguém está sozinho"**.

2 - ORGANOGRAMA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

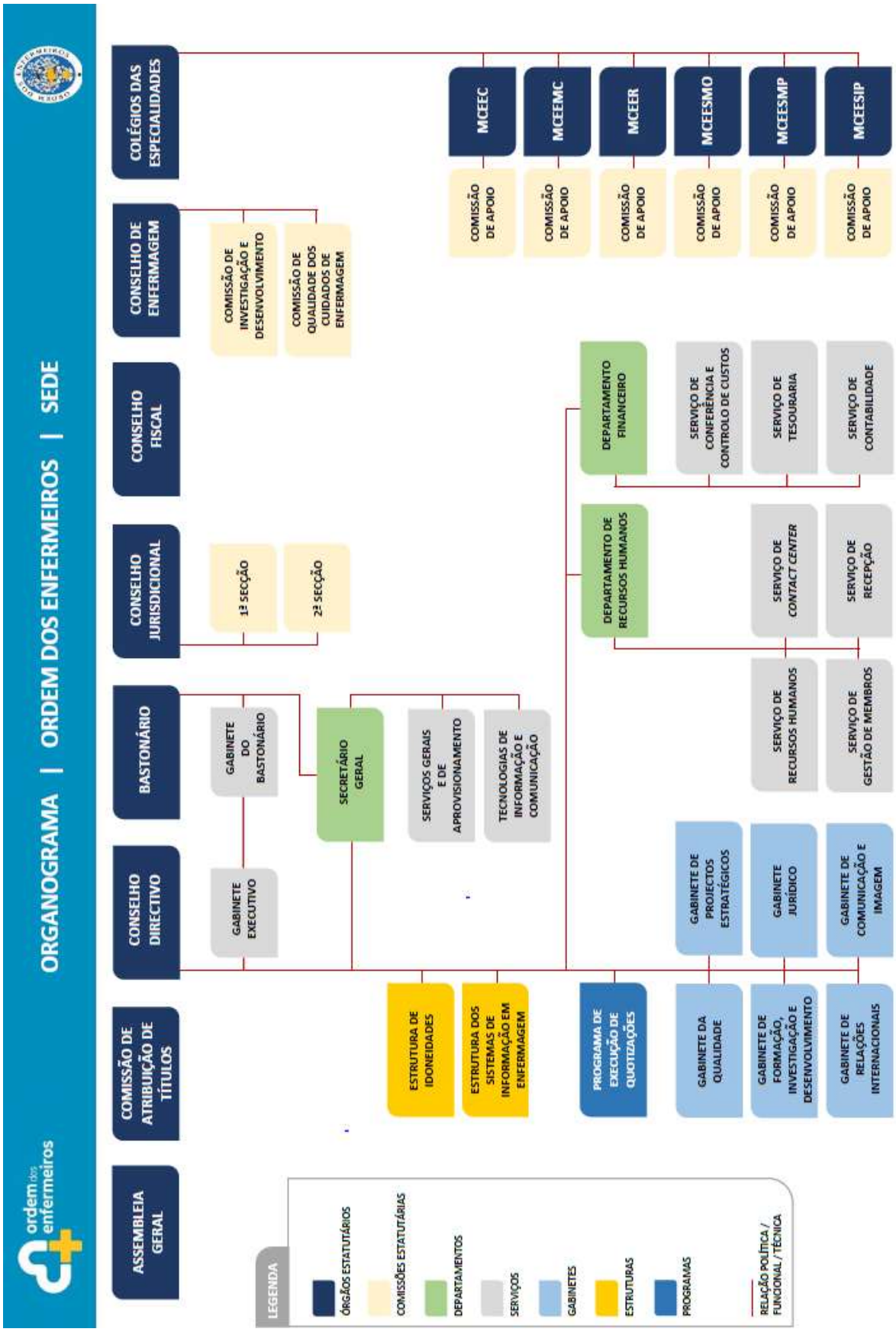

3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2019

Com um rumo, claramente, definido, a OE continuará o caminho da defesa dos interesses dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão. Assim, considerando a importância das atribuições desta Ordem Profissional e as áreas de actuação que lhe estão inerentes, apresentamos aos Enfermeiros o Plano de Actividades para o ano de 2019.

3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objectivos

- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Fortalecer a visibilidade profissional dos Enfermeiros no contexto institucional e na sociedade em geral
- Apoiar o percurso profissional dos Enfermeiros
- Promover nas diversas instituições de saúde, a qualificação dos Enfermeiros, de acordo com as necessidades de cuidados de saúde, ao longo do ciclo vital e em fim de vida, bem como no cumprimento das dotações seguras

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Prestação de Cuidados	▪ Participação em Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP)	(Nº de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100	≥ 80%
	▪ Normalização dos documentos padrão de registo das VAEP	Documentos padrão Revistos	Março
	▪ Apreciação do registo das VAEP	(Nº de apreciações realizadas/Nº de registos de VAEP) x100	≥ 80%
	▪ Elaboração de propostas de resolução de não conformidades identificadas no decorrer das VAEP e na instrução de medidas correctivas e/ou disciplinares	(Nº de propostas correctivas elaboradas/Nº de não conformidades identificadas) x100	≥ 70 %
	▪ Acompanhamento da implementação da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem	(Nº de iniciativas e/ou medidas realizadas/Nº de situações críticas identificadas) x100	≥ 80 %
	▪ Aprovação do Projecto de revisão da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem gerais e especializados	Regulamento aprovado e publicado	Abril
	▪ Realização de reuniões semestrais da Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem	(Nº de reuniões realizadas/Nº de reuniões planeadas) x100	≥ 80%
	▪ Elaboração de proposta para a estratégia de implementação de programas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem	Nº de propostas	≥ 1
	▪ Acompanhamento do desenvolvimento de métodos, instrumentos e programas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem	(Nº de métodos, instrumentos e programas de melhoria contínua apreciados, sob solicitação)	-----

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Prestação de Cuidados **(cont.)**	▪ Acompanhamento da monotorização de indicadores de qualidade sensíveis aos cuidados de enfermagem	(Nº de indicadores de qualidade sensíveis aos cuidados de Enfermagem)	-----
	▪ Definição e regulação da intervenção dos Enfermeiros pela emissão de pareceres sobre matérias específicas da prestação de cuidados, nos diversos contextos	(Nº de pareceres realizados/Nº de pareceres solicitados) x100	≥ 80%
	▪ Participação em grupos de trabalho a nível nacional para a promoção da qualidade dos cuidados (grupos inseridos na Direcção Geral de Saúde - DGS, entre outros)	(Nº de participações em grupos trabalho/Nº de participações solicitadas) x100	

3.2 - INVESTIGAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos Enfermeiros
- Promover o desenvolvimento da investigação científica e inovação de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem
- Promover a colaboração da OE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais
- Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	▪ Análise dos pedidos de colaboração à OE para divulgação de instrumentos de investigação no âmbito de estudos científicos e seu acompanhamento	(Nº de pedidos analisados/Nº de pedidos recebidos) x100	≥ 60%
	▪ Incentivo e apoio a divulgação do conhecimento científico desenvolvido por Enfermeiros	Nº de actividades de divulgação científicas, sob solicitação	≥ 1
	▪ Apreciação de propostas de projectos de investigação com base nas linhas de investigação definidas	(Nº de projectos apreciados/Nº de projectos recebidos) x100	≥ 80%
	▪ Organização e publicação da revista científica da OE	Nº de publicações	1
	▪ Apreciação de propostas tendo em vista a aquisição de bases de dados científicas	(Nº de propostas apreciadas/Nº de propostas recebidas) x100	≥ 80%
	▪ Apoio e parceria na organização de eventos científicos nacionais e internacionais	(Nº de apoios ou parcerias realizadas/Nº de apoios ou parcerias solicitadas) x100	
	▪ Colaboração nas publicações, nacionais e internacionais, na área da saúde	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	
	▪ Construção do repositório de instrumentos métricos com adaptação cultural e linguística para a realidade portuguesa e sua validação	Construção do Repositório	-----
	▪ Envio de questionários a congéneres de outros países com o intuito de obter indicadores importantes para a OE	Nº de questionários enviados	> 2
	▪ Resposta a questionários e pedidos de informação relativos à OE feitos por entidades internacionais	(Nº de pedidos respondidos/Nº de pedidos recebidos) x100	≥ 75%
	▪ Submissão de artigos e/ou publicações no âmbito da regulação da profissão/intervenção da OE em Portugal e no mundo	Nº de artigos e/ou publicações	≥ 2

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem **(cont.)**	▪ Submissão de consultas públicas da Comissão Europeia e outros questionários a nível internacional, dando maior visibilidade à actividade da Enfermagem portuguesa	(Nº de pedidos analisados e enviados/Nº de pedidos recebidos) x100	≥ 80%
	▪ Operacionalização na plataforma Balcão Único do inquérito aquando da solicitação da Declaração das Directivas Comunitárias na plataforma que permita identificar o panorama actual da emigração dos enfermeiros portugueses	Operacionalização do inquérito	100%
Inovação e Desenvolvimento	▪ Apoio à construção e divulgação de Normas de Orientação Clínica (NOC)	(Nº de NOC realizadas/Nº de NOC solicitadas) x100	100%
	▪ Realização de reuniões semestrais da Comissão de Investigação e Desenvolvimento	(Nº de reuniões realizadas/Nº de reuniões planeadas) x100	
	▪ Criação de prémio anual, que distinga não só os enfermeiros e personalidades mas também enfermeiros portugueses emigrados, que se notabilizaram ao longo do ano na defesa da profissão de Enfermagem e dos interesses das pessoas	Nº de prémios criados	≥ 1
	▪ Análise e organização de candidaturas a fundos comunitários (ou actividades relacionadas) a fim de promover o desenvolvimento científico da Enfermagem portuguesa	(Nº de pedidos respondidos/Nº de pedidos recebidos) x100	≥ 50%
	▪ Encetar e desenvolver contactos a nível europeu e a nível da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) tendo em vista o acesso das congéneres de língua portuguesa aos fundos europeus existentes para a Cooperação, nomeadamente no que se refere ao apoio ao desenvolvimento profissional	Nº de actividades a desenvolver	≥ 1

3.3 - DOCÊNCIA

Objectivos

- Colaborar no desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades em cuidados de Enfermagem
- Promover condições para a reorganização do ensino de Enfermagem

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Reestruturação curricular	▪ Acompanhamento de propostas de restruturação curricular dos cursos das instituições de ensino superior de Enfermagem, sob solicitação	(Nº de propostas analisadas/Nº de propostas existentes para análise) x100	≥ 80%
	▪ Realização de Visitas de Acompanhamento ao Exercício Profissional a instituições de ensino superior de Enfermagem	(Nº de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100	≥ 80%
	▪ Participação no processo de avaliação dos cursos que dão acesso à profissão de Enfermeiro, nomeadamente, através da apreciação de relatórios de auto-avaliação dos ciclos de estudo em funcionamento dos cursos de licenciatura em Enfermagem	Nº de cursos avaliados, sob solicitação	-----
	▪ Nomeação de enfermeiros a integrarem como vogais o Júri para atribuição do título de especialista na área científica de Enfermagem (Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto)	(Nº de nomeações efectuadas/Nº de nomeações solicitadas) x100	100%
	▪ Acompanhamento dos dados relativos ao Ensino Superior, nomeadamente do estudo evolutivo dos dados acerca do Ensino Superior de Enfermagem e da criação/reconhecimento e desenvolvimento dos cursos de Enfermagem pela A3ES	Nº de acompanhamentos	--------
Inovação e Desenvolvimento	▪ Cooperação com as instituições de ensino superior de Enfermagem em programas de inovação e desenvolvimento científico de Enfermagem, sob solicitação	(Nº de cooperações constituídas/Nº de cooperações solicitadas) x100	≥ 90%
	▪ Apoio e colaboração em iniciativas pedagógicas sob solicitação	(Nº de iniciativas concretizadas/Nº de iniciativas solicitadas) x100	
Supervisão	▪ Participação, como membro do Conselho Consultivo da A3ES, nos processos de avaliação e acreditação de ciclos de estudos de Enfermagem, bem como aprovação de normas no âmbito do sistema de garantia da qualidade do ensino superior	(Nº de participações efectivadas/Nº de participações programadas) x100	100%
	▪ Cooperação entre instituições de saúde e instituições de ensino superior de Enfermagem na supervisão dos estudantes em contexto clínico	Nº de cooperações entre instituições identificadas	-----

3.4 - FORMAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros
- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Promover o desenvolvimento da formação dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Formação científica, técnica, cultural e profissional	▪ Desenvolvimento de acções de formação profissional, previstas no plano de formação da OE, para membros e membros efectivos dos órgãos estatutários	(Nº de acções de formação realizadas/Nº de acções de formação planeadas) x100	≥ 50%
	▪ Colaboração em projectos de formação a nível nacional e internacional, a convite ou através de candidatura por parte da OE	(Nº de projectos realizados em colaboração/Nº de projectos solicitados) x100	
	▪ Desenvolvimento de acções de formação à distância, através da plataforma EnForma	(Nº de acções de formação realizadas/Nº de acções de formação planeadas) x100	
	▪ Dinamização da bolsa de formadores da OE	Nº de novos formadores da OE	-----
	▪ Colaboração no desenvolvimento do reforço de parcerias com entidades congéneres internacionais, tendo em vista o conhecimento e boas práticas em Enfermagem	Nº de contactos efectuados	
Acreditação e creditação da formação	▪ Acompanhamento, assessoria e avaliação da oferta formativa para Enfermeiros	Nº de ofertas formativas analisadas	
	▪ Dinamização do processo de acreditação e creditação de actividades formativas ao nível nacional e internacional	(Nº de processos analisados/Nº de processos submetidos) x100	100%
	▪ Operacionalização na plataforma "Balcão Único" do fluxo inerente ao processo de acreditação e creditação de actividades formativas	Operacionalização do processo	Julho

3.5 - ASSESSORIA

Objectivos

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos Enfermeiros
- Fomentar a comunicação eficaz entre os órgãos da OE, os Enfermeiros, as Instituições de Saúde e a sociedade

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	▪ Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento e/ou pareceres na área ética, deontológica, científica e técnica para a tomada de decisão dos Enfermeiros nos diferentes domínios do exercício	(Nº de respostas e/ou pareceres realizados/Nº de pedidos e/ou pareceres solicitados) x100	≥ 80%
	▪ Colaboração na definição de estratégias para a concepção e gestão de programas de desenvolvimento/promoção da melhoria contínua dos cuidados	(Nº de colaborações efectivadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	≥ 60%
	▪ Elaboração de cálculos de dotação para respostas a pedidos de apreciação da segurança dos cuidados de Enfermagem	Nº de respostas realizadas	-----
	▪ Elaboração de propostas para a definição de políticas de saúde, em parceria com a tutela, as instituições de saúde e de ensino superior	Nº de propostas realizadas	
	▪ Elaboração de pronúncias acerca de legislação que diga respeito à profissão de Enfermeiro	Nº de pronúncias realizadas	

3.6 - GESTÃO

Objectivos

- Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão
- Dotar a gestão de transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem e do seu desenvolvimento
- Contribuir para que a gestão de Enfermagem se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva da obtenção de ganhos em saúde

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Gestão do Serviço de Enfermagem	▪ Conclusão da análise relativa ao diagnóstico de situação no que respeita à estrutura organizacional da gestão do Serviço de Enfermagem	Apresentação do diagnóstico da situação	Junho
	▪ Acompanhamento e monitorização da organização e funcionamento da estrutura de gestão do Serviço de Enfermagem: - Participação em VAEP para observação e recolha de informação sobre as variáveis de gestão do Serviço de Enfermagem	Nº de visitas realizadas	-----
	▪ Identificação de problemas reais ao nível da estrutura organizacional da gestão do Serviço de Enfermagem tendo em conta o enquadramento normativo e legal	Nº e tipologia dos problemas identificados	Agosto a Outubro
	▪ Planeamento de estratégias de intervenção no âmbito do diagnóstico	Sistematização do plano estratégico de intervenção	
	▪ Difusão de boas práticas de gestão e/ou projectos de gestão do serviço de Enfermagem inovadores: - Atribuição do prémio de boas práticas de gestão; - Identificação e divulgação de projectos inovadores.	Prémio atribuído Nº de Projectos identificados e divulgados	Maio -----

3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	▪ Implementação de modelo de Avaliação de Desempenho	Grau de execução do plano	≥ 80%
	▪ Definição de Políticas de RH e Código de Conduta		
	▪ Criação e desenvolvimento de Comité de Cultura e Projectos OE		
	▪ Criação e desenvolvimento de programas de saúde e bem-estar para os colaboradores		
	▪ Implementação de Caixa de Sugestões e premiar as sugestões dos colaboradores que venham a ser implementadas		
	▪ Aposta na gestão do conhecimento e reforço de competências internas		
	▪ Dinamização da mobilidade interna		
	▪ Promoção de medidas para conciliação da vida familiar e profissional		
	▪ Promoção da participação dos colaboradores em iniciativas de cidadania, com intervenção nas vertentes social e ambiental		
	▪ Reorganização da tabela salarial dos colaboradores		
	▪ Revisão da estrutura de categorias profissionais dos colaboradores		
	▪ Execução do sistema de formação profissional da OE, em articulação com a área de Recursos Humanos, de acordo com o plano de formação aprovado para os colaboradores	(Nº de acções de formação realizadas/Nº de acções de formação planeadas) x100	≥ 50%
Condições de trabalho e ambientais	▪ Promoção de boas práticas de Responsabilidade Ambiental	Grau de execução do plano	≥ 80%
	▪ Divulgação de boas práticas organizacionais na OE		
	▪ Sensibilização para a eficiência energética		
Procedimentos internos	▪ Elaboração e aprovação do projecto de regulamento eleitoral	Regulamento elaborado e aprovado	Janeiro
	▪ Elaboração e aprovação do projecto de regulamento de prova de comunicação linguística e procedimento de controlo linguístico		
	▪ Elaboração e aprovação do projecto de regulamento das competências comuns do enfermeiro especialista		
	▪ Elaboração e aprovação do projecto de regulamento do processo de revalidação e reabilitação		Setembro

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Procedimentos internos **(cont.)**	▪ Elaboração e aprovação de projectos de regulamentos de competências acrescidas diferenciadas e avançadas, nomeadamente: - Estomaterapia; - Psicoterapia; - Hiperbárica; - Saúde Escolar; - Feridas e Viabilidade Tecidular; - Enfermagem Oncológica; - Enfermagem do Desporto; - Enfermagem Forense; - Controlo de Infecção; - Enfermagem Estética	Regulamentos elaborados e aprovados	Setembro
Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	▪ Implementação das recomendações decorrentes da emissão do Relatório de controlo interno	Grau de execução do plano	≥ 90%
	▪ Manutenção e melhoria de procedimentos internos por forma uniformizar processos na OE		
	▪ Parametrização e automatização do Software de Gestão Integrada (Entreprise Resource Planning – ERP)		
	▪ Integração/concretização da migração de dados da nova Plataforma SIGENF com o ERP Primavera		
	▪ Implementação do Relatório e Contas Intercalar		
	▪ Validação e conferência de contas correntes, decorrentes da migração de dados que ocorreu em 2018		
	▪ Auditoria e acompanhamento, resultado do levantamento dos bens patrimoniais que se iniciou em 2018		
	▪ Operacionalização dos procedimentos do processo de Contratação Pública	Processo operacional	Janeiro
	▪ Operacionalização da central de compras: - na Sede; - nas Secções Regionais	-----	Março Junho
	▪ Lançamento do primeiro procedimento de concurso público internacional para a adjudicação do acordo Microsoft/Enterprise *agreement*	Lançamento efectuado	Abril
	▪ Lançamento de concurso público para a carteira de seguros da OE	Lançamento efectuado	Maio
	▪ Apresentação de projecto económico/ financeiro museulógico para a criação do Museu da Enfermagem	Apresentação do projecto	Abril
	▪ Manutenção das medidas anteriormente implementadas de cobrança das quotas em dívida	Diminuir o montante total em dívida	≥ 20%

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Comunicação Interna e Externa	▪ Actualização sistemática da informação que consta no site da OE	-----	-----
	▪ Planeamento e organização da I Convenção Internacional dos Enfermeiros	Realização da convenção	Maio
	▪ Elaboração de conteúdos técnicos e científicos e publicação trimestral da revista Cuida	Nº de publicações	4
	▪ Elaboração e envio semanal de *Newsletters*, nacionais e regionais	Nº de envios	52
	▪ Elaboração e publicação de notícias	Grau de execução do plano	≥ 80%
	▪ Acompanhamento e comunicação de Benefícios		
	▪ Organização de Assembleias Gerais e outros eventos técnico-científicos		
	▪ Gestão do *site* e redes sociais (*Facebook* e *Instagram*)		
	▪ Gestão da relação com a comunicação social		
	▪ Elaboração de conteúdos áudio-visuais, nomeadamente para o espaço "O Enfermeiro da minha vida", + Enfermeiro Mais Beneficios, 40 anos do SNS e efemérides		
	▪ Lançamento de uma revista científica		
	▪ Colaboração na produção editorial de obras de interesse nacional para os Enfermeiros		
	▪ Manutenção e desenvolvimento da informação que consta no site e redes sociais, dirigida aos enfermeiros que estejam a exercer a profissão fora de Portugal, que permita a partilha de experiências pessoais/profissionais		
	▪ Colaboração na elaboração do livro "+ Saúde Mais Enfermeiro"		

3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Representação e participação em comissões e grupos de trabalho nacionais	▪ Integração em comissões e grupos de trabalho promovidos por diversas entidades	(Nº de participações em comissões e/ou grupos de trabalho/Nº de participações solicitadas) x100	100%
	▪ Designação de membros para assessoria a projectos	(Nº de membros designados/Nº de designações solicitadas) x100	
	▪ Designação de membros para integrar comissões e grupos de trabalho		
	▪ Representação em eventos	(Nº de representações asseguradas/Nº de representações solicitadas) x100	≥ 90%
	▪ Apresentação de comunicações orais, a convite da organização de eventos	(Nº de comunicações realizadas/Nº de pedidos recebidos) x100	100%
	▪ Desenvolvimento e implementação da iniciativa Nursing Now em Portugal, através do estabelecimento de parcerias institucionais, promovendo a internacionalização da inicitiva	Contactos concretizados	≥ 5
Representação e participação em comissões e grupos de trabalho internacionais	▪ Representação em eventos	(Nº de representações asseguradas/Nº de representações solicitadas) x100	≥ 80%
	▪ Colaboração com entidades internacionais	(Nº de colaborações asseguradas/Nº de colaborações solicitadas) x100	
	▪ Participação em comissões e grupos de trabalho internacionais	(Nº de participações asseguradas/Nº de participações solicitadas) x100	
	▪ Colaboração com outros consórcios que venham a preparar e/ou realizar eventos com a OE	Nº de acções de colaboração com consórcios estabelecidos Nº de eventos realizados pela OE	-----
	▪ Participação em comissões e grupos de trabalho internacionais e em eventos relacionados com o ICN: - **Congresso do ICN** - Junho-Julho, Singapura; - **Conselho de Representantes Nacionais** - Junho, Singapura; - **Fórum Internacional de Regulação do ICN** (ICN Regulation International Forum) - 21-22 Fevereiro 2019, Madrid, Espanha; **Assembleia Mundial de Saúde (WHA):** - Participação na Assembleia via ICN - Maio - Participação em comissões e grupos de trabalho internacionais do âmbito do ICN	(Nº de participações concretizadas/Nº de participações planeadas) x100	≥ 70%

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Representação e participação em comissões e grupos de trabalho internacionais **(cont.)**	▪ Participação em comissões e grupos de trabalho internacionais das entidades/redes informais das quais a OE é membro, nomeadamente: **Federação Europeia de Associações de Enfermeiros** (European Federation of Nurses Associations - **EFN**): - Assembleia Geral – Abril; - Assembleia Geral – Outubro; **Fórum Europeu das Associações Nacionais de Enfermeiros e Parteiras** (European Forum of National Nursing and Midwifery Associations - **EFNNMA**): - Conferência Anual; - Apoio ao Comité Executivo; **Fórum Europeu para os Cuidados de Saúde Primários** (European Forum for Primary Care - **EFPC**): - 14ª Conferência do EFPC – Setembro/Outubro, Paris (França) **Associações de Enfermagem Pediátrica da Europa** (Paediatric Nursing Associations of Europe - **PNAE**): - Reunião – 23-24 Maio, Funchal (Portugal) - Reunião de Grupo – 17, 18 Outubro, Zadar (Croácia) **Enfermeiros Psiquiátricos da Europa** (European Psychiatric Nurses - **HORATIO**): - Festival HORATIO – 9-12 Maio, Copenhaga (Dinamarca)	(Nº de participações concretizadas/Nº de participações planeadas) x100	≥ 70%
	▪ Acompanhamento do trabalho/actividades internacionais em matérias relativas à área da Saúde e Enfermagem, nomeadamente, a Directiva das Qualificações Profissionais, o Cartão Profissional Europeu, o Mecanismo de Alerta e outros assuntos de pendor europeu	(Nº de acções de acompanhamento concretizadas/Nº de acções de acompanhamento planeadas) x100	≥ 80%
	▪ Apoio dos representantes da OE quanto à submissão de candidaturas a cargos em entidades/organizações internacionais		
	▪ Criação e dinamização do Grupo Nacional da Iniciativa Nursing Now: -Organização de reuniões/eventos tendo em vista a dinamização do Nursing Now em Portugal; - Preparação e disseminação de informação sobre a Campanha Nursing Now nos meios de divulgação da OE e na página da iniciativa	Iniciativas desenvolvidas	≥ 3

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Resposta a pedidos	▪ Elaboração de respostas a membros	Nº de respostas elaboradas	-----
	▪ Elaboração de respostas a pedidos de cooperação institucional nacionais e internacionais	(Nº de respostas de cooperação realizadas/Nº de pedidos de cooperação) x100	≥ 80%
	▪ Elaboração de pareceres sobre assuntos de interesse para Enfermagem e Enfermeiros, no âmbito dos diferentes domínios	Nº de pareceres emitidos	-----
	▪ Elaboração de pareceres e tomadas de posição acerca de propostas de criação de cursos técnicos superiores profissionais na área da saúde	Nº de pareceres e/ou tomadas de posição	
	▪ Elaboração de respostas a pedidos de informação de pessoas singulares ou colectivas de âmbito nacional ou internacional	(Nº de respostas elaboradas/Nº de pedidos recebidos) x100	≥ 80%
Concertação profissional	▪ Apoio e acompanhamento na definição estratégica da Carreira de Enfermagem e/ou Acordos Colectivos de Trabalho com a tutela, as organizações e associações profissionais com o objectivo da valorização e reconhecimento profissional	Nº e tipo de acções concretizadas	-----

3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Actualização de dados	▪ Manutenção de regras de normalização da informação que consta na base de dados do Balcão Único	-----	-----
Vinculação Profissional	▪ Participação em cerimónias de vinculação profissional	Nº de participações em cerimónias	-----
Organização de Eventos	▪ Dinamização de eventos de interesse para a Enfermagem	Nº de eventos dinamizados	≥ 1
	▪ Participação em efemérides na área da Saúde e da Enfermagem	Nº de participações em efemérides	-----
	▪ Organização de iniciativas no âmbito da Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro (DIE)	Concretização da Comemoração	Maio
	▪ Colaboração com o ICN na tradução do Kit do Dia Internacional do Enfermeiro, e sua divulgação junto de entidades nacionais e internacionais, em concreto, das congéneres da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Disponibilização do Kit na página da Internet da OE	Sistematização da tradução do KIT e sua divulgação	Abril/Maio
Empregabilidade	▪ Acompanhamento pela comissão mista no âmbito do memorando de cooperação entre OE e a Associação Nacional de Farmácias (ANF) na prestação de cuidados de Enfermagem na rede de farmácias	-----	-----
	▪ Notificação às entidades que promovam o exercício da profissão em condições precárias	Nº de entidades	
Sistemas de Informação e Documentação	▪ Produção e distribuição das 74 mil novas cédulas profissionais pela INCM	Distribuição concretizada	Março
	▪ Produção contínua das cédulas profissionais pela INCM	-----	-----
	▪ Operacionalização de um sistema informático da acreditação da idoneidade formativa dos contextos de prática clinica no âmbito do Balcão Único	Operacionalização do sistema	Maio
	▪ Operacionalização de um sistema informático de acreditação e creditação de actividades formativas no âmbito do Balcão Único		
	▪ Auditoria aos Sistemas de Informação	Auditoria realizada	Setembro
	▪ Licenciamento de Software Microsoft	Licenciamento	Junho
Sistemas de Informação em Enfermagem	▪ Desenvolvimento de acções de formação inicial e avançada em SIE	(Nº de acções de formação realizadas/Nº de acções de formação planeadas) x100	≥ 80%
	▪ Participação na organização de formação específica em SIE	Sistematização do Plano de Formação em SIE	-----
	▪ Acompanhamento dos trabalhos relativos à Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem	Nº de trabalhos acompanhados	

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Sistemas de Informação em Enfermagem **(cont.)**	▪ Manutenção do protocolo com os SPMS	Protocolo mantido	-----
	▪ Solicitação da identificação dos interlocutores institucionais	Nº de interlocutores identificados	
	▪ Revisão e publicação do documento "Princípios de arquitetura e principais requisitos técnico-funcionais para os SIE"	Publicitação do documento	Novembro
	▪ Validação do conteúdo dos SI em uso	Elaboração de Relatório	-----
	▪ Apreciação dos padrões de documentação especializados	Nº de padrões de documentação apreciados	6
	▪ Acompanhamento da reconfiguração dos SI junto dos SPMS	Adopção pelos SPMS da arquitectura definida pela OE	-----
	▪ Promoção da implementação da Ontologia de enfermagem nos SI junto dos SPMS e Ministério da Saúde	Proposta enviada	
	▪ Reforço junto das entidades da disponibilidade de apoio da ESIE	Reforço da disponibilidade	
	▪ Elaboração e implementação de processo de auditoria à documentação dos cuidados de enfermagem em parceria com a Estrutura de Idoneidade Formativa	Processo elaborado e implementado	
	▪ Participação em eventos relacionados com a área dos SI	Nº de participações	
	▪ Operacionalização da comissão de terminologia de enfermagem	-----	
	▪ Aprovação da primeira versão da Ontologia de enfermagem	Documento aprovado	Fevereiro
	▪ Continuidade da parceria entre a OE e a Escola Superior de Enfermagem do Porto no âmbito dos SIE	-----	-----
Estrutura de Idoneidade Formativa	▪ Implementação da formação de enfermeiros dinamizadores/responsáveis da área: Padrões de Qualidade em Cuidados de enfermagem; Sistemas de Informação em Enfermagem; Gestão de risco	Grau de execução do plano	≥ 80%
	▪ Construção dos documentos necessários para dar resposta ao processo de Acreditação da Idoneidade Formativa dos Contextos Prática Clínica nas fases de Candidatura, Auditoria e proposta e Acreditação		
	▪ Elaboração do Manual de Acreditação		
	▪ Elaboração de documentos preparatórios para plataforma informática		
	▪ Criação da plataforma informática de acordo com as condições regulamentares do processo de candidatura à acreditação da Idoneidades		

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Estrutura de Idoneidade Formativa **(cont.)**	▪ Produção de ajustes necessários ao desempenho da PI	Grau de execução do plano	≥ 80%
	▪ Optimização dos processos de operacionalização da plataforma informática de suporte às candidaturas à acreditação da idoneidade formativa dos contextos de prática clínica		
	▪ Produção de indicadores sensíveis ao processo de acreditação da Idoneidade Formativa		
	▪ Produção de indicadores sensíveis à construção da capacidade formativa		
	▪ Publicitação da abertura do processo nos meios de comunicação próprios da OE		
	▪ Promoção do processo de acreditação da Idoneidade Formativa junto das Instituições de saúde		
	▪ Promoção de uma política de proximidade durante a instrução dos processos de candidatura		
	▪ Cooperação com os contextos no planeamento da construção do processo de acreditação		
	▪ Promoção da integração no processo de Acreditação da Idoneidade Formativa das instituições com candidaturas anteriores		
	▪ Promoção e dinamização do desenvolvimento da capacidade formativa		
	▪ Participação em reuniões e eventos científicos		
	▪ Realização de auditorias de reconhecimento		
	▪ Construção da capacidade formativa para o desenvolvimento das especialidades em contexto de prática clínica com idoneidade formativa acreditada		
Internacionalização	▪ Acompanhamento da mobilidade internacional dos Enfermeiros Portugueses	Grau de execução do plano	≥ 60%
	▪ Promoção de contactos privilegiados com Congéneres Internacionais, Instituições de Saúde, ou outras, que acolham Enfermeiros Portugueses a exercer funções fora do país		
	▪ Elaboração de um plano estratégico para a cooperação em Enfermagem, no sentido de promover uma efectiva aproximação com as principais entidades da CPLP à Enfermagem		
	▪ Promoção de contactos com os eurodeputados e entidades oficiais europeias através de reuniões formais e informais		

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Sistema de Gestão da Qualidade	▪ Implementação do Regulamento Geral de Protecção de Dados / Norma ISO 27001	Grau de execução do plano	≥ 80%
	▪ Implementação do "Portal de Queixa"		
	▪ Elaboração, disponibilização e actualização de documentos em formato digital no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade		
	▪ Análise dos inquéritos sobre a satisfação do atendimento aos Membros		
	▪ Monitorização e elaboração de eventuais respostas a reclamações		
	▪ Implementação da Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho		
Provedoria e Assessoria	▪ Assessoria jurídica por via da emissão de pareceres aos Enfermeiros a nível nacional e regional	(Nº de pareceres emitidos/Nº de solicitações identificadas) x100	≥ 80%
	▪ Manutenção do protocolo com o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa, de competência genérica e de âmbito nacional que tem subjacentes à prática de arbitragem, mediação, conciliação e negociação de conflitos	Nº de processos	-----
Protocolos e Parcerias	▪ Aumento da oferta disponível no programa de benefícios da OE "+ Enfermeiro Mais Benefícios"	Novos protocolos celebrados	50
	▪ Celebração de protocolos com novas Marcas Âncora	Novos protocolos celebrados	6
	▪ Estabelecimento de parcerias/protocolos com entidades que permitam a comunicação de campanhas pontuais de benefícios como por exemplo, "Férias", "Regresso às aulas", "Natal", "Dia da Criança", etc	Campanhas comunicadas	-----

4 - ORÇAMENTO 2019

O desenvolvimento do plano de actividades apresentado para 2019 implica a disponibilidade de recursos humanos e financeiros. Neste capítulo apresenta-se o Orçamento previsto para 2019.

O Estatuto da OE, com a redacção que lhe conferiu a Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea f) do artigo 27.º, determina que o Conselho Directivo deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral o plano de actividades e o orçamento para cada ano, que terá de ocorrer até 31 de Março do ano corrente.

O orçamento para 2019 prevê as necessidades de funcionamento e dos investimentos que estão planeados. A nossa prioridade tem sido dotar a OE de equipamentos que permitam, por um lado, criar valor para as pessoas, os Enfermeiros e para o País, e por outro, que a médio e longo prazo exista uma estabilidade financeira que permita a continuidade sustentada. Paralelamente, a OE tem desenvolvido ferramentas que permitam um melhor desempenho, potenciando ganhos económicos, financeiros e profissionais aos membros.

Para elaboração deste orçamento teve-se em conta a demonstração dos resultados referente ao exercício económico de 2018, bem assim, previsões de novos Projectos para 2019, bem como orientações de entidades externas à OE.

RENDIMENTOS

As grandes rubricas dos rendimentos encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos e réditos orçamentados para o ano de 2019 perfazem um total de 7.877.343,61 euros.

RÉDITOS				(Euros)
	Encerramento 2018	Orçamento 2019	Variação Valor	%
. Prestações de serviços	7 495 530,68	7 632 288,79	136 758,11	1,82%
. Reversões Perdas por imparidade	64 361,15	0,00	-64 361,15	N/A
. Aumentos/reduções de justo valor	353,26	0,00	-353,26	N/A
. Outros rendimentos e ganhos	144 655,59	196 907,31	52 251,72	36,12%
. Juros, dividendos e outros rendimentos	51 602,94	48 147,51	-3 455,43	-6,70%
	7 756 503,62	**7 877 343,61**	**120 839,99**	**1,56%**

RÉDITOS			(Euros)	
	Encerramento 2018	Orçamento 2019	Variação Valor	%
Prestações de serviços	**7 495 530,68**	**7 632 288,79**	**136 758,11**	**1,82%**
. Quotização	7 415 190,68	7 528 088,79	112 898,11	1,52%
. Emolumentos	60 192,00	52 200,00	-7 992,00	-13,28%
. Formação	19 602,00	51 000,00	31 398,00	160,18%
. Acreditação	546,00	1 000,00	454,00	83,15%
Reversões Perdas por imparidade	**64 361,15**	**0,00**	**-64 361,15**	**N/A**
Aumentos/reduções de justo valor	**353,26**	**0,00**	**-353,26**	**N/A**
Outros rendimentos e ganhos	**144 655,59**	**196 907,31**	**52 251,72**	**36,12%**
. Eventos	3 630,00	30 000,00	26 370,00	726,45%
. Fotocópias	360,27	0,00	-360,27	N/A
. Material de divulgação	101,37	5 450,00	5 348,63	5276,34%
. Rendas de propriedades de investimento	10 200,00	10 200,00	0,00	0,00%
. Correcções relativas a períodos anteriores	40 063,46	55 000,00	14 936,54	37,28%
. Patrocínios	81 707,31	81 707,31	0,00	0,00%
. Reembolso viagens	339,90	0,00	-339,90	N/A
. Alienações	738,00	0,00	-738,00	N/A
. Outros	7 515,28	7 050,00	-465,28	-6,19%
Juros, dividendos e outros rendimentos	**51 602,94**	**48 147,51**	**-3 455,43**	**-6,70%**
. Juros obtidos		48 147,51	48 147,51	0,00%
	7 756 503,62	**7 877 343,61**	**120 839,99**	**1,56%**

- **Quotização**

Previsão da distribuição do valor da quotização pelas Secções Regionais		Euros
Secção Regional	**N.º de Membros**	**Percentagem da facturação a atribuir às Secções Regionais**
Secção Regional Açores	2 110	293 500,00
Secção Regional Centro	15 818	570 000,00
Secção Regional Madeira	2 268	303 990,89
Secção Regional Norte	24 294	751 237,20
Secção Regional Sul	29 422	884 360,70
Total Secções Regionais	**73 912**	**2 803 088,79**
Rendimento Sede		**4 725 000,00**
Rendimento Total		**7 528 088,79**

A rubrica "Quotização" reflecte o valor facturado aos membros registados na OE.

O valor de quotização é contabilizado inteiramente na sede sendo posteriormente efectuada a distribuição pelas Secções Regionais numa percentagem correspondente a 30% do valor facturado aos membros, respectivamente, para as Secções Regionais do Norte, Centro e Sul, sendo que no caso das Secções Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira acresce ainda 3%, respectivamente, e no caso da Secção Regional do Centro acresce ainda 1% da quotização total com os membros registados na OE.

A projecção foi efectuada com base nos dados reais a 31 de Dezembro de 2018, no impacto da redução da quota mensal para quem aderiu às novas modalidades de pagamento e nas isenções do pagamento de quotas dadas ao longo do ano.
Neste sentido, prevemos um aumento de 2000 Enfermeiros, saldo entre os que solicitam a suspensão/cancelamento da inscrição e os enfermeiros recém-formados.

A partir de 1 de Janeiro de 2017 com a implementação do Plano "Macedo", cumprimos um dos objectivos do nosso plano de acção: conceder um benefício aos membros que se traduz no desconto de uma mensalidade, que se renovará para 2019.
Com o intuito de beneficiar os membros pelo esforço financeiro e tornar o pagamento de quotas mais ágil, desenvolvemos duas novas modalidades de pagamento para 2019 que permitem ter um desconto no valor das quotas:

- Pagamento anual – Se, até 31 de Janeiro de 2019, pagar antecipadamente 99,00 euros em quotas (em vez dos 108,00 euros habituais), irá usufruir do desconto imediato de 9,00 euros. Para isso basta aderir à facturação electrónica;
- Pagamento mensal – Os membros que já tenham o débito directo em conta e que aderiram à facturação electrónica até 31 de Janeiro de 2019, ficarão isentos do pagamento da quota de Dezembro de 2019 (9,00 euros).

Estima-se que o impacto orçamental desta medida ascenda a 175.869,00 euros.

- **Emolumentos**

O valor previsto de emolumentos resulta do planeamento anteriormente explicado.

- **Subsídios à Exploração**

Não se prevê a contratação de recursos humanos que estejam abrangidos por medidas de apoio à contratação pelo IEFP.

- **Outros Rendimentos e Ganhos**

As rendas de propriedade de investimentos pertencentes à Secção Regional do Centro, compreendem o valor mensal de 750,00 euros referentes ao Lar das Alunas Enfermeiras de Coimbra, e a renda de 100,00 euros, referente à garagem alugada a Mauro Forte, para utilização no exercício da sua actividade de restauração.
Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

- **Juros, Dividendos e Outros Rendimentos**

As taxas de juro negociadas com as entidades bancárias para os depósitos a prazo, continuam em valores muito baixos, quando comparadas com os anos transactos. Todavia, a prudência obriga a investimentos seguros.

GASTOS

Dos totais orçamentados prevê-se um acréscimo de cerca de 3,06% (231.509,25 euros) em relação a 2018.

GASTOS				(Euros)
	Encerramento 2018	Orçamento 2019	Variação Valor	%
. Fornecimentos e serviços externos	4 015 688,21	4 098 791,62	83 103,41	2,07%
. Gastos com o pessoal	2 745 713,85	2 761 626,49	15 912,64	0,58%
. Perdas por Imparidade	76 328,46	127 500,00	51 171,54	67,04%
. Provisões (aumentos/reduções)	7 500,00	62 750,00	55 250,00	736,67%
. Gastos de depreciação e de amortização	481 171,86	499 206,43	18 034,57	3,75%
. Outros gastos	230 943,68	237 856,00	6 912,32	2,99%
. Juros e gastos similares suportados	4250,07	5 374,84	1 124,77	26,46%
	7 561 596,13	**7 793 105,38**	**231 509,25**	**3,06%**

- **Fornecimentos de Serviços Externos**

Nos Fornecimentos dos Serviços Externos pretende-se manter os mesmos gastos que houve em 2018, com acertos a nível da inflação, excepto em 3 rúbricas, a Formação, a I Convenção Internacional dos Enfermeiros e Trabalhos Técnicos.

Dentro dos Fornecimentos Externos está incluído os trabalhos especializados Informática (inclui as assessorias técnicas ao Primavera ERP e a outros softwares nacionais), a Tipografia (papel de oficio, envelopes, capas, Revista Cuida e outros), os Trabalhos Especializados – Outros, diz respeito a despesas com organização de eventos, formação e outros que não respeitam os requisitos para estarem considerados nos anteriores.

O gasto com Publicidade mantém, dada a necessidade, cada vez mais, de aumentarmos/mantermos a notoriedade da marca, nos vários eventos da OE.

No que respeita a Honorários, esta rubrica contempla também, outras despesas de natureza de trabalho independente, necessárias à actividade da OE.

As Despesas previstas em conservação e reparação das instalações dizem respeito a várias obras de melhoramento nas instalações da OE.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.
Os gastos com Materiais são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.
Os gastos Energia e Fluídos apresentados resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.
Com Deslocações, Estadas e Transportes, designadamente, os gastos decorrentes da participação nas diversas formações, eventos e fóruns nacionais e internacionais, bem como outras deslocações dos membros dos órgãos ao serviço da instituição.
Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.
As Comunicações compreendem, essencialmente, os gastos com a NOS e com os CTT, SMS Pro e Mail Pro. Neste âmbito, prevemos uma ligeira redução resultante da renegociação do contrato com o fornecedor das comunicações, NOS, assim como, uma mudança de política da expedição de correio, nomeadamente, com as Quotizações.
Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

- **Gastos com o Pessoal**

No que concerne à previsão de gastos com pessoal, a variação da mesma ascende a 15.912,64 euros, incluindo, pontualmente, ajustamentos à massa salarial. Nas remunerações do pessoal foi incorporada encargos com Enfermeiros cedidos à OE, assim como o respectivo subsídio de função.
Estão previstos a formação e outros gastos com colaboradores, nomeadamente, fardamento.

- **Depreciações e Amortizações**

As depreciações das instalações, estão consignadas de acordo com a previsão de utilização. No orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.
O aumento orçamentado diz respeito às depreciações e amortizações dos investimentos, em Activos Fixos Tangíveis e Activos Intangíveis, planeados para a OE no decorrer do exercício de 2019.

- **Perdas por Imparidade**

Em linha com as perdas por imparidade de 2018, resultante da prescrição de dívidas superiores a 5 anos e de acordo com as recomendações dos auditores externos. Tendo sido o resultado de 2018 muito positivo e tendo sido recuperado uma boa parte das dívidas dos membros, seria errado e extremamente optimista considerar esses resultados para o Orçamento de 2019.

- **Outros Gastos e Perdas**

Os "outros gastos e perdas" incluem os impostos, os gastos suportados com a "Gestão de Empréstimos de Imóveis", abrangido pelo Princípio da Solidariedade e outros.

- **Juros e Gastos Similares Suportados**

A rubrica "juros e gastos similares suportados" refere-se aos juros suportados com os empréstimos obtidos pela OE e apresentam a seguinte decomposição:

INVESTIMENTO

O investimento previsto para 2019 compreende a continuação da modernização da infra-estrutura tecnológica do *Data Center* da Sede, software e sistemas de segurança e sistema de backups. Conta ainda com novos desenvolvimentos do projecto iniciado em 2017 relativo à aquisição da plataforma denominada balcão único e novos desenvolvimentos nesta, onde o Enfermeiro tem acesso à sua área reservada, diferenciada, com uma gestão de informação autónoma, imediata e integrada. Além do mencionado, também está previstos melhoramentos no novo Portal da OE, permitindo uma melhor comunicação e proximidade com os seus membros.

INVESTIMENTOS - ACTIVO FIXO TANGÍVEL		(Euros)
	Encerramento 2018	**Orçamento 2019**
. Edifícios e outras construções	21 248,18	213 500,00
. Equipamento básico	6 362,89	27 500,00
. Equipamento de transporte	0,00	0,00
. Equipamento administrativo	136 230,37	70 500,00
. Outros activos fixos tangíveis e investimentos	31 916,85	9 500,00
	195 758,29	**321 000,00**

INVESTIMENTOS - ACTIVO INTANGÍVEL		(Euros)
	Encerramento 2018	**Orçamento 2019**
Activos intangíveis brutos		
. Programas de Computador e Desenvolvimento	35 055,00	172 500,00
	35 055,00	**172 500,00**

CONCLUSÕES

O orçamento que aqui se propõe à votação foi elaborado na convicção que será o mais aproximado da realidade que esperamos para o ano de 2019. Os valores orçamentados reflectem as medidas adoptadas decorrentes da implementação da contratação pública.

Conforme demonstrações de resultados abaixo, face aos valores orçamentados, teremos um resultado positivo antes de impostos de 46.840,40 euros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS	(Euros)
	Orçamento 2019
RENDIMENTOS E GASTOS	
. Vendas e serviços prestados	7 632 288,79
. Subsídios à exploração	0,00
. Fornecimentos e serviços externos	-4 098 791,62
. Gastos com o pessoal	-2 761 626,49
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-127 500,00
. Provisões (aumentos/reduções)	-62 750,00
. Outros rendimentos	196 907,31
. Outros gastos	-237 856,00
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos	**540 671,99**
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-499 206,43
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)	**41 465,56**
. Juros e gastos similares suportados	5 374,84
Resultado antes de impostos	**46 840,40**

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros submete o presente Plano de Actividades e Orçamento à Assembleia Geral, em 30 de Março de 2019, para apreciação e aprovação.

Fá-lo, considerando que os objectivos aqui assumidos estão orientados para o alcance de resultados que traduzem ganhos para o desenvolvimento da Enfermagem, constituindo desafios para o reconhecimento do valor social, afectivo, técnico, científico e económico da profissão e da sua relevância, na garantia da sustentabilidade do SNS e do Sistema de Saúde.

O processo continuado e acentuado, nos últimos anos, do afastamento dos Enfermeiros dos centros de decisão, é contrário à interdisciplinaridade e práticas colaborativas que o sector da saúde exige. Tal facto demonstra e explica a necessidade e premência da OE em continuar a desenvolver a sua estratégia de actuação que legitima e dignifica o nosso real valor.

Em Maio do presente ano, a I Convenção Internacional dos Enfermeiros, organizada pelo Conselho Directivo, será um evento que pretende dar visibilidade e potenciar o nosso papel, pelo seu propósito de Valorização, Reconhecimento e Dignificação da Enfermagem.

Os tempos que se avizinham são de incerteza. Contudo estamos convictos que possam surgir algumas janelas de oportunidade. A única certeza é a de que queremos e vamos continuar a potenciar a continuidade da nossa intervenção em prol dos Enfermeiros e das Pessoas que servimos diariamente.

Com este Plano, antecipamos tendências e necessidades, marcando metas para esta nova etapa.

É com satisfação pelos resultados alcançados, mas com a determinação de quem sabe que tem pela frente um ano de luta e desafios determinantes para o sucesso da Enfermagem.

A existência de eventuais condicionantes externas, não impedirão certamente que a Ordem dos Enfermeiros prossiga o seu processo de consolidação e se reforce como Instituição de referência no nosso País.

O Orçamento aqui apresentado constitui a expressão económica do Plano de Actividades, sendo de realçar, o investimento na capacitação dos Enfermeiros e da sua Ordem.

Por último, destacamos que a construção deste documento é o resultado dos contributos e da participação efectiva de todas as unidades orgânicas da OE, constituídas pelas Pessoas, que são os nossos colaboradores, sendo o seu trabalho uma mais-valia para a concretização deste documento e para o desenvolvimento da nossa Missão.

A eles e a todos os membros dos órgãos estatutários, que directa e indirectamente contribuíram para esta construção, o nosso ***OBRIGADO***.

"Uma instituição é como uma canção; não é formada por sons individuais, mas pelas relações entre eles."
Peter Drucker

Aprovado em reunião do Conselho Directivo de 20 de Março de 2019

A Presidente do Conselho Directivo

Ana Rita Pedroso Cavaco

6 - APÊNDICES

APÊNDICE 01

Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2019

Parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2019

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal apresenta o seu parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2019, elaborado pelo Conselho Directivo.

No actual cenário socioeconómico reiteramos a recomendação de racionalização de gastos, bem como a sua monitorização contínua.

Da análise do Plano de Actividades e Orçamento para 2019, adicionada dos elementos e informações complementares obtidos, **o Conselho Fiscal é de parecer que merecem a aprovação dos membros, o orçamento para 2019 da Ordem dos Enfermeiros apresentados à Assembleia Geral pelo Conselho Directivo**.

É nosso parecer e de acordo com os dados disponíveis, que o orçamento para 2019 é exequível, sendo plasmado em actividades que dignificarão a profissão.

Sugerimos novamente uma melhor clarificação e discriminação no que concerne a todas as rubricas do orçamento de 2019.

Lisboa, 15 de Março de 2019
O Conselho Fiscal,

António Veríssimo
Presidente

Antonieta Braga
Vogal e Presidente do
Conselho Fiscal Regional da Região Autónoma dos Açores

Orlando Sá
Vogal e Presidente do
Conselho Fiscal Regional da Região Autónoma da Madeira

Júlio Prieto Machado
Vogal e Presidente do
Conselho Fiscal Regional do Norte

APÊNDICE 02

Plano de Actividades para o Ano 2019 – Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2019

APROVADO COM ALTERAÇÕES, POR UNANIMIDADE E ACLAMAÇÃO NA 6ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019, EM COIMBRA

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DA MCEESMO

Caros Colegas,

Gostaria de os cumprimentar, elogiando mais uma vez, sem reservas todos aqueles que procuraram ao longo do seu percurso profissional dar visibilidade ao nosso trabalho em todos os locais, onde um EESMO/Parteira é chamado a intervir com a qualidade nas suas decisões, garantindo a segurança necessária a si e às utentes a quem presta cuidados / serviços.

A filosofia de cuidados proposta e defendida neste mandato, ***mantem-se****. Passa pelo recurso à evidência dos ganhos em saúde produzidos* e ao empoderamento dos EESMO/Parteiras.

No entanto nos dias de hoje parece-me que temos como profissionais de saúde, sentirmos e vivermos os problemas das mulheres no seu ciclo de saúde sexual e reprodutivo como nossos, ou seja comum, desde o respeito, a igualdade, a solidariedade, a participação, a organização e a transparência como valores essenciais da nossa entidade.

A nossa sobrevivência como EESMO, tem de estar bem ligada à nossa entidade, ao forte sentimento de pertença de forma a que todos possam intrometer-se nas matérias que apenas são da esfera de ação destes enfermeiros especialistas para que cada um, no seio do seu coletivo, possa participar, estar motivado e de forma construtiva possa participar, apoiando a MCEESMO.

Somos uma entidade aberta e com capacidade para materializar ideias e projetos.

Trabalhamos com compromisso com todos os EESMO na defesa das suas competências, regulando todas as matérias inerentes ao seu exercício profissional, fortalecendo a nossa especialidade.

Lideramos e garantimos a autonomia dos EESMO, mantendo a independência relativa a outras especialidades, com respeito, mas como profissionais de saúde distintos e valiosos no desenvolvimento da Saúde Materna e Obstétrica.

O diálogo com os outros para melhorar as condições assistenciais para a mulher em idade fértil será um ponto forte para desenvolvermos num próximo futuro.

Termino fazendo mais uma vez o apelo que no decorrer deste mandato, *temos essencialmente que não deixar abafar os nossos sentimentos, o nosso conhecimento para que não paralisem um largo abraço a todos aqueles que tem sonhos, esperança e liberdade, sendo o que mais nos interessa,*

- *o nosso futuro coletivo, para isso é necessário aprofundar a discussão sobre o que queremos e qual o modelo para o exercício profissional dos EESMO/Parteiras.*

Plano de Actividades para o ano 2019

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Quadro 1 - ACTIVIDADES PLANEADAS PARA 2019

0.1. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Acompanhamento na área dos Cuidados de Saúde Primários.
	Acompanhamento na Área Hospitalar.
	Acompanhamento na área da gestão e da organização dos serviços de saúde
	Estabelecer as Dotações de EESMO nas instituições de saúde.
	Desenvolvimento da prática profissional.
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.
	Acompanhamento do exercício profissional.
	Emissão de Pareceres no âmbito da EESMO.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	1.Criar a Semana para as "Comemorações da Semana Internacional para o Parto Respeitado" de 13 a 19 de maio de 2019. - Secção Regional com interesse nesta matéria, realizar um Encontro onde se inclua, uma caminhada contra a Violência Obstétrica. Encontro esse de 1 dia, com o convite de alguns profissionais e sociedade civil. - Apresentação e divulgação no Encontro do Livro de Bolso para EESMO da Área de CSP.	Total de reuniões 2 (1° trimestre e 2° trimestre) (100%)	N° de Reuniões Efectuadas N° de Reuniões Previstas (2)	Vitor Varela Ana Lúcia Torgal Irene Cerejeira
	Apoiar e Divulgar a adesão à documentação dos Cuidados na Área da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica no Sclinico, através da divulgação do padrão de documentos de SMO e core de indicadores propostos pela MCEESMO.	Total de reuniões 5 (uma por SRegional). (100%)	N° de Reuniões Efectuadas N° de Reuniões Previstas (5)	Vitor Varela Ana Lúcia Torgal Irene Cerejeira

Aprovado com Alterações, por Unanimidade e Aclamação na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra

Plano de Actividades para o ano 2019

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

0.2. INVESTIGAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da Investigação em Enfermagem.
	Desenvolvimento da prática profissional.
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	I Jornada Internacional do CEESMO, Junho (data a definir) - convite a professor doutor Área Internacional de SMO	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Vitor Varela Ana Lucia Torgal Irene Cerejeira
	Lançamento do Livro de Bolso sobre: Preparação para o Nascimento/Parto e Parentalidade. Dando resposta à proposta do grupo Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica a exercer funções nos ACES Entre Douro e Vouga I Feira/Arouca, ACES Entre Douro e Vouga II Aveiro Norte e ACES Baixo Vouga. Elaboração de um "Manual de Preparação Para o Parto e Parentalidade para Enfermeiros Obstetras". EDOC 2017/7580 (Grupo de trabalho criado no 2º semestre de 2018)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Ana Lúcia torgal

Aprovado com Alterações, por Unanimidade e Aclamação na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra

0.3. DOCÊNCIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Desenvolvimento da prática profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Restruturação curricular	Apreciação, avaliação e validação de Planos de Estudos conducentes à atribuição do titulo de EESMO.	Todos os Planos de Estudo que derem entrada no expediente da MCEESMO (100%)	Nº de PE recebidos / Nº de PE validados	Vitor Varela
Inovação e Desenvolvimento	Manter o projeto de categorização de drogas / medicamentos e segurança, durante a gravidez, parto e puerpério para garantir aos EESMO/Parteiras, práticas clinicas com prescrições seguras? (Manter grupo de trabalho criado em 2017 e dar continuidade ao projecto se aprovado pelo CD) Aguarda aprovação do CD.	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Vitor Varela

0.4. FORMAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da formação em EESMO.
	Desenvolvimento da prática profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	**Programas de desenvolvimento de competencias em SMO para 2019**	N° de EESMO inscritos ≥ 40	mínimo 40 enfermeiros	Vítor Varela Irene Cerejeira Ana Lucia Torgal
	- Programa de formação em ecografia para EESMO	N° de EESMO inscritos ≥ 40	mínimo 40 enfermeiros	
	- O conhecimento, a confiança, a habilidade clinica e as competências da EESMO/Parteira para cuidar do períneo nas mulheres férteis, com evidência (a programar)	N° de EESMO inscritos ≥ 40	mínimo 40 enfermeiros	
	- Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia. (a programar)	N° de EESMO inscritos ≥ 40	mínimo 40 enfermeiros	
	- Preparação para o parto em meio aquatico e parto na água EDOC 2016 / 6106 e 15022 e EDOC 2017 / 7337 e 8165	N° de EESMO inscritos ≥ 40	mínimo 40 enfermeiros	
	- Igualdade de género e violência obstétrica	N° de EESMO inscritos ≥ 40	mínimo 40 enfermeiros	
	- Intervenção do EESMO em grávidas de risco social.		mínimo 40 enfermeiros	

0.5. ASSESSORIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Modelo de Desenvolvimento Profissional: construção da regulamentação.
	Desenvolvimento da prática profissional.
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.
	Acompanhamento do exercício profissional.
	Emissão de Pareceres no âmbito da EESMO.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Realizar pelo menos 1 Visita de Acompanhamento ao Exercício Profissional de 2 em 2 meses (6 por ano)	Nª de VAEP 6 (100%)	N° de VAEP Efectuadas / N° de VAEP Previstas (6)	Vitor Varela Irene Cerejeira Ana Lúcia Torgal
	Fornecer apoio à Estrutura dos Sistema de Informação em Enfermagem na área de SMO. (pela MCEESMO)	Total de reuniões 2 (1 por semestre). (100%)	N° de Reuniões Efectuadas / N° de Reuniões Previstas (2)	Irene Cerejeira
	Apoiar o exercício liberal dos EESMO. (pela MCEESMO)	Nª de VAEP 6 (100%)	N° de VAEP Efectuadas / N° de VAEP Previstas (6)	Vitor Varela

0.6. GESTÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.
	Desenvolver e apoiar os EESMO na gestão operacional do ambiente obstetrico.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Incentivar e apoiar a adesão à Documentação dos Cuidados na Área da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica no Sclinico.	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	N° de Reuniões Efectuadas N° de Reuniões Previstas (4)	Irene Cerejeira
	- Recomendar a implementação do Parecer 21/2017 - Calculo de Dotações Seguras nos Cuidados de Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrica. - Recomendar a utilização das melhorias desenvolvidas no âmbito da Triagem nos Serviços de Urgência Obstétrica e Ginecológica. Validar o Padrão de Documentação e Core de Indicadores do EESMO, suportado na Ontologias e divulgar pelas diferentes secções regionais.	Total de VAEP 12 (3 por Trimestre). (100%	N° de VAEP Efectuadas N° de VAEP Previstas (6)	Vitor Varela Ana Lucia Torgal Irene Cerejeira
		Total de reuniões 1 / 1° trimestre para cada GT. (100%)	N° de Reuniões Efectuadas N° de Reuniões Previstas (6)	

0.7. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Desenvolvimento da prática profissional.
	Promoção do desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre enfermeiros especialistas de SMO / parteiras, a nível nacional e internacional

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Participar em grupos de trabalho e comissões a nível nacional.	Nº de Participações / Nº de Convites	mínimo 75%	Vítor Varela
Participação em representações internacionais (autopropostos)	Promover a participação do CEESMO em 2019 em pelo menos 1 evento. Após aprovação.	Nº de EESMO a participarem / representarem o CEESMO – OE 2	mínimo 1	Vítor Varela
Participação em representações nacionais (a convite)	Participar em representações nacionais a convite. Após aprovação.	Nº de Participações / Nº de Convites	mínimo 75%	Vítor Varela
Participação em representações internacionais (a convite)	Participar em representações internacionais a convite. Após aprovação.	Nº de Participações / Nº de Convites	mínimo 75%	Vítor Varela

0.8. REDE OE

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promoção do desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre enfermeiros especialistas de SMO / parteiras, a nível nacional e internacional.
	Desenvolvimento da prática profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Efemérides	Comemorações do Dia Internacional do EESMO/Parteira (5 Maio 2019) Elaboração de tríptico dirigido à comunidade sobre o Plano de Parto.	Comemoração nas 5 SR da OE . (100%)	mínimo 80%	Vítor Varela
	Comemorações da Semana Mundial do Aleitamento Materno – 28-9 a 4-10 de 2019 – Elaborar spot publicitário para passar na TV durante a Semana do Aleitamento Materno, financiado pela Ordem dos Enfermeiros com a Coordenação da Mesa do Colégio da Especialidade de Saúde Materna e Obstétrica da Ordem dos Enfermeiros.	Comemoração nas 5 SR da OE (100%)	mínimo 80%	
Protocolos e Parcerias	Associação Portuguesa dos Enfermeiros Obstetras e Associação Movimento Nacional de Enfermeiros Especialistas de Saúde Materna e Obstétrica	Reunião Anual	minimo 1reunião	
Outros	Dar a conhecer as Instituições os dados estatíticos dos EESMO	dados da intranet	1° semestre	MCEESMO

Aprovado com Alterações, por Unanimidade e Aclamação na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra

2. NOTA FINAL

Constrangimentos durante o ano de 2018

No seguimento da obrigação estatutária, a Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de SMO elaborou o presente relatório de atividades, que visa transmitir o trabalho desenvolvido no ano 2018.

A MCEESMO dirige os trabalhos do CEESMO e está mandatada pelos seus pares para dar seguimento às suas deliberações, tendo como preocupação a salvaguarda dos interesses da especialidade e, logo, dos seus membros e do alvo da sua assistência: a mulher no seu ciclo de saúde sexual e reprodutivo.

Assim a atividade desenvolvida pela MCEESMO reflete algumas vivências e constrangimentos que em nosso entender "ferem" os legítimos interesses dos EESMO, prejudicando claramente a Especialidade e todos os seus os membros, nomeadamente:

- a legitimidade nomeadamente da representação e participação em eventos científicos da área técnica da especialidade de enfermagem de SMO, da MCEESMO, por outros não designados pela MCEESMO;
- a demora de aceitação e nomeação de grupos de trabalho propostos pelo MCEESMO, o que comprometeu claramente a atividade deste Colégio e a sua estratégia para o desenvolvimento da profissão/especialidade;
- nomeação de EESMO para grupos de trabalho sobre a Especialidade de Enfermagem de SMO, sem a articulação e conhecimento da MCEESMO, ignorando claramente a vontade de todos os EESMO quando elegeram para sua representação esta MCEESMO;
- responder directamente aos EESMO, ou outros em temas da especialidade, ou quando solicitados a estes, sem auscultar a MCEESMO.

Estes factos condicionam o trabalho da MCEESMO e relevam desrespeito para com todos os EESMO.

É claro que podemos melhorar, assim todos queiramos convergir para nos servirmos uns aos outros, para consumarmos o fortalecimento da profissão de enfermagem e as suas especialidades.

O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Vítor Varela

Enfermeiro Vítor Varela

Aprovado com Alterações, por Unanimidade e Aclamação na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra

NOTA INTERNA

Nº: NI-CD/2018/34 Data: 26/12/2018

DE:	Conselho Directivo
PARA:	Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica Membros do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica
C/C:	

ASSUNTO:	Relatório de Actividades do ano de 2018 e Plano de Actividades para o ano de 2019

Exmos. Senhores,

Apesar da alteração estatutária decorrente da entrada em vigor da Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro não prever a obrigatoriedade dos Colégios de Especialidades elaborarem relatórios e planos de actividades, entendeu o Conselho Directivo, pela manutenção desta prática considerando que a mesma reforça as competências destes órgãos, contribuindo para uma melhor apreciação e visibilidade do trabalho desenvolvido.

Neste contexto, o Conselho Directivo na sua reunião de 19 de Dezembro procedeu à análise e discussão dos Relatórios de Actividades relativos ao ano de 2018 e das Propostas de Planos de Actividades para o ano de 2019, elaborados pelos Colégios de Especialidade, os quais mereceram os comentários que a seguir se enunciam.

Verifica o Conselho Directivo na sua análise ao plano de actividades apresentado pelo Colégio de Especialidade em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, a necessidade de se proceder a uma maior adequação entre as metas apresentadas para algumas das actividades enunciadas e os indicadores escolhidos.

Representando os indicadores escolhidos um meio de monitorizar, avaliar e evidenciar a actividade desenvolvida ao longo do período escolhido, estes devem ser adequados aos objectivos vertidos nas metas definidas.

Apreciado o Plano de Actividades enviado pelo Colégio de Especialidade em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, e no que se refere ao domínio "*Investigação*", em particular a actividade "I Jornada Internacional do CEESMO", entende o Conselho Directivo que, dada a importância do referido evento, este deveria ser antecipado uma vez que as datas indicadas se encontram em pleno período eleitoral.

Ainda neste âmbito, e no que se refere à actividade cujo indicador é o "*Total de reuniões*", não se encontra este campo preenchido, desconhecendo-se qual a actividade pretendida.

NOTA INTERNA

Nº: NI-CD/2018/34 Data: 26/12/2018

Por fim, importa clarificar que o Conselho Directivo é o órgão a quem se encontram atribuídos os poderes de gestão e de direcção, sendo por isso o órgão que exerce o poder executivo, competindo aos demais órgãos, nos termos do estatutário e legalmente previsto, coadjuvar o Conselho na prossecução das atribuições da Ordem dos Enfermeiros.

Entende ainda o Conselho Directivo, que a participação de Enfermeiros Especialistas em grupos de trabalho das respectivas especialidades não se encontra estatutariamente reservada àqueles que compõem as Mesas dos Colégios de Especialidade, antes constitui uma faculdade susceptível de ser atribuída a outros enfermeiros que sendo detentores do título de enfermeiro especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, possuam as competências adequadas ao projecto em questão, seja grupo de trabalho ou outro.

A presente Nota Interna deve acompanhar o Relatório de Actividades relativo ao ano de 2018 e o Plano de Actividades para o ano de 2019 na sua divulgação aos membros da Ordem.

Com os melhores cumprimentos,

Pl' O Conselho Directivo

Ana Rita Pedroso Cavaco
presidente

ARC/LFB/RCF

APÊNDICE 03

Plano de Actividades para o Ano 2019 – Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2019

APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES NA 6ª ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019, EM COIMBRA

Plano de Actividades para o ano 2019

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

NOTA INTRODUTÓRIA

O enfermeiro especialista é o enfermeiro habilitado com um curso de especialização em enfermagem ou com um curso de estudos superiores em enfermagem, a quem foi atribuído um título profissional que lhe reconhece competência científica, técnica e humana para prestar além de cuidados de enfermagem gerais, cuidados de enfermagem especializados na área da sua especialidade." (Artigo 4.º do REPE).

Os Colégios de Especialidade são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem que detenham o título profissional da respectiva especialidade (Artigo 39.º) dos Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Cada Colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio directo, secreto e periódico de entre os membros detentores da especialidade (Artigo 41.º dos Estatuto da Ordem, dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Neste mandato (2016/2019), a MCEESIP é constituída pela Enfermeira Lina Pereira (Presidente) e duas secretárias, Enfermeira Filipa Barbosa e Enfermeira Sofia Abreu (Secretária).

O Colégio representa os enfermeiros portugueses especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica. A qualidade dos cuidados especializados, à criança/jovem e família, depende da interdependência entre as competências específicas destes enfermeiros, número de enfermeiros especialistas e os ambientes em que desempenham as suas funções.

Após três anos de início do mandato (2016-2018), apresentamos aos membros o plano de atividades para 2019, os principais objectivos e o planeamento das actividades a serem desenvolvidas ao longo do ano, por forma, a darmos continuidade às enumeradas e desenvolvidas no plano de actividades anterior.

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

MISSÃO

A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas n.º 1 do Artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, nas quais:

a) Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade;

b) Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade;

c) Definir as competências específicas da especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, a propor ao Conselho Directivo;

d) Elaborar programas formativos da especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, a propor ao Conselho Directivo;

e) Acompanhar o exercício profissional especializado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;

f) Definir padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.

ENQUADRAMENTO

A MCEESIP no seu Plano de Actividades para o ano de 2019, continua a integrar os compromissos assumidos pela candidatura da Ordem dos Enfermeiros (OE) para o presente mandato (2016-2019), nomeadamente, os que estão directamente relacionados com a Especialidade de Saúde Infantil e Pediátrica e que consideramos primordiais para a melhoria dos cuidados prestados às crianças, jovens e suas famílias:

- Especialidades de Enfermagem
- Qualidade no Ensino e nos Serviços de Saúde
- Proximidade, Diálogo, Modernização e Tecnologia
- Investigação e Empreendedorismo
- Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem

Importa salientar que a MCEESIP tem como desígnio, assegurar o cumprimento dos direitos das crianças, jovens e suas famílias, pelo que, os Enfermeiros de Saúde Infantil e Pediátrica (ESIP) têm o dever de proporcionar cuidados de enfermagem de qualidade e responder às reais necessidades das crianças, jovens e suas famílias.

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra

Plano de Actividades para o ano 2019

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

OBJECTIVOS E ATIVIDADES PLANEADAS

Em Enfermagem o exercício da atividade profissional é vasto e pode decorrer nas áreas de atuação de: prestação de cuidados, investigação, docência, formação, assessoria e gestão tendentes à melhoria e evolução da prestação dos cuidados de enfermagem (Artigo 9º REPE; Parecer nº10/2011 do Conselho de Enfermagem).

A proposta do Plano de Atividades da Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica para 2019 inclui todas as áreas acima referidas e um conjunto de atividades de suporte que orientam a gestão interna da Mesa.

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra

Plano de Actividades para o ano 2019

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Quadro 1 - ACTIVIDADES PLANEADAS PARA 2019

0.1. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento de Cuidados de Enfermagem Especializados em SIP
	Acompanhar os enfermeiros de SIP na área dos cuidados saúde primários, diferenciados, na gestão e organização dos serviços de saúde
	Incentivar a nível dos CSP a articulação dos EESIP e a comunidade
	Promover o cumprimento das dotações seguras de EESIP nas instituições de saúde.
	Emissão de pareceres no âmbito da EESIP
	Promover as Boas Práticas em ESIP

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Colaboração no desenvolvimento e edição de Guias Orientadores de Boas Práticas	Construção de documentos	100%	MCEESIP
	Colaboração na identificação de focos sensiveis/áreas de intervenção prioritárias aos cuidados de Enfermagem especializados na área de competência do colégio.	———	Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Participação nas visitas de acompanhamento profissional às Unidades de Cuidados de forma a monitorizar o percurso profissional dos membros do Colégio	Nº de visitas socilitadas / Nº de visitas realizadas X 100%	100%	MCEESIP, CER
	Emissão de Pareceres na área da SIP, envolvendo peritos	Nº de pareceres solicitados / Nº de pareceres realizados x100%	100%	MCEESIP
	Reunião com as comissões e grupos de trabalho de acessoria técnica ao desenvolvimento da qualidade dos cuidados prestados	Ao longo do Ano	1	MCEESIP, CAT
	Reunião de trabalho com associações/sociedades relevantes para a actividade do Colégio	Nº de reuniões soolicitadas / Nº de reuniões realizadas x 100%	100%	MCEESIP

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra

Plano de Actividades para o ano 2019

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

0.2. INVESTIGAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (EESIP), o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem

Objetivo Operacional	Incentivar o desenvolvimento da investigação entre os membros da MCEESIP
	Sensibilizar os membros do colégio para a melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem, evidenciando uma prática baseada na evidência científica
	Colaborar com o Núcleo da Investigação e dos Padrões da Qualidade da OE
	Desenvolvimento da prática profissional

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Inovação e Desenvolvimento	Divulgação no microsite da OE de estudos científicos relevantes para a SIP	Nº de estudos científicos	1	MCEESIP e CE
	Criação de um grupo de trabalho para a criação de um repositório de instrumentos (escalas, questionários) de apoio à pratica do EESIP, após aprovação do Colégio	Não aplicável	2019	MCEESIP, UM, ESEP
	Criação de um grupo de trabalho para a criação de um projeto de inovação pedagógica na formação de estudantes da Pós-Licencitura de Especialização em Enfermagem de saúde Infantil e Pediátrica, após aprovação	Não aplicável	2019	MCEESIP, UM
	Criação de um grupo de trabalho para complementar as competencias específicas do EESIP	Não aplicável	Continuação com o grupo de trabalho Fundamentação teórica	MCEESIP
	Continuar com a finalização de Standarts na área Saúde Escolar	Não aplicável	Continuação com o grupo de trabalho	MCEESIP
	Participação nas duas reuniões desenvolvidas pela Paediatric Nursing Associations of Europe (PNAE), em duas cidades europeias	Nº de reuniões	2	MCEESIP e CD
	Organização da reunião devenvoldida pela Paediatric Nursing Associations of Europe (PNAE) na Primavera de 2019, na Ilha da Madeira	Nº de reuniões	1	MCEESIP e CD
	Colaboração nos estudos realizados pela PNAE sobre temas relevantes para o desenvolvimento da ESIP	Não aplicável	Ao longo do ano	MCEESIP
	Participação em acções de debate e eventos cientificos.	Nº de participações	2	MCEESIP, CDR, CER, CD, CE
	Participação em trabalhos de investigação em articulação com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento e Comissão da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem.	N.º de participações em trabalhos	1	MCEESIP, CE, CID, CQCE
	Dinamização de parcerias com associações científicas relevantes para o Colégio.	N.º de Associações parceiras	1	MCEESIP, Associações
	Colaboração com o núcleo da investigação e dos padrões da qualidade	Nº de reuniões	Ao longo do ano	MCEESIP, CQCE e CID
	Promoção e incentivo à investigação na área de Enfermagem de SIP e a sua divulgação de resultados no microsite da OE	Não aplicável	Ao longo do ano	MCEESIP e CE
	Colocar em prática o projeto "Curso de Parentalidade" nos Cuidados de Saúde Primários e Cuidados Hospitalares	Nº de Formações	Ao longo do ano	MCEESIP e CER

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra

Plano de Actividades para o ano 2019

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

0.3. ASSESSORIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem

Objetivo Operacional	Proporcionar aos membros do colégio acessoria sempre que necessário, levando a um maior envolvimento e proximidade
	Acompanhamento do exercício profissional
	Emissão de Pareceres no âmbito da EESIP
	Fomentar uma melhor articulação entre os membros do colégio

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento e/ou pareceres de âmbito científico, técnico ou profissional do Colégio, como suporte à tomada de decisão dos seus membros	$\frac{\text{Nº de respostas}}{\text{Nº de solicitações}} \times 100$	100%	MCEESIP
	Dinamização da micro webpage do Colégio	———	Ao longo do ano	MCEESIP
	Divulgação dos pareceres e actividades desenvolvidas pelo colégio ESIP ou de áreas de interesse do Colégio no microsite da MCEESIP da OE	———	Ao longo do ano	MCEESIP
	Colaboração na definição de propostas no âmbito das politicas em saúde e organizações de saúde.	———	Ao longo do ano	MCEESIP e CAT
	Representação do CESIP em eventos	Nº de representações	Ao longo do ano	MCEESIP
	Realizar VAEP	$\frac{\text{Nº de VAEP realizadas}}{\text{Nº de VAEP previstas}} \times 100$	100%	MCEESIP e CR
	Comemoração das efémerides, com divulgação no microsite do Colégio	Nº de comemorações	6	MCEESIP

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra

Plano de Actividades para o ano 2019

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

0.4. DOCÊNCIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem

Objetivo Operacional	Promover a qualidade do ensino da especialização em SIP
	Articular com os docentes responsáveis pelas especializações de enfermagem
	Desenvolvimento da prática profissional

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Restruturação Curricular	Apreciação, avaliação e validação de planos de estudos de Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização e de Cursos de Mestrados na área de saúde Infantil e pediátrica	N.º de planos de estudos analisados x 100 / N.º de planos de estudos propostos	100%	MCEESIP
	Análise de propostas de restruturação curricular dos cursos de formação pós-graduada em Enfermagem de Saúde infantil e Pediátrica	N.º de propostas analisadas x 100 / Nº de propstas analisadas	100%	MCEESIP
Inovação e Desenvolvimento	Colaboração com as Escolas de Enfermagem em trabalhos de investigação sempre que seja oportuno	Não aplicável	ao longo do ano	MCEESIP
	Participação em reuniões e eventos científicos em Instituições de Ensino de Enfermagem	N.º de reuniões realizadas / N.º de reuniões propostas x100	Superior a 80%	MCEESIP
	Parceria com a Universidade do Minho e Escola Superior Enfermagem Porto na criação de um repositório de instrumentos(escalas, questionários) de apoio à pratica do EESIP, após aprovação da OE	Não aplicável	2019/2020	MCEESIP,UM, ESEP
	Parceria com Universidade do Minho num projeto de inovação pedagógica na formação de estudantes da Pós-Licencitura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, após aprovação	Monitorização das competências	2019/2020	MCEESIP, UM

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra

Plano de Actividades para o ano 2019

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

0.5. FORMAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento de competências, técnicas, científicas, comunicacionais e relacionais dos enfermeiros SIP
	Optimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a uma maior proximidade e envolvimento
	Regular o suporte à formação da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
	Promover o desenvolvimento de formação em EESIP

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Organização do VIII Encontro de Benchmarking do CEESIP e Curso Satélite para estudantes dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pedátrica	Nº de participantes	100	MCEESIP
	Organização do I Congresso da EESIP alusivo ao Dia Mundial da Criança	Nº de participantes	100	MCEESIP
	Continuação Grupo de trabalho para a elaboração de um GOBP sobre "Diabetes na Infância e "Saúde Escolar"	Apresentação e divulgação do guia	1	MCEESIP
	Participação no processo de individualização das especialidades, atribuição e revalidação do título de EESIP	_____	Ano de 2019	MCEESIP, CAT, CE, Estrutura da idoniedade formativa, Grupo de trabalho
	Promoção da oferta formativa para os membros do Colégio: "Curso de Parentalidade", (a programar com as SR), Cuidados Paliativos Pediátricos (a programar com as SR); Atuação no âmbito da Saúde Escolar (a programar com as SR)	_____	Ano de 2019	MCEESIP, SR
	Participação e divulgação de programas formativos relevantes para o Colégio	_____	Ano de 2019	MCEESIP, GAFID

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra

Plano de Actividades para o ano 2019

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

0.6. GESTÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem

Objetivo Operacional	Alertar os serviços de saúde ligados à idade pediátrica para o cumprimento das dotações seguras de enfermagem
	Promover medidas para a gestão participada dos membros do Colégio no dominio da gestão

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Informação aos enfermeiros sobre a necessidade do cumprimento do Parecer n.º 10/2018 – Cálculo de Dotações Seguras nos cuidados de Enfermagem de SIP	Apresentação e divulgação	Ao longo do ano	MCEESIP
	Sensibilização das chefias para o cumprimento das dotações seguras com a implementação do Parecer n.º 10/2018 – Cálculo de Dotações Seguras nos cuidados de Enfermagem de SIP	Nº de contactos	10 contactos	MCEESIP
	Continuar a colaborar com a Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados da OE	Nº de reuniões	Ano de 2018	MCEESIP, CE, CQCE
	Colaboração na criação de instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos e dotações na área de cuidados especializados de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	———	Ano de 2018	MCEESIP, CE, CQCE
	Colaboração com os membros do Colégio na definição de estratégias para a concepção, gestão e liderança de projectos de cuidados	———	Ano de 2018	MCEESIP
	Continuar a colaborar com o Grupo de trabalho para a validação da nova ontologia no ambito dos Sistemas de Informação em Enfermagem de SIP	N.º de reuniões realizadas 100% / N.º de reuniões propostas	100%	MCEESIP

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra

0.7. ACTIVIDADES CORRENTES

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Procedimentos internos	Realização de Assembleia da Mesa do Colégio	Nº De reuniões	1	MCEESIP
	Reuniões ordinárias e extraordinárias da Mesa do Colégio	Nº De reuniões	12	MCEESIP
	Elaboração do Relatório de Actividades do Colégio	Nº de Relatórios	1	MCEESIP
	Cumprimento das funções estatutárias	Permanente	Ao longo do ano	MCEESIP
	Participação em reuniões com outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiros	$\frac{\text{N.º de reuniões realizadas x100}}{\text{N.º de reuniões solicitadas}}$	100%	MCEESIP e CAT
	Manter um bom funcionamento da estrutura organizacional da Mesa do Colégio	Permanente	Ao longo do ano	MCEESIP
Gestão Documental	Resposta ao expediente EDOCs	$\frac{\text{Nº de EDOCs realizados}}{\text{Nº de EDOCs solicitados}}$ x100	100%	MCEESIP
Comunicação Interna e Externa	Utilização e dinamização da micro webpage do CEESIP	N. de divulgações	Ao longo do ano	MCEESIP e Gabinete de Comunicação

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra

0.8. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais	Colaboração em comissões e grupos de trabalho que sejam uma mais valia para os enfermeiros de SIP	Não se aplica	Ao longo do ano	MCEESIP
Participação em representações internacionais (autopropostos)	Promover a participação do CEESIP em 2019 em pelo menos 1 evento(após aprovação)	Nº de EESIP a participarem/representarem o CEESIP - OE	Mínimo 1	MCEESIP; CD
Participação em representações nacionais (a convite)	Participação em representações nacionais sempre que necessário, após aprovação	Nº de Participações realizadas / Nº de Participações solicitadas x100	50%	MCEESIP
Participação em representações internacionais (a convite)	Participação em representações internacionais sempre que necessário, após aprovação	Nº de Participações realizadas x100 Nº de Participações solicitadas	Ao longo do ano	MCEESIP

0.9. REDE OE

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Efemérides	Comemoração das efemérides: Dia Internacional da criança com cancro (15 de Fevereiro); Dia Mundial do Sono (17 de Março); Dia Mundial da Criança(1 de junho) Dia Internacional da juventude (12 de agosto); Dia Mundial dos cuidados paliativos(14 de outubro) Dia Mundial da Sensibilização para a Prematuridade(17 de novembro)	N. de comemorações	6	MCEESIP

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra

NOTA FINAL

Proporcionar às crianças/jovens e famílias cuidados de enfermagem de excelência, implica que os enfermeiros ESIP utilizem na sua prática diária, o perfil de competências e conhecimentos específicos para que, os cidadãos reconheçam a sua elevada importância na promoção da saúde, bem-estar e prevenção da doença.

A proposta do plano de actividades da MCEESIP para 2019 é uma continuidade do anterior, cuja finalidade é reflectir o trabalho conjunto entre a Ordem dos Enfermeiros, os membros do Colégio, as instituições do Ensino Superior com formação em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica e as associações/sociedades de enfermeiros (ou que incluem enfermeiros).

Neste terceiro ano de mandato continuamos conscientes que a exequibilidade dos objetivos propostos, exigem-nos muito trabalho, contudo, dar uma resposta adequada e eficiente aos desafios propostos é o nosso grande propósito. Assim, é essencial o envolvimento e colaboração de todos os membros do colégio, porque só com um trabalho conjunto e em parceria, podemos valorizar os cuidados de enfermagem pediátricos promovendo a excelência da prática profissional e a divulgação das melhores práticas clínicas no âmbito da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

A Presidente do Colégio da Especialidade de
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Enfª Lina Pereira

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, em Coimbra

NOTA INTERNA

Nº: NI-CD/2018/31 Data: 21/12/2018

DE:	Conselho Directivo
PARA:	Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica Membros do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
C/C:	

ASSUNTO:	**Relatório de Actividades do ano de 2018 e Plano de Actividades para o ano de 2019**

Exmos. Senhores,

Apesar da alteração estatutária decorrente da entrada em vigor da Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro não prever a obrigatoriedade dos Colégios de Especialidades elaborarem relatórios e planos de actividades, entendeu o Conselho Directivo, pela manutenção desta prática considerando que a mesma reforça as competências destes órgãos, contribuindo para uma melhor apreciação e visibilidade do trabalho desenvolvido.

Neste contexto, o Conselho Directivo na sua reunião de 19 de Dezembro procedeu à análise e discussão dos Relatórios de Actividades relativos ao ano de 2018 e das Propostas de Planos de Actividades para o ano de 2019, elaborados pelos Colégios de Especialidade, os quais mereceram os comentários que a seguir se enunciam.

Verifica o Conselho Directivo na sua análise ao plano de actividades apresentado pelo Colégio de Especialidade em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, a necessidade de se proceder a uma maior adequação entre as metas apresentadas para algumas das actividades enunciadas e os indicadores escolhidos.

Representando os indicadores escolhidos um meio de monitorizar, avaliar e evidenciar a actividade desenvolvida ao longo do período escolhido, estes devem ser adequados aos objectivos vertidos nas metas definidas.

Sucede, que no Plano de Actividades enviado pelo Colégio de Especialidade em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica ora apreciado, nem todas as actividades elencadas têm indicadores atribuídos, o que inviabiliza a monitorização e avaliação final.

No que se refere à Formação, a actividade "*Participação no processo de individualização das especialidades, atribuição e revalidação do título de Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica*", não se afigura o seu alcance por quanto a atribuição do título de Enfermeiro

NOTA INTERNA

Nº: NI-CD/2018/31 Data: 21/12/2018

Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica se encontra consagrada nos termos do Regulamento n.º 422/2018, de 12 de Julho, que veio definir o perfil das competências específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

De igual forma, no que se refere à revalidação das cédulas profissionais, esta será uma matéria objecto de regulamentação própria de carácter geral e não circunscrito às áreas de especialidade existentes.

A presente Nota Interna deve acompanhar o Relatório de Actividades relativo ao ano de 2018 e o Plano de Actividades para o ano de 2019 na sua divulgação aos membros da Ordem.

Com os melhores cumprimentos,

Pl' O Conselho Directivo

Ana Rita Pedroso Cavaco
presidente

ARC/RCF/LFB

APÊNDICE 04

Plano de Actividades para o Ano 2019 – Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2019

APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES NA 6ª ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2019, NA CIDADE DA GUARDA

INDÍCE

NOTA INTRODUTÓRIA 3

1- ATIVIDADES PLANEADAS 4

1.1- DOMÍNIO OPERACIONAL: PRESTAÇÃO DE CUIDADOS 4

1.2- DOMÍNIO OPERACIONAL: INVESTIGAÇÃO 5

1.3- DOMÍNIO OPERACIONAL: DOCÊNCIA 6

1.4- DOMÍNIO OPERACIONAL: FORMAÇÂO 7

1.5- DOMÍNIO OPERACIONAL: ASSESSORIA 8

1.6- DOMÍNIO OPERACIONAL: GESTÃO 9

1.7- ATIVIDADES CORRENTES 10

1.8- REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS 11

1.9- COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL 11

NOTA FINAL 12

NOTA INTRODUTÓRIA

A elaboração deste Plano de Atividades sustenta-se na reflexão sobre a atividade desenvolvida nos três anos de mandato desta Mesa e nas temáticas que julgamos serem mais pertinentes e sensíveis para o nosso Colégio. O documento que apresentamos assenta, essencialmente, na nossa vontade em dar continuidade ao trabalho desenvolvido e na conclusão das atividades anteriormente iniciadas.

Esperamos que concorra positivamente para persecução do desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros no que respeita à promoção da defesa dos interesses gerais dos destinatários, dos serviços de enfermagem e da representação e defesa dos interesses da profissão (art.º 3, nº 1, estatutos da Ordem dos Enfermeiros).

Mantendo a aposta no fomento da melhoria contínua da qualidade dos Cuidados de Enfermagem da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, destacamos a conclusão e publicação dos diversos Guias Orientadores da Boa Prática (GOBP) iniciados nos anos anteriores.

Para cada evento/atividade, promovido pela MCEESMP, será elaborado em tempo oportuno a respetiva ficha projeto onde serão descriminados dados adicionais relativos a cada um.

A organização do plano de atividades baseia-se na aglutinação das atividades previstas em domínios operacionais, tendentes à melhoria e evolução da prestação de cuidados de enfermagem (art.º 9º REPE; Parecer nº 10/2011 do Conselho de Enfermagem): prestação de cuidados, investigação, docência, formação, assessoria e gestão.

Apresentamos ainda as atividades correntes indispensáveis à gestão interna e ao funcionamento da estrutura organizacional da mesa do Colégio, assim como as atividades desenvolvidas no âmbito da rede da Ordem dos Enfermeiros e de cooperação institucional.

1- ATIVIDADES PLANEADAS

1.1- DOMÍNIO OPERACIONAL: PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Garantir o desenvolvimento da qualidade e segurança dos cuidados especializados na área de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Acompanhar o exercício profissional dos membros do Colégio da Especialidade de ESMP

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Emissão de pareceres na área técnica do Colégio, envolvendo peritos	Emissão de parecer realizados/ Nº de pareceres solicitados X 100	100%	MCEESMP; Comissão de Apoio Técnico à MCEESMP; CE
	Realização de visitas de acompanhamento do exercício profissional	Nº de VAEPs realizadas/ N.º de VAEPs solicitados X 100	100%	MCEESMP, CD, CE, SR
	Conclusão e edição GOBP sobre cuidados de enfermagem na recuperação da pessoa com doença mental grave	Construção e edição do documento	100%	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP
	Conclusão e edição de GOBP sobre cuidados de enfermagem em cuidados continuados integrados de saúde mental	Construção e edição do documento	100%	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP
	Desenvolvimento e edição de GOBP sobre Cuidados de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica de ligação	Construção e edição do documento	100%	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP
	Edição do GOBP de Enfermagem de Saúde mental nos cuidados de saúde primários	Construção e edição do documento	100%	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP

1.2- DOMÍNIO OPERACIONAL: INVESTIGAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Definir as áreas de investigação prioritárias para Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Apoiar a investigação na área da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Desenvolver suportes documentais para melhoria contínua dos Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Definição das áreas de investigação prioritárias para a área de especialidade de ESMP	Áreas definidas	Definição de pelo menos uma área de investigação	MCEESMP
	Organização de 1º Encontro de Benchmarking do Colégio da Especialidade de ESMP- Maio/Junho de 2019	NA	100%	MCEESMP
	Completar Censos dos membros do colégio	NA	100%	MCEESMP
Inovação e desenvolvimento	Divulgação de experiências inovadoras da prática clínica no âmbito da enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	Nº de divulgações	Contínua	MCEESMP
	Colaboração com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento no que diz respeito à área de especialidade de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	Nº de reuniões	100%	MCEESMP

1.3- DOMÍNIO OPERACIONAL: DOCÊNCIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da qualidade do ensino e consequentemente dos cuidados especializados na área de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica num trabalho de proximidade com instituições de ensino de enfermagem
	Construir regulamentação e Instrumentos de suporte à formação de Enfermeiros da Especialidade em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Inovação e Desenvolvimento	Colaboração com os estabelecimentos de ensino no desenvolvimento de trabalhos científicos na área da ESMP	Nº de reuniões realizadas	100%	MCEESMP; CE; CID
	Apreciação de planos de estudos de Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização de ESMP, com base na atual matriz de avaliação dos planos de estudo dos CPLEE's	N.º de planos de estudos apreciados/ Nº de planos de estudos solicitados x100	100%	MCEESMP

1.4- DOMÍNIO OPERACIONAL: FORMAÇÂO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da qualidade dos cuidados especializados na área de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Construir regulamentação e Instrumentos de suporte à formação de EESMP

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Participação em eventos científicos relevantes para a área de especialidade do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	N.º representações realizadas/ Nº de representações solicitadas X100	80%	MCEESMP
	Definir o tipo e o número de intervenções obrigatórias a realizar durante o percurso formativo num contexto certificado	NA	Ano 2019	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP e/ou Comissão de Apoio Técnico
Acreditação	Ponderação do percurso profissional para validação e certificação individual de competências previamente adquiridas.	NA	Ano 2019	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP ou Comissão de Apoio Técnico

1.5- DOMÍNIO OPERACIONAL: ASSESSORIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Prestar assessoria os membros do colégio
	Promover a comunicação entre a MCESMP e os membros do colégio, os órgãos sociais da OE, as Organizações de saúde e a sociedade civil

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Resposta a pedidos de esclarecimentos ou emissão de pareceres na área técnico cientifica do âmbito da especialidade de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	N.º de esclarecimentos- pareceres emitidos / Nº de pedidos – pareceres solicitadosX100	100%	MCEESMP
	Colaborar na definição de propostas no âmbito da política de saúde e organizações de saúde.	Nº de pareceres/tomada de posição	Nº de pareceres	MCEESMP
	Divulgação dos pareceres e actividades desenvolvidas pelo colégio ESMP ou de áreas de interesse do Colégio	Nº de pareceres	Ano 2019	MCEESMP
	Realização de visitas institucionais a convite, ou autopropostas	N.º visitas realizadas	Ano 2019	MCEESMP
	Dinamização do micro webpage do Colégio como veículo de transmissão da atividade da MCEESMP e redes sociais	NA	NA	MCEESMP, Serviços de informática

1.6- DOMÍNIO OPERACIONAL: GESTÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Criar instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos - dotações na área da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Colaboração com a Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem na elaboração de directrizes no que diz respeito às dotações seguras em cuidados especializados	nº de reuniões	Ano 2019	MCEESMP, CE

1.7- ATIVIDADES CORRENTES

Objetivo Operacional	Assegurar o funcionamento da estrutura organizacional da mesa do Colégio.
	Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social da enfermagem

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Atividades Correntes e/ou Actividades de Suporte	Realização de Assembleia da Mesa do Colégio	Ano 2019	100%	MCEESMP
	Realização de reuniões ordinárias da Mesa do Colégio	n.º mínimo de reuniões	12	MCEESMP
	Realização de reunião com a comissão de apoio técnico (CAT)	Anual	100%	MCEESMP
	Elaboração e submissão do plano de atividades do Colégio	Ano 2019	100%	MCEESMP
	Participação em reuniões e outras atividades com outros órgãos da OE	NA	100%	MCEESMP
	Resposta ao expediente EDOC's	NA	100%	MCEESMP

1.8- REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social da enfermagem.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Rede Ordem dos Enfermeiros- Efemérides	Realização de eventos comemorativos de efemeridades com relevância para área da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, envolvendo as organizações locais (saúde, educação e comunitárias) e a sociedade civil:	Nº de eventos realizados		MCEESMP
	Dia Mundial da Saúde Mental-	1 Evento	Realização no mês de outubro de 2019	MCEESMP

1.9- COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em representações Nacionais (a convite)	Participação da MCEESMP na representação na área técnico científico em eventos científicos ou outros do âmbito da Especialidade	contínua	contínua	MCEESMP
Participação em representações Internacionais (a convite)	Participação da MCEESMP na representação na área técnica científica da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica em eventos científicos Nacionais ou de outros do âmbito desta Especialidade	contínua	contínua	MCEESMP
Resposta a pedidos	Reunião de trabalho com associações/sociedades relevantes para a atividade do Colégio	contínua	contínua	MCEESMP

NOTA FINAL

O ano de 2019 constitui-se como o ano de términus deste mandato, sendo por isso um ano para encerrar as atividades iniciadas nos anos anteriores, mais do que iniciar novos projetos.

Estamos cientes da necessidade de continuar um trabalho estruturado, com a finalidade de elaborar documentos em áreas específicas e que são estruturantes para evolução da Especialidade de Enfermagem Saúde Mental e Psiquiátrica.

Para isso contamos com a colaboração de cada um, encarando a necessidade de fomentar a proximidade entre a Mesa do Colégio da Especialidade de Saúde Mental e Psiquiátrica (MCEESMP) e os seus membros, pois dela dependerá sempre a maior ou menor eficácia.

Precisamos do contributo de todos os membros do Colégio.

Faça-nos chegar os projetos em que está envolvido.

Faça-nos chegar as suas preocupações ou sugestões

Seja participativo.

Guarda, 26 de Janeiro de 2019

Pl' A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Enf. Helena Quaresma

NOTA INTERNA

Nº: NI-CD/2018/32 Data: 26/12/2018

DE:	Conselho Directivo
PARA:	Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica Membros do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
C/C:	

ASSUNTO:	Relatório de Actividades do ano de 2018 e Plano de Actividades para o ano de 2019

Exmos. Senhores,

Apesar da alteração estatutária decorrente da entrada em vigor da Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro não prever a obrigatoriedade dos Colégios de Especialidades elaborarem relatórios e planos de actividades, entendeu o Conselho Directivo, pela manutenção desta prática considerando que a mesma reforça as competências destes órgãos, contribuindo para uma melhor apreciação e visibilidade do trabalho desenvolvido.

Neste contexto, o Conselho Directivo na sua reunião de 19 de Dezembro procedeu à análise e discussão dos Relatórios de Actividades relativos ao ano de 2018 e das Propostas de Planos de Actividades para o ano de 2019, elaborados pelos Colégios de Especialidade, os quais mereceram os comentários que a seguir se enunciam.

Verifica o Conselho Directivo na sua análise ao plano de actividades apresentado pelo Colégio de Especialidade em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, a necessidade de se proceder a uma maior adequação entre as metas apresentadas para algumas das actividades enunciadas e os indicadores escolhidos.

Representando os indicadores escolhidos um meio de monitorizar, avaliar e evidenciar a actividade desenvolvida ao longo do período escolhido, estes devem ser adequados aos objectivos vertidos nas metas definidas.

Sucede, que no Plano de Actividades enviado pelo Colégio de Especialidade em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica ora apreciado, nem todas as actividades elencadas têm indicadores atribuídos, o que afecta a monitorização e avaliação a final.

A presente Nota Interna deve acompanhar o Relatório de Actividades relativo ao ano de 2018 e o Plano de Actividades para o ano de 2019 na sua divulgação aos membros da Ordem.

Com os melhores cumprimentos,

Pl' O Conselho Directivo

Ana Rita Pedroso Cavaco
presidente

ARC/LFB/RCF

APÊNDICE 05

Plano de Actividades para o Ano 2019 – Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2019

APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES, NA 4ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2019, EM COIMBRA

SIGLAS:

CAT – Comissão de Apoio Técnico

CEER – Colégio da Especialidade em Enfermagem Reabilitação

CID – Comissão de Investigação em Enfermagem

CPLEE – Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem

CQCE – Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

EEER – Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Reabilitação

GOBP – Guias Orientadores de Boas Práticas

MCEER – Mesa do Colégio de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Reabilitação

SUMÁRIO:

0. NOTA INTRODUTÓRIA 4

1. MISSÃO E VISÃO 5

2. ATIVIDADES PLANEADAS 6

2.1 Dominio Operacional: Prestação de Cuidados 7

2.2 Dominio Operacional: Investigação 8

2.3 Dominio Operacional: Docência 9

2.4 Dominio Operacional: Formação 10

2.5 Dominio Operacional: Assessoria 11

2.6 Dominio Operacional: Gestão de Cuidados 12

2.7 Atividades Correntes 13

2.8 Cooperação Institucional 14

2.9 Rede OE 15

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS 16

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada no dia 18 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

0. NOTA INTRODUTÓRIA

Os Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação (EEER) devido à sua formação diferenciada e experiência acrescida têm as condições necessárias para "*tomar decisões relativas à promoção da saúde, prevenção de complicações secundárias, tratamento e reabilitação, maximizando o potencial da pessoa. A sua intervenção visa promover o diagnóstico precoce e ações preventivas, de forma a assegurar a manutenção das capacidades funcionais dos clientes, prevenir complicações e evitar incapacidades, assim como proporcionar intervenções terapêuticas que visam melhorar as funções residuais, manter ou recuperar a independência nas atividades de vida, e minimizar o impacto das incapacidades instaladas (quer por doença ou acidente) nomeadamente, ao nível das funções neurológica, respiratória, cardíaca, ortopédica e outras deficiências e incapacidades. Para tal, utiliza técnicas específicas de reabilitação e intervém na educação dos clientes e pessoas significativas, no planeamento da alta, na continuidade dos cuidados e na reintegração das pessoas na família e na comunidade, proporcionando-lhes assim, o direito à dignidade e à qualidade de vida*" (Diário da República, 2.ª série - N.º 35, 18 de Fevereiro de 2011: 8658).

Seguindo as tendências globais, Portugal apresenta um aumento da esperança de vida, com inerente envelhecimento da população, o que se traduz num maior número de pessoas com problemas de saúde e dependências. Também todas as estimativas apontam para o aumento da dependência de idosos, aumento das doenças de evolução prolongada, aumento da sobrevivência das pessoas com doenças crónicas assim como das pessoas com lesões potencialmente fatais (acidentes viação, acidentes de trabalho entre outros) o que se traduzirá em termos futuros no aumento dos níveis de dependência com reflexos directos na necessidade de mais e melhores cuidados de Enfermagem de Reabilitação.

Assim, perspectiva-se o aumento da necessidade dos cuidados de enfermagem de reabilitação, o que posiciona os EEER na linha da frente do SNS para ajudar as pessoas em situação de doença aguda, crónica e com necessidades especiais, no sentido de capacitar a pessoa com deficiência, limitação da atividade e/ou restrição da participação para a sua reinserção e exercício da cidadania.

Acreditamos que os EEER pelos seus conhecimentos técnico-científicos, dinamismo, proatividade e resiliência são os melhores preparados para ajudar os cidadãos a atravessar os desafios que se aproximam, desde que não descure a progressiva melhoria da sua formação académica e profissional, a investigação e a sua capacidade de, efectivamente, prestarem cuidados de reabilitação de proximidade, a cada pessoa e em cada contexto que deles necessita. Num processo evolutivo, rigoroso e científico de afirmação da Especialidade nas diferentes equipas de saúde, centros de decisão e, logo, na organização e prestação dos cuidados de saúde.

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada no dia 18 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

1. MISSÃO E VISÃO

Missão:

A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas no **Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros** (REPE) no ponto 2 (Decreto-Lei n.º 161/96, de 4 de Setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 104/98, de 21 de Abril): "*Enfermeiro especialista é o enfermeiro habilitado com um curso de especialização em enfermagem ou com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem, a quem foi atribuído um título profissional que lhe reconhece competência científica, técnica e humana para prestar, além de cuidados de enfermagem gerais, cuidados de enfermagem especializados na área da sua especialidade*".

Neste sentido a CEER tem como incumbência garantir o desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas n.º 1 do Artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, nas quais:

a) Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade;
b) Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade;
c) Definir as competências específicas da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, a propor ao Conselho Diretivo;
d) Elaborar os programas formativos da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, a propor ao Conselho Diretivo;
e) Acompanhar o exercício profissional Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;
f) Definir padrões de qualidade de cuidados para a Especialidade de Enfermagem de Reabilitação e zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.

Visão:

Os Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação sejam reconhecidos profissional e socialmente pela elevada qualidade dos cuidados prestados, fruto de constante busca da excelência, comprovados por sólida produção científica em áreas relevantes para o desenvolvimento do conhecimento da especialidade em enfermagem de reabilitação.

2. ATIVIDADES PLANEADAS

Em conformidade com o proposto pelo Conselho Diretivo, o presente plano de atividades está organizado de acordo as áreas preconizadas para o exercício da atividade profissional de enfermagem: prestação de cuidados, investigação, docência, formação, assessoria e gestão tendentes à melhoria e evolução da prestação dos cuidados de enfermagem (Artigo 9.º REPE; Parecer n.º 10/2011 do Conselho de Enfermagem).

Assim, a proposta do Plano de Atividades da Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação (MCEER) para 2019, será apresentado de acordo com o definido pela OE, sob a forma de quadros.

Proposta de Plano de Actividades para o ano 2019

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

2.1 Dominio Operacional: Prestação de Cuidados

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social dos cuidados de enfermagem especializados na área de Enfermagem de Reabilitação
	Promover o desenvolvimento da qualidade dos cuidados especializados na área de Enfermagem de Reabilitação
	Acompanhar o exercício profissional da especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de cuidados	Desenvolvimento e edição de Guia Orientador de Boas Práticas Clínicas.	N.º de GOBP concluidos / N.º de GOBP propostos x100	100%	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Revisão e actualização de focos sensíveis aos cuidados de Enfermagem especializados na área Enfermagem de Reabilitação tendo presente a ontologia definida no âmbito dos Sistemas de Informação em Enfermagem.	Continuo	Atualização anual	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Emissão de Pareceres na área técnica do Colégio, envolvendo peritos.	N.º de pareceres emitidos / N.º de pareceres solicitados x100	100%	MCEER+ Comissão apoio técnico
	Reunião de trabalho com associações/sociedades relevantes para a atividade do Colégio.	N.º de Reuniões	Contínuo	MCEER
	Realizar visitas de acompanhamento do exercício profissional.	N.º de visitas realizadas no âmbito do exercicio da EER / N.º de pedidos de vistas no âmbito do exercicio da EER x100	100%	MCEER+ Comissão apoio técnico

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada no dia 18 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

2.2 Dominio Operacional: Investigação

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Apoiar a investigação nas áreas prioritárias já definidas para Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.
	Desenvolvimento e edição suportes para melhoria contínua dos Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação (Guias Orientadores de Boa Prática (GOBP)).

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Revisão e actualização das linhas de investigação definidas como prioritárias para a Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	Nomeação do Grupo de trabalho / N.º Propostas efetuadas pela MCEER x100	Nomeação do Grupo de trabalho	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Elaborar documento/guia orientador para os investigadores em Enfermagem de Reabilitação.	Elaboração de Guia	Divulgação de Guia no *microsite* da MCEER	
	Divulgar estratégias para apoios aos estudos de investigação para a área da Especialidade de ER	Continua	Publicar as estratégias para apoios aos estudos de investigação para a área da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no *microsite* da MCEER	
	Ajudar os EEER a candidatar-se a projetos de investigação internacionais.	N.º apoios efetuados a estudos de Investigação na área da EER / N.º apoios solicitados na área da EER x100	100%	
	Incentivar o desenvolvimento da prática baseada na evidência para a Especialidade de Enfermagem de Reabilitação .	Continua	Continua	
	Identificar fontes de financiamento para os projectos de investigação no âmbito da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	Continua	Divulgar fontes de financiamentos a projectos de investigação na área da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no *microsite* da MCEER	
Inovação e Desenvolvimento	Desenvolver GOBP para os Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no âmbito da Reeducação para autocuidado da pessoa em situação de doença neurológica.	Finalização do GOBP	Divulgação de GOBP no *site* da OE	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Desenvolver GOBP para os Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no âmbito da Reabilitação Cardíaca.	Finalização do GOBP	Divulgação de GOBP no *site* da OE	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Participação em eventos científicos relevantes para a atividade do colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	Permanente	Permanente	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada no dia 18 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

2.3 Dominio Operacional: Docência

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Acompanhar o ensino da especialidade de Enfermagem de Reabilitação.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Inovação e Desenvolvimento	Propor nova matriz de avaliação dos planos de estudo conducentes ao título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação em articulação com o programa formativo em vigor	Contínua	Contínua	MCEER
	Participação em reuniões e eventos científicos, ou outros, organizados em parceria com instituições de ensino de enfermagem que contribuam para o desenvolvimento da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	Contínua	Contínua	MCEER
Supervisão	Apreciação de planos de estudos conducentes ao título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação.	Contínua	Contínua	MCEER
	Promoção de parcerias com as instituições de Ensino de Enfermagem	Contínua	Contínua	MCEER
	Revisão de referêncial para certificação de competências do supervisor clínico para a Especialidade em Enfermagem de Reabilitação.	Contínua	Atualização anual	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada no dia 18 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

2.4 Dominio Operacional: Formação

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.

Objectivo Operacional	Construir regulamentação e Instrumentos de suporte à formação de Enfermeiros da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação.
	Implementar percurso e programa formativo para a especialidade (Aprovado em Assembleia CEER).

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Acreditação da formação	Atualizar para cada unidade de competências especificas os conhecimentos e as práticas clinicas.	Contínua	Atualização anual	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Atualizar o n.º minimo de experiências obrigatórias a atingir durante percurso formativo num contexto certificado.	Contínua	Atualização anual	
	Ponderação do percurso profissional para validação e certificação individual de competências previamente adquiridas.	Contínua	Atualização anual	
	Elaborar critérios para valoração do percurso profissional (de forma a possibilitar a revalidação da cédula profissional: critérios de desenvolvimento pessoal)	Contínua	Publicação de critérios de valoração	
	Elaborar instrumento para avaliação dos percursos formativo.	Contínua	Publicação de instrumento de avaliação percursos formativos	
	Divulgar e aplicar matriz de avaliação dos planos de estudo.	Contínua	Publicação de matriz	
	Realizar evento cientifico internacional de partilha de experiências e conhecimentos dirigido a todos os EEER.	Realização de evento	Realização de um evento	MCEER
	Restruturação de referencial de avaliação da idoneidade formativa dos contextos de prática clínica para a Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	Contínua	Atualização anual	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada no dia 18 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

2.5 Dominio Operacional: Assessoria

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover a comunicação efetiva da Mesa do Colégio da Especialidade Enfermagem de Reabilitação (MCEER) com os EEER, as Organizações de saúde, a sociedade civil e ainda entre os órgãos sociais.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Emissão de resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou pareceres na área técnico cientifica do âmbito da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação que suporte a tomada de decisão nos diferentes contextos e domínios do exercício dos EEER.	N.º de respostas aesclarecimentos e/ou pareceres na área tecnico cientifica do âmbito da EEER / N.º solicitações de esclarecimentos e/ou pareceres na área tecnico cientifica do âmbito da EEER x100	100%	MCEER
	Colaborar na definição de propostas no âmbito da política de saúde e organizações de saúde.	Contínua	Contínua	MCEER
	Representação do Colégio em eventos.	Contínua	Contínua	MCEER
	Dinamização do micro webpage do Colégio como veículo de transmissão da informação produzida	Contínua	Contínua	MCEER
	Participação em reuniões com outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiro.	Contínua	Contínua	MCEER
	Participação em reuniões de grupos de trabalho de associações/sociedade de enfermeiros e que potenciem as atividades do colégio.	Contínua	Contínua	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada no dia 18 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

2.6 Dominio Operacional: Gestão de Cuidados

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Criar instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos - dotações na área da especialidade de enfermagem de reabilitação.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Construir sistema que permita calcular necessidades de cuidados de Enfermagem de Reabilitação para a atividade especializada do EEER tendo presente os padrões de qualidade e competências da especialidade de EEER.	Contínua	Contínua	Grupo de trabalho a designar pela MCEER
	Identificar outros fatores que possam influenciar a dotação para cuidados do âmbito da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação	Contínua	Contínua	
	Determinar ponderação a atribuir cada um dos fatores para identificar as dotações seguras para cada contexto da atividade dos EEER.	Contínua	Contínua	
	Identificar metodologias de trabalho para diferentes contextos.			

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada no dia 18 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

2.7 Atividades Correntes

Objectivo Operacional	Assegurar o funcionamento da estrutura organizacional da mesa do Colégio.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Procedimentos internos	Realização de Assembleia da Mesa do Colégio.	Anual	100%	MCEER
	Realização de reuniões ordinárias da Mesa do Colégio.	n.º mínimo de reuniões presenciais	12	MCEER
	Elaboração e submissão do plano de atividades do Colégio.	Anual	100%	MCEER
	Participação em reuniões e outras atividades com outros órgãos da Ordem dos Enfermeiros.	Contínua	Contínua	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada no dia 18 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

2.8 Cooperação Institucional

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em representações nacionais (a convite)	Participação da Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação (MCEER) na representação na área técnico científica da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em eventos científicos nacionais ou outros do âmbito desta Especialidade.	Contínua	Contínua	MCEER
Participação em representações internacionais (a convite)	Participação da Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação na representação na área técnico científica da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em eventos científicos internacionais ou outros do âmbito desta Especialidade.	Contínua	Contínua	MCEER
Resposta a pedidos	Emissão de pareceres no âmbito da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	Contínua	Contínua	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada no dia 18 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

Proposta de Plano de Actividades para o ano 2019

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

2.9 *Rede OE*

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Sistemas de Informação e Documentação	Actualização de focos sensíveis aos cuidados de Enfermagem especializados na área Enfermagem de Reabilitação tendo presente a nova ontologia no âmbito dos Sistemas de Informação em Enfermagem.	N.º de propostas de atualizações efetuadas e aceites / N.º de propostas de actualizações efetuadas x100	Apresentar proposta final atualizada a assembleia da MCEER em 2018	Grupo de trabalho designado pela MCEER
	Atualização Instrumentos de Colheita de Dados (escalas) de suporte à melhoria contínua dos cuidados de Enfermagem de Reabilitação.	N.º de propostas de atualizações efetuadas e aceites / N.º de propostas de actualizações efetuadas x100	Apresentar proposta final atualizada a assembleia da MCEER em 2018	Grupo de trabalho designado pela MCEER
Qualidade	Atualização Bilhetes de Indicadores para todos os indicadores identificados no core indicadores de enunciados descritivos dos padrões de qualidade dos cuidados de Enfermagem de Reabilitação.	N.º de propostas de atualizações efetuadas e aceites / N.º de propostas de actualizações efetuadas x100	Apresentar proposta final atualizada a assembleia da MCEER em 2018	Grupo de trabalho designado pela MCEER
Protocolos e Parcerias	Desenvolvimento/dinamização da parceria da Ordem dos Enfermeiros (OE) com Associação Portuguesa Enfermagem Reabilitação (APER).	N.º de propostas efetuadas à OE de parceria com APER	Parceria OE/APER	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada no dia 18 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do atual contexto de constrangimentos e dificuldades, estamos certos do sucesso da enfermagem, em geral, e dos EEER em particular. E acreditamos que uma parte importante deste sucesso está relacionada com o perseguir do desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros:

A Ordem tem como desígnio fundamental a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão.

É por isso que a qualidade dos cuidados de enfermagem especializados na nossa área de intervenção será uma prioridade!

A MCEER vai levar a cabo todas as iniciativas, no sentido de concluir/concretizar tudo que foram objetivos/atividades passados não concluídos/concretizados, amplamente referenciados em Relatórios de Actividades anteriores, nomeadamente a Comissão de Apoio Técnico (CAT) à MCEER, etc.

Estamos certos que o sucesso deste colégio contribuirá para o sucesso da enfermagem como um todo, assim como, o sucesso da enfermagem como um todo, contribuirá para o sucesso deste colégio. Entendemos que nada faz maior sentido que trabalhar em estreita colaboração com todos os outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiros e com Associações/Organizações de Profissionais e/ou de Doentes com intervenção próxima ao Colégio, sendo sempre força de cooperação e desenvolvimento, na certeza de que esta vontade de cooperação e desenvolvimento é mutuamente partilhada.

Acima de tudo, todos nós que integramos o CEER mas também a MCEER, reclamamos as melhores condições que nos permitam desenvolver o trabalho necessário para cumprir a missão que nos foi atribuída enquanto membros desse mesmo Colégio e, no nosso caso, também, membros eleitos que constituem a MCEER. Missão que, no limite, pretende que o acesso a cuidados de enfermagem de reabilitação de QUALIDADE seja uma realidade para todos quantos deles necessitam e não um privilégio de alguns.

E porque o Colégio somos todos nós, EEER, contamos com a colaboração de cada um para o crescimento do grupo, adivinhando-se assim que a proximidade entre a Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação e os membros do Colégio continuará a ser prioridade no ano 2019.

O Presidente da Mesa da Assembleia do Colégio da Especialidade
de Enfermagem de Reabilitação

Enf. Belmiro Rocha

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 4ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada no dia 18 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

NOTA INTERNA

Nº: NI-CD/2018/33 Data: 26/12/2018

DE:	Conselho Directivo
PARA:	Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação Membros do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação
C/C:	

ASSUNTO:	Relatório de Actividades do ano de 2018 e Plano de Actividades para o ano de 2019

Exmos. Senhores,

Apesar da alteração estatutária decorrente da entrada em vigor da Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro não prever a obrigatoriedade dos Colégios de Especialidades elaborarem relatórios e planos de actividades, entendeu o Conselho Directivo, pela manutenção desta prática considerando que a mesma reforça as competências destes órgãos, contribuindo para uma melhor apreciação e visibilidade do trabalho desenvolvido.

Neste contexto, o Conselho Directivo na sua reunião de 19 de Dezembro procedeu à análise e discussão dos Relatórios de Actividades relativos ao ano de 2018 e das Propostas de Planos de Actividades para o ano de 2019, elaborados pelos Colégios de Especialidade, os quais mereceram os comentários que a seguir se enunciam.

Genericamente, verifica o Conselho Directivo na sua análise ao plano de actividades apresentado pelo Colégio de Especialidade em Enfermagem de Reabilitação, a necessidade de se proceder a uma maior adequação entre as metas apresentadas para algumas das actividades enunciadas e os indicadores escolhidos.

Representando os indicadores escolhidos um meio de monitorizar, avaliar e evidenciar a actividade desenvolvida ao longo do período escolhido, estes devem ser adequados os objectivos vertidos nas metas definidas.

Apreciados os documentos enviados pelo Colégio de Especialidade em Enfermagem de Reabilitação, bem como as questões que ali resultam evidenciadas, importa clarificar o seguinte:

- Nomeação da Comissão de Apoio Técnico: foi recebida no Conselho Diretivo proposta de composição da Comissão de Apoio Técnico a ser nomeada nos termos e para os efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.
  Tal como sucedeu com outras Mesas de Colégios de Especialidade, e tendo sido verificado que o processo de escolha dos seus membros tinha decorrido sem o envolvimento dos Conselhos

Directivos Regionais, entendeu o Conselho Directivo devolver a mencionada lista à Mesa do Colégio, com a recomendação de que a mesma fosse revista em colaboração com as secções regionais, orientação que não foi observada pela Mesa, nos diferentes momentos do processo.
A não observância do princípio da colaboração institucional, consubstanciado no não acatamento das recomendações emanadas pelo órgão competente, que impende sobre todos os órgãos que compõem uma entidade administrativa à qual pertencem, sustentou as deliberações tomadas pelo Conselho Directivo, nas quais as secções regionais manifestaram o seu desconhecimento relativamente ao processo de escolha dos membros da Comissão de Apoio Técnico, o que se verificou das três vezes em que o assunto integrou a ordem de trabalhos do Conselho.

- Programa Formativo da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação: os programas formativos constituem uma matriz referencial fundamental no quadro das especialidades em enfermagem, carecendo por isso de actualização face à realidade e aos novos desafios que hoje se colocam aos profissionais.
  Esta constatação sustentou a adopção de uma nova metodologia de atribuição do título de Enfermeiro Especialista que valorizasse de idêntica forma o percurso académico e profissional de todos aqueles que exercem a profissão de Enfermeiro, metodologia esta concretizada nos diferentes regulamentos aprovados e publicados em Diário da República.
  A sua aprovação implicou a revisão dos programas formativos já existentes com vista à sua conformação com as normas agora em vigor, o que foi realizada para as diferentes especialidades com excepção da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, que submeteu por diversas vezes a Conselho Directivo o Programa Formativo anteriormente aprovado e não conforme com os Regulamentos em vigor, apesar das recomendações emitidas.
  Considerando a necessidade de garantir aos Enfermeiros da área da Reabilitação as mesmas condições de tratamento existentes para todas as outras especialidades, o Conselho Directivo, no âmbito das suas competências, entendeu, ouvido o Conselho de Enfermagem, proceder à alteração do mencionado Programa, conformando-o com a demais legislação em vigor.
- Quanto à nomeação de grupos de trabalho e de Enfermeiros Especialistas, competência estatutariamente atribuída ao Conselho Directivo, entende este, que a designação dos membros que compõem os grupos deve respeitar o princípio da colaboração institucional e que a participação de Enfermeiros Especialistas em grupos de trabalho das respectivas especialidades não se encontra estatutariamente reservada àqueles que compõem as Mesas dos Colégios de Especialidade, antes constitui uma faculdade susceptível de ser atribuída a outros enfermeiros que sendo detentores do título de enfermeiro especialista em Enfermagem de Reabilitação, possuam as competências adequadas.
- Relativamente ao Supervisor Clínico para a Especialidade em Enfermagem de Reabilitação, o Regulamento n.º 366/2018, de 14 de Junho veio definir o perfil e os termos de certificação da Competência Acrescida Diferenciada e Avançada em Supervisão Clínica, não se perspectivando a necessidade de definição de referencial para cada uma das especialidades em enfermagem, em particular por a Competência Acrescida Avançada ser sempre atribuída no âmbito da área de Especialidade já detida.
- Por último e no que se refere à alteração das Competências Específicas dos Enfermeiros Especialistas em Reabilitação aprovada em Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros,

entenda-se que este é o órgão estatutariamente competente para proceder à mencionada alteração assim como à sua aprovação, referindo-se que não é a Assembleia Geral que se deve conformar às deliberações das Assembleias dos Colégios, antes são estes órgãos que devem conformar a sua actuação com os poderes que estatutariamente lhe estão atribuídos, nos termos do quadro normativo aplicável.

A presente Nota Interna deve acompanhar o Relatório de Actividades relativo ao ano de 2018 e o Plano de Actividades para o ano de 2019 na sua divulgação aos membros da Ordem.

Com os melhores cumprimentos,

Pl' O Conselho Directivo

Ana Rita Pedroso Cavaco
presidente

APÊNDICE 06

Plano de Actividades para o Ano 2019 – Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

PLANO DE ACTIVIDADES
PARA O ANO 2019

APROVADO POR MAIORIA, COM ALTERAÇÕES, NA 5ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2019, EM COIMBRA

SIGLAS:

CAT – Comissão de Apoio Técnico

CD – Conselho Directivo

CDR – Conselho Directivo Regional

CE – Conselho de Enfermagem

CER – Conselho Enfermagem Regional

CID – Comissão de Investigação em Enfermagem

CPLEE – Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem

CQCE – Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

ECMO - Oxigenação por Membrana Extra-Corpórea

GOBP – Guia Orientador de Boas Práticas

MCEEMC – Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

SUMÁRIO:

0. NOTA INTRODUTÓRIA 4

1. MISSÃO 5

2. ACTIVIDADES PLANEADAS 6

2.1. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS 7

2.2. INVESTIGAÇÃO 8

2.3. DOCÊNCIA 9

2.4. FORMAÇÃO 10

2.5. ASSESSORIA 11

2.6. GESTÃO 12

2.7. ACTIVIDADES CORRENTES 13

3. NOTA FINAL 14

0. NOTA INTRODUTÓRIA

Os Colégios de Especialidade são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem que detenham o título profissional da respectiva especialidade (Artigo 39.º dos Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Cada Colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio directo, secreto e periódico de entre os membros detentores da especialidade (Artigo 41.º dos Estatuto da Ordem, dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Este documento apresenta a proposta do Plano de Actividades para o ano de 2019, que constituí uma intenção de continuidade do desenvolvido até então.

Estamos certos que os Enfermeiros são a base dos cuidados de saúde. As suas competências técnicas e não técnicas são exigidas em contextos complexos de prática clínica. Apesar do actual contexto de constrangimentos e dificuldades, a qualidade dos cuidados de enfermagem especializados, não pode ser posta em causa.

1. MISSÃO

A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas n.º 1 do Artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, nas quais:

a) Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade;
b) Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade;
c) Definir as competências específicas da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a propor ao Conselho Directivo;
d) Elaborar os programas formativos da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a propor ao Conselho Directivo;
e) Acompanhar o exercício profissional especializado em Enfermagem Médico-Cirúrgica em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;
f) Definir padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.

2. ACTIVIDADES PLANEADAS

Em Enfermagem o exercício da actividade profissional é vasto e pode decorrer nas áreas de actuação de: prestação de cuidados, investigação, docência, formação, assessoria e gestão tendentes à melhoria e evolução da prestação dos cuidados de enfermagem (Artigo 9.º REPE; Parecer n.º 10/2011 do Conselho de Enfermagem). Neste sentido, a proposta do Plano de Actividades da Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, engloba todas as áreas referidas, acrescentado a estas, outra designada por: "actividades correntes/actividades de suporte", que orientam a gestão interna da Mesa do Colégio Especialidade.

Optámos por utilizar uma metodologia esquemática, recorrendo a quadros para mais fácil apresentação.

Quadro 1 - ACTIVIDADES PLANEADAS PARA 2019

2.1. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento da qualidade e segurança dos cuidados especializados na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica.
	Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social dos cuidados de enfermagem especializados.
	Acompanhar o exercíco profissional da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Colaboração na identificação de focos sensíveis/áreas de intervenção prioritárias aos cuidados de Enfermagem especializados na área de competência do colégio, bem como a sua publicação e divulgação aos conselhos de Administração e Administração Central dos Sistemas de Saúde (ACSS).	_____	Ano 2019	MCEEMC
	Publicação dos Guias Orientadores de boas práticas clínicas: Diálise Peritoneal: um passo para a autonomia da pessoa e ECMO: um novo desafio para a prática especializada.	$\frac{\text{N.º de guias iniciados}}{\text{N.º de guias finalizado}} \times 100$	2 Guias finalizados	MCEEMC, Grupo de trabalho proposto para o efeito
	Construção de Guias Orientadores de boas práticas clínicas: O processo de transição com cuidados especializados na vivência da Quimioterapia e Gestão de expectativas e Comunicação com o doente crítico e família.	N.º de Guias iniciados	Pelo menos 1	MCEEMC, Grupo de trabalho proposto para o efeito
	Proposta de grupos de trabalho de assessoria técnica ao desenvolvimento da qualidade de cuidados especializados, nomeadamente no âmbito dos GOBP's.	N.º de GOBP's iniciados	Pelo menos 1	MCEEMC
	Participação nas visitas de acompanhamento às Unidades de Cuidados de forma a monitorizar o percurso profissional dos membros do Colégio.	$\frac{\text{N.º de visitas realizadas}}{\text{N.º pedidos de visitas}} \times 100$	80% de visitas	CAT, MCEEMC
	Emissão de Pareceres na área técnica do Colégio, envolvendo peritos.	$\frac{\text{N.º de pareceres solicitados}}{\text{N.º de pareceres realizados}} \times 100$	100%	MCEEMC, CAT, Peritos.
	Elaboração e publicação de Indicadores da qualidade de cuidados especializados nas diferentes áreas da EMC.	_____	Ano 2019	MCEEMC; Grupo de trabalho proposto para o efeito
	Reunião de trabalho com associações/sociedades relevantes para a actividade do Colégio.	N.º de reuniões solicitadas	Ano 2019	MCEEMC

Aprovado por Maioria, com Alterações, na 5ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada no dia 29 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

2.2. INVESTIGAÇÃO

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros do Colégio.
	Promover o desenvolvimento da melhoria contínua dos cuidados especializados na área da Médico-Cirúrgica pela prática baseada em evidência científica.
	Fortalecer a visibilidade profissional e dos cuidados especializados em Enfermagem Médico-Cirúrgica no seio da comunidade científica.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Investigação	Colaboração no desenvolvimento e divulgação de estudos científicos e experiências práticas relevantes para o Colégio.	_____	Ano de 2019	MCEEMC, CE, CID, CQCE
	Participação em acções de debate e eventos cíentificos.	N.º de participações	2 por ano	MCEEMC, CDR, CER, CD, CE
	Dinamização de parcerias com associações científicas relevantes para o Colégio.	N.º de Associações parceiras	1 por ano	MCEEMC, Associações
	Dinamização de Tértúlias de Enfermagem Médico-Cirúrgica.	N.º de eventos projectados / Nº eventos realizados x100	2 eventos	MCEEMC
	Participação em trabalhos de investigação em articulação com a Comissão de Investigação.	N.º de participações em trabalhos	Ano de 2019	MCEEMC, CE, CID

Aprovado por Maioria, com Alterações, na 5ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada no dia 29 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

2.3. DOCÊNCIA

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento da qualidade do ensino e consequentemente dos cuidados especializados na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica num trabalho de proximidade com instituições de ensino de enfermagem (públicas e privadas).
	Promover as condições ideais para a reorganização do ensino pós-graduado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Docência	Apreciação de planos de estudos da formação pós-graduada conferente de título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, tendo presente as várias áreas que a constituem.	N.º de planos de estudos analisados / N.º de planos de estudos propostos x100	100%	MCEEMC
	Análise de propostas de restruturação curricular dos cursos de formação pós-graduada em Enfermagem Médico-Cirúrgica.	N.º de propostas analisadas / N.º de propostas solicitadas x100	100%	MCEEMC
	Desenvolvimento de um trabalho de proximidade com Instituições de Ensino Superior de Enfermagem.	_____	Ano de 2019	MCEEMC
	Aproximação e divulgação do Colégio de Enfermagem Médico-Cirúrgica aos futuros membros.	_____	Ano de 2019	MCEEMC, CAT
	Participação em reuniões e eventos científicos em Instituições de Ensino de Enfermagem.	N.º de reuniões realizadas / N.º de reuniões propostas x100	Superior a 80%	MCEEMC

Aprovado por Maioria, com Alterações, na 5ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada no dia 29 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

2.4. FORMAÇÃO

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento e valorização científica, técnica, cultural e profissional dos membros do Colégio.
	Optimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade.
	Fomentar a adequação da formação e do desenvolvimento profissional reforçando a qualificação dos membros do Colégio numa lógica de lifelong learning, face às necessidades da comunidade em cuidados de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação	Desenvolvimento de um trabalho de proximidade com as Instituições de Ensino Superior de Enfermagem e de Saúde para o desenvolvimento de respostas formativas às necessidades dos membros do Colégio.	_____	Ano 2019	MCEEMC, Instituições Ensino Superior de Enfermagem
	Participação e divulgação de programas formativos relevantes para o Colégio.		Ano 2019	MCEMC, GAFID
	Promoção da oferta formativa para os membros e futuros membros do Colégio, através de jornadas, seminários, tertúlias,WorKshops, entre outras.	_____	Ano 2019	MCEEMC, CAT
	Elaboração das matrizes de ponderação do percurso profissional para validação e certificação indivídual de competências previamente adquiridas.	_____	Ano 2019	MCEEMC, Estrutura da idoniedade formativa, Grupo de trabalho criado para o efeito

Aprovado por Maioria, com Alterações, na 5ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada no dia 29 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

2.5. ASSESSORIA

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento de medida de assessoria aos membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade.
	Fomentar a comunicação eficaz entre os membros do colégio com outros órgãos da Ordem dos Enfermeiros, com as instituições e com a sociedade.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria	Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento e/ou pareceres na área científica, técnica e profissional do Colégio, como suporte à tomada de decisão dos seus membros.	$\frac{\text{N.º de respostas}}{\text{N.º de solicitações}} \times 100$	100%	MCEEMC
	Divulgação dos pareceres e actividades desenvolvidas pelo colégio EMC ou de áreas de interesse do Colégio na micro webpage do Colégio.	_____	Ano 2019	Secretariado MCEEMC; MCEEMC
	Colaboração na definição de propostas no âmbito das políticas em saúde e organizações de saúde.	_____	Ano 2019	MCEEMC e CAT

2.6. GESTÃO

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover medidas para a gestão participada dos membros do Colégio no dominio da gestão.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de Cuidados	Colaboração com os membros do Colégio na definição de estratégias de gestão dos cuidados.	_____	Ano 2019	MCEEMC
	Colaboração com os membros do Colégio na definição de estratégias para a concepção, gestão e liderança de projectos de cuidados.	_____	Ano 2019	MCEEMC
	Promoção da articulação com as Instituições de Ensino Superior de Enfermagem, ou outras, para o desenvolvimento de métodos e técnicas de planeamento, implementação e gestão de equipas.	_____	Ano 2019	MCEEMC
	Colaboração na criação de instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos dos cuidados especializados de Enfermagem Médico-Cirúrgica.	_____	Ano 2019	MCEEMC, CE, CQCE

Aprovado por Maioria, com Alterações, na 5ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada no dia 29 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

2.7. ACTIVIDADES CORRENTES

Objectivo Operacional	Assegurar o funcionamento da estrutura organizacional da mesa do Colégio.
	Garantir o cumprimento das funções estatuídas.
	Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social da enfermagem.

	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Actividades Correntes	Reuniões ordinárias e extraordinárias da Mesa do Colégio.	N.º de reuniões	11	MCEEMC
	Participação em reuniões com outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiros.	N.º de reuniões	100%	MCEEMC e CAT
	Elaboração de relatórios de actividades do Colégio.	N.º de relatórios	1	MCEEMC
Efemérides	Comemoração de datas significativas para este Colégio.	_____	Ano de 2019	MCEEMC

3. NOTA FINAL

A proposta de plano de actividades aqui apresentado é uma continuidade do documento apresentado no ano transacto, e ao mesmo tempo um trabalho conjunto entre os membros do Colégio, as instituições do ensino Superior com formação em Enfermagem Médico-Cirúrgica e as associações/sociedades de enfermeiros (ou que incluem enfermeiros). O plano de actividades proposto pretende ser realista, dinâmico e exequível.

Estamos cientes da necessidade de mudança e evolução da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, por isso contamos com o contributo de todos os membros do Colégio.

A Presidente do Colégio da Especialidade de
Enfermagem Médico-Cirúrgica



Enfª Catarina Lobão

Aprovado por Maioria, com Alterações, na 5ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada no dia 29 de Janeiro de 2019, em Coimbra.

NOTA INTERNA

Nº: NI-CD/2018/36 Data: 26/12/2018

DE:	Conselho Directivo
PARA:	Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-cirúrgica Membros do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-cirúrgica
C/C:	

ASSUNTO:	Relatório de Actividades do ano de 2018 e Plano de Actividades para o ano de 2019

Exmos. Senhores,

Apesar da alteração estatutária decorrente da entrada em vigor da Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro não prever a obrigatoriedade dos Colégios de Especialidades elaborarem relatórios e planos de actividades, entendeu o Conselho Directivo, pela manutenção desta prática considerando que a mesma reforça as competências destes órgãos, contribuindo para uma melhor apreciação e visibilidade do trabalho desenvolvido.

Neste contexto, o Conselho Directivo na sua reunião de 19 de Dezembro procedeu à análise e discussão dos Relatórios de Actividades relativos ao ano de 2018 e das Propostas de Planos de Actividades para o ano de 2019, elaborados pelos Colégios de Especialidade, os quais mereceram os comentários que a seguir se enunciam.

Verifica o Conselho Directivo na sua análise ao plano de actividades apresentado pelo Colégio de Especialidade em Enfermagem Médico-Cirúrgica, a necessidade de se proceder a uma maior adequação entre as metas apresentadas para algumas das actividades enunciadas e os indicadores escolhidos.

Representando os indicadores escolhidos um meio de monitorizar, avaliar e evidenciar a actividade desenvolvida ao longo do período escolhido, estes devem ser adequados os objectivos vertidos nas metas definidas.

A presente Nota Interna deve acompanhar o Relatório de Actividades relativo ao ano de 2018 e o Plano de Actividades para o ano de 2019 na sua divulgação aos membros da Ordem.

Com os melhores cumprimentos,

Pl' O Conselho Directivo

Ana Rita Pedroso Cavaco
presidente

ARC/LFB/RCF

APÊNDICE 07

Plano de Actividades para o Ano 2019 – Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2019

APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES, NA 5ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, REALIZADA A 11 DE JANEIRO DE 2019, EM LEIRIA

Plano de Actividades para o ano 2019

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Atividades do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária para o ano de 2019, que tem por finalidade definir as opções estratégicas e as actividades a desenvolver no ano.

Pretendemos continuar a ser um Colégio aberto, ao serviço dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária, dando-lhe visibilidade e afirmação no contexto dos cuidados de saúde primários e nas comunidades onde estão inseridos.

A prática da Enfermagem orientada para comunidade parte de uma filosofia de prestação de serviços de Enfermagem que envolve a prestação de cuidados de saúde, pelo Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária, através do diagnóstico e investigação dos principais problemas de saúde e ambientais da comunidade, da vigilância da saúde e da monitorização e avaliação do estado de saúde da comunidade e da população.

2. COLÉGIOS DAS ESPECIALIDADES

De acordo com os Estatutos da Ordem dos Enfermeiros, os Colégios das Especialidades são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem habilitados com o título profissional da respectiva Especialidade. Existem tantos Colégios quantas as Especialidades.

Cada colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio directo, secreto e periódico de entre os membros detentores da respetiva especialidade.

2.1. COMPETÊNCIA DOS COLÉGIOS DAS ESPECIALIDADES

Compete aos Colégios das especialidades:

- Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os membros da Especialidade;
- Elaborar os estudos sobre assuntos específicos da Especialidade;
- Definir as competências específicas da Especialidade, a propor ao Conselho Directivo;
- Elaborar os programas formativos da respectiva Especialidade, a propor ao Conselho Directivo;
- Acompanhar o exercício profissional Especializado em articulação com os Conselhos de Enfermagem regionais.

3. ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2019

Durante o ano 2019 a Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária vai continuar a estar focada no acompanhamento da reforma dos Cuidados de Saúde Primários nomeadamente, nas Unidades de Saúde Pública, nas Unidades de Cuidados na Comunidade; na implementação e acompanhamento da Especialidade do Enfermeiro Especialista em Saúde Familiar e no acompanhamento do exercício profissional especializado.

Plano de Actividades para o ano 2019
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

3.1 Prestação de Cuidados

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os Enfermeiros junto dos Órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de Saúde e aos Cuidados de Enfermagem.

Objetivo Operacional	Realizar visitas e reuniões de trabalho com vista à melhoria dos Cuidados de Enfermagem.
	Promover a reflexão sobre o exercício profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Visitas / reuniões de acompanhamento do Exercício Profissional de Enfermagem solicitadas e em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais.	Nº de pedidos/Nº de visitas realizadas	Ano 2019	MCEEC/Secções Regionais
	Realização de visitas de acompanhamento às Unidades Funcionais dos Agrupamentos de Centros deSaúde(ACES), no ambito da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários(CSP).	2 visitas/secção	Ano 2019	MCEEC/Secções Regionais/CER
	Reuniões de trabalho no âmbito da implementação da especialidade de Enfermagem de Saúde Familiar	N º de reuniões previstas/N º reuniões realizadas	Ano 2019	MCEEC/CE
	Reuniões de Grupo Técnico Consultivo sobre tabaco, DGS, Plano Nacional para a prevenção e controlo do tabagimo e representação COPPT	N º de reuniões previstas/N º reuniões realizadas	Ano 2019	MCEEC/Representantes
	Acompanhar a implementação do Enfermeiro de Família na USF´s e UCSP's.	Nº de intervenções solicitadas/Nº visitas realizadas	Ano 2019	MCEEC/CE
	Reuniões de trabalho no Ambito da reforma das UCC's	N º de reuniões previstas/N º reuniões realizadas	Ano 2019	MCEEC/CE
	Acompanhar implementação da reforma das USP	Nº de intervenções solicitadas/Nº visitas realizadas	Ano 2019	MCEEC/OE
	Diagnóstico sobre o numero de Enfermeiros face à necessidade de cuidados de enfermagem nas Unidades dos Cuidados de Saúde Primários.	nº de respostas a inquérito a todas USP	Ano 2019	MCEEC

Plano de Actividades para o ano 2019
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

3.2 INVESTIGAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos Serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da Lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os Enfermeiros junto dos Òrgãos de Soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de Saúde e aos Cuidados de Enfermagem.
Objectivo Operacional	Realizar estudos científicos para melhorar a prática de Cuidados de Enfermagem ; Integrar congressos e encontros cientificos para divulgação do conhecimento.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Desenvolvimento de estudos cientificos relevantes para a prática de cuidados na area dos CSP.	Estudos propostos/Estudos aceites	Ano de 2019	MCEEC/CE
	Encontro de Boas Práticas em Enfermagem Comunitária /Familiar.	1 Encontro	Ano de 2019	MCEEC
	Divulgar documentos estudos relevantes à Especialidade no microsite da Mesa.	Número de estudos realizados/número de estudos divulgados	Ano de 2019	MCEEC
	Organização do Encontro dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária.	1 Encontro	Ano de 2019	MCEEC
	Divulgação de artigos cientificos na revista da OE.	Estudos propostos/Estudos aceites	Ano de 2019	MCEEC/OE
	Estabelecimento de protocolos com Unidades de Investigação em Saúde.	Número de protocolos realizados	Ano de 2019	OE/MCEEC

3.3 Docência

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da Lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os Enfermeiros junto dos Órgãos de Soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de Saúde e aos Cuidados de Enfermagem.
Objectivo Operacional	Articular o papel da Ordem com a docência para uma melhor formação dos Enfermeiros.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Restruturação curricular	Articulação e intervenção nos protocolos estabelecidos.	Nº de participações em Protocolos/parcerias (Estabelecimento de parcerias)	Ano 2019	MCEEC/OE
	Apreciação dos planos de estudos dos Cursos de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem.	N.º de participações	Ano 2019	MCEEC/OE
	Pronúncia sobre planos de estudos que abrangam as novas reformas.	Número de pronuncias/número de planos de estudo	Ano 2019	MCEEC/OE

Plano de Actividades para o ano 2019

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

3.4 FORMAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da Lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os Enfermeiros junto dos Órgãos de Soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de Saúde e aos Cuidados de Enfermagem.
Objetivo Operacional	Promover a existencia de uma politica de formação promotora do desenvolvimento profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação Científica, técnica, cultural e profissional	Levantamento das necessidades de formação dos Enfermeiros atendendo à reforma dos CSP.	nº de questionários respondidos/nº de questionários enviados	2019	MCEEC
	Criação da Competência Acrescida diferenciada e avançada em feridas e viabilidade tecidular	1 Competência	2019	
	Acompanhamento/monitorização da abertura dos cursos da Especialidade de Enfermeiro Especialista em Saúde Familiar.	Número de cursos de pós-licenciatura de especialização abertos.	2019	MCEEC/OE
	Estabelecimento de parcerias com as Escolas Superiores de Saúde.	Número de parcerias (a atingir)	2019	MCEEC
Acreditação e formação	Ponderação dos processos formativos e certificação de competências.	Número de processos ponderados	2019	MCEEC/OE

3.5 ASSESSORIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da Lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os Enfermeiros junto dos Órgãos de Soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de Saúde e aos Cuidados de Enfermagem.
Objetivo Operacional	Reuniões de reflexão para uma melhoria dos Cuidados de Enfermagem.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Elaboração dos pareceres solicitados e da competência do Colégio.	Nº de pareceres realizados/nº de pareceres solicitados	2019	MCEEC
	Reuniões com a Comissão de Apoio Técnico à MCEEC	Numero de reuniões previstas/número de reuniões realizadas	2019	MCEEC
	Reuniões com as Associações Profissionais	Numero de reuniões previstas/número de reuniões realizadas		
	Reuniões periodicas com o Conselho Diretivo no ambito do acompanhamento das reformas em curso.	Numero de reuniões previstas/número de reuniões realizadas	2019	MCEEC/OE

Plano de Actividades para o ano 2019

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

3.6 GESTÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da Lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os Enfermeiros junto dos Órgãos de Soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de Saúde e aos Cuidados de Enfermagem.

Objectivo Operacional	Implementar medidas conducentes à gestão de cuidados.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Acompanhar os métodos de organização de cuidados especializados de enfermagem	Número de reuniões realizadas/número de reuniões previstas	2019	MCEEC
	Acompanhar o cumprimento dos rácios de dotações seguras aconselhadas pela OE para os CSP	Número de reuniões realizadas/número de reuniões previstas	2019	MCEEC

Plano de Actividades para o ano 2019

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

3.7 Actividades Correntes

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	Articulação com Órgãos Nacionais /Internacionais em áreas de interesse da Mesa do Colégio.	Nº de pedidos de articulação/nº de articulações efetivadas	2019	MCEEC/OE
	Realização de Assembleias /reuniões ordinárias da Mesa do Colégio.	Total de reuniões efectivadas/total de reuniões previstas	2019	MCEEC
	Elaboração e submissão do plano de atividades do Colégio e relatório de atividades.	(Um plano de atividades e um relatório)	2019	MCEEC
	Participação em reuniões com outros orgãos da OE.	Nº de reuniões realizadas/nº de reuniõesprevistas	2019	MCEEC
Procedimentos internos	Elaboração de Pareceres Técnicos e Científicos, mediante as solicitações.	Nº de solicitações/nº de respostas	2019	MCEEC
	Resposta ao expediente corrente da MCEEC.	100%	2019	MCEEC
Gestão Administrativa, Financeira e patrimonial	Elaboração de Fichas de Projecto, no sentido da contenção e controlo de despesas.	Nº de fichas elaboradas/Nº de eventos a realizar	2019	MCEEC
Gestão Documental	Resposta aos EDOCLINK's.	100%	2019	MCEEC
Comunicação Interna e Externa	Actualização e dinamização do microsite da Mesa do Colégio.	Nº de divulgações	2019	MCEEC/Gabinete de Comunicação e Imagem/Secretariado das MCEE

3.8 Cooperação institucional

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Resposta a pedidos	Resposta a dúvidas e ou esclarecimentos.	nº de pedidos/nº de respstas	2019	MCEEC
	Participação no Fórum Europeu para os CSP	100%	2019	MCEEC/OE
	Elaboração de Pareceres Técnicos e Científicos, mediante as solicitações.	Nº de pedidos/n º de respostas	2019	MCEEC

3.9 Rede OE

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Efemérides	Comemoração do dia Internacional do Enfermeiro e outros que se considerarem relevantes para a visibilidade da Enfermagem.	Número de comemorações a realizar	Ano de 2019	MCEEC/OE

A Presidente da Mesa do Colégio
da Especialidade de Enfermagem Comunitária

Enf. Maria Clarisse Louro

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 5ª Assembleia Ordinária do
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 11 de Janeiro de 2019, em Leiria

NOTA INTERNA

Nº: NI-CD/2018/35 Data: 26/12/2018

DE:	Conselho Directivo
PARA:	Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária Membros do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária
C/C:	

ASSUNTO:	Relatório de Actividades do ano de 2018 e Plano de Actividades para o ano de 2019

Exmos. Senhores,

Apesar da alteração estatutária decorrente da entrada em vigor da Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro não prever a obrigatoriedade dos Colégios de Especialidades elaborarem relatórios e planos de actividades, entendeu o Conselho Directivo, pela manutenção desta prática considerando que a mesma reforça as competências destes órgãos, contribuindo para uma melhor apreciação e visibilidade do trabalho desenvolvido.

Neste contexto, o Conselho Directivo na sua reunião de 19 de Dezembro procedeu à análise e discussão dos Relatórios de Actividades relativos ao ano de 2018 e das Propostas de Planos de Actividades para o ano de 2019, elaborados pelos Colégios de Especialidade, os quais mereceram os comentários que a seguir se enunciam.

Verifica o Conselho Directivo na sua análise ao plano de actividades apresentado pelo Colégio de Especialidade em Enfermagem Comunitária, a necessidade de se proceder a uma maior adequação entre as metas apresentadas para algumas das actividades enunciadas e os indicadores escolhidos.

Representando os indicadores escolhidos um meio de monitorizar, avaliar e evidenciar a actividade desenvolvida ao longo do período escolhido, estes devem ser adequados os objectivos vertidos nas metas definidas.

No que se refere à proposta de Plano de Actividades apresentada pelo Colégio de Especialidade em Enfermagem Comunitária, e no âmbito do domínio "*Docência*", a actividade a considerar deverá ser "*Apreciação dos planos de estudos dos Cursos de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária e Mestrados em Enfermagem Comunitária*".

A presente Nota Interna deve acompanhar o Relatório de Actividades relativo ao ano de 2018 e o Plano de Actividades para o ano de 2019 na sua divulgação aos membros da Ordem.

Com os melhores cumprimentos,

Pl' O Conselho Directivo

Ana Rita Pedroso Cavaco

Presidente

ARC/LFB/RCF

APÊNDICE 08

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2019 – Secção Regional do Norte

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Assembleia Regional Norte Ordinária de vinte e oito de fevereiro do ano dois mil e dezanove

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos artigos quadragésimo quarto e quadragésimo quinto, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-lei número cento e quatro de mil novecentos e noventa e oito, de vinte e um de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei número cento e cinquenta e seis de dois mil e quinze, de dezasseis de Setembro e do artigo vigésimo quatro, números quatro e cinco, do Regimento da Assembleia Regional Norte da Ordem dos Enfermeiros, esta Assembleia Regional, reunida em sessão ordinária, no Auditório do Museu D. Diogo de Sousa, em Braga, tomou a seguinte deliberação referente a:

Ponto Três – Discussão e votação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2018, no total de trinta e cinco (35) páginas, com a seguinte votação, num total de trinta e um (31) votantes:

Zero (0) votos contra; ----------

Zero (0) abstenções e ----------

Trinta e um (31) votos a favor. ----------

Aprovado por unanimidade sem alterações.----------

Ponto Quatro – Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento referentes ao ano de 2019, no total de trinta e quatro (34) páginas, com a seguinte votação, num total de trinta e um (31) votantes: ----------

Zero (0) votos contra; ----------

Zero (0) abstenções e ----------

Trinta e um (31) votos a favor. ----------

Aprovado por unanimidade sem alterações.----------

A presente Ata Minuta, num total de trinta e um (31) votantes, foi aprovada, pela Assembleia Regional Norte, por unanimidade com zero (0) abstenção; zero (0) votos contra, e vai ser assinada pelos membros da Mesa. ----------

Braga, vinte e oito de fevereiro do ano dois mil e dezanove. ----------

_____ ----------

O Presidente (Manuel Jorge Freitas Almeida) ----------

_____ ----------

A Secretária (Carina de Sousa Raposo) ----------

_____ ----------

A Secretária (Maria Eugénia Manso Alentejo) ----------

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2019

SECÇÃO REGIONAL NORTE

FEVEREIRO 2019

ordem dos enfermeiros

secção regional **norte**

Aprovado em reunião do Conselho Directivo Regional Ordinária de 19 de fevereiro de 2019.

Visto e aprovado em reunião do Conselho Fiscal Regional Ordinária de 19 de fevereiro de 2019.

Submetido à análise e aprovação em Assembleia Regional da Secção Regional Norte da Ordem dos Enfermeiros de 28 de fevereiro de 2019 no Auditório do Museu D. Diogo de Sousa em Braga.

ACTIVIDADES
E ORÇAMENTO
2019

ÍNDICE

SIGLAS 5
MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL 6
1 - NOTA INTRODUTÓRIA 8
2 - CARATERIZAÇÃO GERAL DA SRNOE 10
2.1 - COLABORADORES 10
2.2 - MEMBROS 10
2.3 - ÓRGÃOS SOCIAIS ESTATUTÁRIOS 11
3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2019 12
3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS 12
3.2 - INVESTIGAÇÃO 13
3.3 - DOCÊNCIA 14
3.4 - FORMAÇÃO 15
3.5 - ASSESSORIA 16
3.6 - GESTÃO 17
3.7 - ATIVIDADES COADJUVANTES AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 18
3.7.1 - ATIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE 18
3.7.2 – COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO 19
3.7.3 – REDE ORDEM ENFERMEIROS 20
4 - ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2019 21
4.1 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES 21
4.2 – PRESSUPOSTOS 21
4.3 - ORÇAMENTO CORRENTE 22
4.3.1 - RENDIMENTOS E GANHOS 22
4.3.2 - GASTOS E PERDAS 23
4.4 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 24
4.5 - RESULTADOS 25
4.6 – NOTA FINAL 26
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 27
APÊNDICES 29
APÊNDICE 01 30
PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019 30

SIGLAS

AR – Assembleia Regional

ACeS – Agrupamento de Centros de Saúde

BI – Boletim Informativo

CDR – Conselho Directivo Regional

CE – Conselho de Enfermagem Regional

CF – Conselho Fiscal Regional

CJR – Conselho Jurisdicional Regional

CRP – Comissão Regional de Peritos

CSP – Cuidados de Saúde Primários

DGS – Direcção Geral da Saúde

DIE – Dia Internacional do Enfermeiro

DNF – Diagnóstico de Necessidades Formativas

ELO – Enfermeiro de Ligação à Ordem

EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

FB – Facebook

FSE – Fornecimentos e Serviços Externos

GCI – Gabinete de Comunicação e Imagem

OE – Ordem dos Enfermeiros

PA – Plano de Actividades

PQCE – Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

RH – Recursos Humanos

SR – Secção Regional

SRN – Secção Regional do Norte

SRNOE – Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros

VAEP – Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional

VC – Visita de Cortesia

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Caros colegas,

Neste que é o último Plano de Actividades de Mandato 2016-2019, apresentamo-nos a esta magna Assembleia com a mesma humildade e vontade de desenvolver trabalho com que entrámos na Ordem dos Enfermeiros. Estamos cientes que, sendo o último, alguns contariam que apresentássemos um saldo positivo enorme ou um sem fim de actividades.

Desengane-se já quem acha que faremos política com o dinheiro dos Enfermeiros. Já tivemos anos suficientes de orçamentos maquilhados para ganhar eleições.

Prefiro ficar na História com contas razoáveis e trabalho realizado, a ser o Homem que não fez nada para apresentar umas contas fantásticas. Para mim, é tão ultrajante gastar mais do que se tem, como guardar aquilo que os outros nos confiam para investir com o fito de apresentar o pendão do superávit.

Este ano, como nos outros, seremos leais aos Enfermeiros e aos nossos princípios. Não há planos de actividades eleitoralistas, o que tem de haver sempre é planos de actividades que sirvam os Enfermeiros, independentemente do ano.

Em 2019 manteremos os programas de sucesso que permitem aos Enfermeiros estar ao lado da sua Ordem. Com o Pelo Norte da Enfermagem à cabeça, voltaremos a estar presentes em todos os distritos do Norte as vezes que forem necessárias. Neste ano, escolhemos os grandes hospitais para, à semelhança do ano de 2016, auscultar as dificuldades dos utentes e dos profissionais na prestação dos cuidados de saúde.

Continuaremos, incansavelmente, a defender a nossa classe e, por consequência, a qualidade dos cuidados prestados no SNS, os portugueses e o país. Prefiro perder eleições a desviar-me um centímetro do mandato que me confiaram. Não sou Presidente, ocupo o cargo, mas sou e serei sempre Enfermeiro. Pelo desprendimento que tenho dos lugares e das honrarias, este ano mudará apenas uma coisa: o programa Valoriza, criado em finais de 2017, distinguirá Enfermeiros que se sobressaíram em várias áreas. Não é eleitoralismo, é compreensão da efemeridade dos lugares e a consciência clara da necessidade de reconhecer os que se distinguem.

Manteremos, também, com o mesmo empenho e dedicação, a realização de fóruns científicos e de investigação. O saber é um investimento, a Ordem tem a missão de desenvolver as capacidades dos seus associados para uma melhor prestação de cuidados. Através destes momentos de discussão, criamos conhecimento e, no fim do dia, o conhecimento adquirido é o património inalienável de cada um.

Sou e serei fiel aos princípios deste mandato, como sempre. Doa a quem doer, custe aos interesses que custar. Temos de respeitar as instituições mas, sobretudo, as pessoas. Espero que este orçamento seja votado com honestidade, sem jogadas de bastidores ou ideologicamente entrincheirado. A todos, peço sensatez e que antes dos lugares pensem em Portugal e nas pessoas que são e serão sempre quem nos move.

João Paulo Carvalho

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Plano de Actividades é um documento que expressa a acção que a Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros (SRNOE) visa desenvolver para a concretização dos objectivos operacionais decorrente dos objectivos estratégicos plasmados no início do mandato e que se perpetuarão até ao final de 2019.

Conforme definido no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE) publicado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro, e em conformidade com a alínea f), do n.º 2 do artigo 46º, cabe ao Conselho Directivo Regional (CDR) *elaborar e submeter à aprovação da assembleia regional o plano de actividades e o orçamento para cada ano, até 1 de março do ano corrente.*

A regulação e supervisão do acesso à profissão de Enfermeiro, assim como o exercício profissional nos termos da lei, deontologia, normas e técnicas e a defesa dos interesses dos seus membros são o pilar de actuação dos órgãos sociais deste mandato. Nesta esteira, a ênfase em actividades impulsionadoras de proximidade e que valorizem, profissional e cientificamente, os Enfermeiros continuarão a ser o centro da nossa atenção.

Na expressão da responsabilidade sentida e assumida com o compromisso de mudança sob o lema "*Ninguém está sozinho*", com a finalidade de devolver a dignidade, respeito e valorização à enfermagem e aos Enfermeiros no rumo da excelência do exercício profissional mantemo-nos norteados pelos objectivos estratégicos:

1. Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
2. Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;
3. Representar os Enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de Enfermagem.

As actividades e orçamento expressas neste documento pretendem ser mais do que uma simples enumeração de acções a desenvolver durante o ano de 2019. De forma simples, estruturada e concisa, apresentar-se-

ão as actividades que nos propomos levar a cabo com a perspectiva nos mantermos, sempre, onde está um Enfermeiro.

Em apêndices surgirá um único documento: o parecer do Conselho Fiscal Regional face ao orçamento e exequibilidade do presente plano de actividades durante o ano de 2019.

Em cumprimento do previsto nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos da SRNOE mantemos a certeza de que muito aprenderemos no decurso de mais um ano de mandato.

Não temos dúvidas que juntos somos mais fortes, sendo que os obstáculos continuarão a ser ultrapassados com segurança, firmeza e, acima de tudo, com honra pelo compromisso assumido com os Enfermeiros, com os cidadãos e com o país.

Achamo-nos aptos para o caminho da valorização profissional dos membros da SRNOE continuando o incentivo ao ensino, à formação profissional e à investigação.

Pretendemos que os membros da SRNOE sejam o reflexo de toda essa força! O reflexo de uma mudança que está a acontecer!

2 - CARATERIZAÇÃO GERAL DA SRNOE

O Artigo 2.º do EOE estabelece, na alínea a) do ponto 2 que a sede da SRNOE é sita no Porto, sendo a sua área de abrangência a actuação correspondente aos distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.

2.1 - COLABORADORES

Existem 13 colaboradores da área de secretariado e suporte aos órgãos estatutários na SRNOE, prevalecendo o sexo feminino.

Salvaguardamos que uma funcionária, apesar de apoiar a prestação de serviço, em regime de meio tempo, nesta SR pertence ao quadro de funcionários da Sede Nacional estando alocada à SRNOE para apoio a duas estruturas da Ordem dos Enfermeiros, sediadas na SRNOE: Estrutura de Idoneidade Formativa e Estrutura de Sistemas de Informação em Enfermagem.

Cientes do esforço desenvolvido no ano transacto, consideramos importante analisar com cautela esta dinâmica e, eventualmente, desenvolver esforços na sua reestruturação.

Sabemos da implementação de dinâmicas que carecerão maior investimento em *back office* o que nos faz não apresentar números de colaboradores necessários no imediato e sim, apontar uma análise cuidadosa no sentido das melhores decisões e para que consigamos satisfazer, em tempo útil, as necessidades dos membros da SRNOE.

2.2 - MEMBROS

Até 31 de Dezembro de 2018, existiam 24 294 membros inscritos na SRNOE, verificando-se uma maior concentração de membros pertencentes aos distritos do Porto e Braga. Pese embora ter-se verificado, ao longo dos anos, que o maior número de membros desta SR se localiza na cidade onde está localizada a sede da mesma não invalida de tencionarmos manter o cumprimento do lema "*Ninguém está sozinho*", nem de estarmos onde estiver um Enfermeiro.

Continuaremos com as portas abertas e sempre disponíveis para nos sentarmos ao lado de quem quiser visitar a sua Secção Regional. Não obstante esta hospitalidade, manteremos o Norte no caminho dos 5 distritos com actividades descentralizadas.

2.3 - ÓRGÃOS SOCIAIS ESTATUTÁRIOS

Cumprindo o pressuposto desempenho versado nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos regionais da OE e respeitando o desígnio estatuído e conforme Plano de Actividades aqui apresentado encetaremos esforços para conseguir a valorização profissional dos membros da SRNOE, incentivando o ensino, a formação profissional e a investigação. Para ser possível o planeamento, estruturação e desenvolvimento dos trabalhos durante o ano de 2019, os órgãos estatutários têm a previsão da seguinte agenda de reuniões:

- Conselho Directivo Regional (CDR): 20 reuniões ordinárias;
- Conselho de Enfermagem Regional (CER): 11 reuniões ordinárias;
- Conselho Jurisdicional Regional (CJR): 11 reuniões ordinárias;
- Conselho Fiscal Regional (CFR): 5 reuniões ordinárias;
- Assembleia Regional (AR): 1 AR ordinária.

3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2019

3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objectivos

- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Fortalecer a visibilidade profissional dos membros da SRNOE no contexto institucional e na sociedade em geral
- Reforçar o apoio ao percurso profissional dos membros da SRNOE
- Garantir, nas diversas instituições de saúde, a presença de membros da SRNOE qualificados de acordo com as necessidades de cuidados de saúde, ao longo do ciclo vital e em fim de vida, bem como o cumprimento das dotações seguras

Actividades Planeadas

- Regulação do exercício profissional dos membros da SRNOE nos diversos contextos de prestação de cuidados
- Implementação de Visitas de Acompanhamento ao Exercício Profissional (VAEP), na área de abrangência desta Secção Regional, estimulando a implementação de sistemas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados
- Realização de Visitas de Cortesia (VC) por solicitação de instituições de saúde da região Norte ou por solicitação de membros da SR
- Redacção de relatório técnico ou registo de reunião, das VAEP ou VC, com indicação de sugestões para a implementação de sistemas de melhoria contínua da qualidade do exercício profissional dos membros da SRNOE
- Participação na recolha de informação e emissão de contributos ao desenvolvimento profissional dos membros da SRNOE
- Actualização da base de dados de gestão de membros da SRNOE, através do Balcão Único
- Implementação de medidas tendentes à melhoria das não conformidades identificadas

- Instrução de medidas correctivas e/ou disciplinares conducentes à melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem e protecção da dignidade profissional dos membros da SRNOE
- Orientação de práticas com garante de qualidade e segurança visando a Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem regulamentada e sugerida pela OE
- Acompanhamento dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PQCE) a nível regional
- Auscultação de membros da SRNOE sobre condicionantes da sua prática, fomentando o suporte à tomada de decisão nos diferentes domínios do exercício profissional, em colaboração com as CRP
- Contacto de proximidade com os membros, instituições e cidadãos, respeitando a área de abrangência desta Secção Regional, através do contacto presencial, telefónico, email e facilitado pela Rede de Elementos de Ligação à Ordem (Rede ELO)
- Realização de eventos distritais "Pelo Norte da Enfermagem", mantendo as visitas a instituições de saúde ou de ensino da região Norte

3.2 - INVESTIGAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros da SRNOE
- Promover o desenvolvimento da investigação científica, inovação e desenvolvimento dos membros da SRNOE de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem
- Promover a colaboração da SRNOE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais
- Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica

Actividades Planeadas

- Incentivo e apoio à produção e divulgação de conhecimento científico desenvolvido pelos membros da SRNOE
- Apoio e parceria, com membros da SRNOE, na organização de eventos científicos regionais e nacionais

- Articulação com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento da OE
- Promoção da articulação entre ensino, investigação e prestação de cuidados à população na região Norte, nomeadamente com os Centros ou Departamentos de Formação das Instituições de Saúde e de Ensino da região Norte
- Cumprimento do compromisso de parceria no âmbito do consórcio *Porto4Ageing*, Centro de Excelência em Envelhecimento Activo e Saudável do Porto (com iniciativas locais, nacionais e internacionais)
- Integração da equipa da SRNOE em visitas a instituições de saúde e de ensino de enfermagem no âmbito de representações da OE ou SRNOE em projectos, programas ou eventos na área da investigação em saúde
- Ciclo de partilhas "À Conversa com Enfermeiros", mantendo a descentralização e adequação temática destes eventos face em conformidade com as expectativas dos membros da SRNOE
- Incremento da parceria com a CENTESIS

3.3 - DOCÊNCIA

Objectivos

- Garantir o desenvolvimento do ensino de enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE face às necessidades em cuidados de enfermagem
- Promover as condições ideais para a organização do ensino em enfermagem

Actividades Planeadas

- Realização de VAEP, na área de abrangência desta Secção Regional, estimulando a implementação de sistemas de melhoria contínua da qualidade do ensino em enfermagem
- Realização de Visitas de Cortesia (VC) por solicitação de instituições de ensino da região Norte ou por solicitação de membros desta SR

- Redacção de relatório técnico ou registo de reunião, das VAEP ou VC, com indicação de sugestões a visar a implementação de sistemas de melhoria contínua da qualidade do ensino de enfermagem nas instituições de ensino da região Norte
- Participação na recolha de informação e emissão de contributos ao desenvolvimento do ensino de enfermagem na região Norte
- Criação de parcerias com instituições de ensino da região Norte
- Divulgação de dinâmicas das estruturas da OE: Estrutura de Idoneidade Formativa e dos Sistemas de Informação em Enfermagem, no âmbito do ensino e exercício em contexto de prática clínica
- Prossecução das reuniões com interlocutores das instituições de ensino de enfermagem na área de intervenção da SRNOE

3.4 - FORMAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Membros da SRNOE
- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE, numa lógica de aprendizagem durante o seu percurso profissional, face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Complementar a formação dos membros da SRNOE

Actividades Planeadas

- Identificação das necessidades de formação dos membros, funcionários e colaboradores da SRNOE
- Organização de eventos formativos e informativos na área geográfica da SRNOE em áreas temáticas que se revelem pertinentes e prioritárias para membros, funcionários e colaboradores
- Presença em eventos científicos em representação da OE ou SRNOE

- Reforço das parcerias com as Instituições de Ensino Superior e de Saúde, da região Norte, para o desenvolvimento de respostas formativas às necessidades de grupos e associações profissionais
- Criação de dinâmicas, multidisciplinares, de formação em saúde e numa lógica interinstitucional
- Incentivo à manutenção do Projecto "Ser Enfermeiro por um dia" em estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo
- Manutenção das "Sessões de Esclarecimento do Balcão Único e Integração à Vida Profissional" nas Instituições de Ensino de Enfermagem da região Norte

3.5 - ASSESSORIA

Objectivos

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos membros da SRNOE
- Fomentar a comunicação eficaz entre os Órgãos, os membros da SRNOE, as Instituições de Saúde, as Instituições de Ensino e a sociedade

Actividades Planeadas

- Suporte à tomada de decisão dos membros da SRNOE nos diferentes domínios do exercício profissional através da emissão de resposta a pedidos de esclarecimento seja na área científica, técnica, jurídica ou profissional
- Colaboração na recolha de dados, a nível regional, e definição de estratégias para a concepção e gestão de programas de desenvolvimento e de promoção de melhoria contínua do exercício profissional
- Gestão e actualização da Bolsa de Peritos da SRNOE
- Fomento à implementação de medidas tendentes à melhoria das não conformidades identificadas
- Colaboração com os Órgãos Nacionais, e de outras SR, em áreas específicas de intervenção, representações, participação em grupos de trabalho ou comissões técnicas
- Garantir presença em Cerimónias de Vinculação à Profissão e Reconhecimento Profissional, descentralizadas, a acontecer em cada Instituição de Ensino de Enfermagem

3.6 - GESTÃO

Objectivos

- Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão
- Contribuir para que a gestão de Enfermagem se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva da obtenção de ganhos em saúde
- Orientar a gestão para a transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem e do seu desenvolvimento

Actividades Planeadas

- Colaboração, com os membros desta SR em exercício de funções de gestão, na definição de estratégias de gestão dos cuidados de forma eficaz, promotoras de prática segura e com qualidade
- Incentivo, aos membros da SRNOE em exercício de funções de gestão, na definição de estratégias para a concepção, gestão e liderança de projectos de cuidados de qualidade e melhoria contínua
- Cooperação, com os membros da SRNOE em exercício de funções de gestão, na definição de estratégias para a implementação e monitorização de dotações seguras
- Estímulo ao desenvolvimento de competências de comunicação e relacionamento interpessoal dos membros da SRNOE em exercício de funções de gestão para uma liderança eficaz
- Realização de reuniões com Enfermeiros Directores de Hospitais e/ou Unidades Locais de Saúde e Vogais de Enfermagem dos Conselhos Clínicos e de Saúde dos ACeS (Agrupamentos de Centros de Saúde) da área de intervenção da SRNOE

3.7 - ATIVIDADES COADJUVANTES AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A viabilidade dos objectivos estratégicos e operacionais da SRNOE depende, também, da prossecução de diversas actividades e projectos, assim como a inclusão e desempenho de grupos de trabalho da SRNOE.

As alterações implementadas, e que permitirão cumprir o proposto no início do mandato, tornar-se-ao possíveis através de trabalho de equipa, recurso a estratégias motivadoras, de organização interna e, acima de tudo, com esforço e dedicação de membros de órgãos e colaboradores. O foco no garante do cumprimento das necessidades dos membros da SRNOE, assim como um contínuo desenvolvimento de estratégias de comunicação, organização e de trabalho eficazes que possibilitarão a implementação de diversas actividades e projectos.

3.7.1 - ATIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

Actividades Planeadas

- Optimização dos recursos materiais, infra-estruturas e contractos associados à manutenção de espaços físicos da SRNOE
- Administração de bens financeiros da SRNOE de forma eficiente e em colaboração com a OE
- Elaboração das peças necessárias à instrução dos processos de contratualização destinados à aquisição de bens e serviços para a SRNOE
- Elaboração das peças necessárias à instrução de processos destinados à organização, monitorização e execução da gestão orçamental para a SRNOE.
- Actualização, sistemática, do inventário e o registo de todo o património da SRNOE
- Gestão administrativa de funcionários e colaboradores da SRNOE em parceria com a Direcção de Recursos Humanos (RH) da OE
- Articulação com os RH da OE na avaliação do desempenho dos funcionários da SRNOE, assim como na reconstrução de documentação inerente a esta área funcional
- Reorganização dos serviços, promovendo satisfação e optimização dos recursos na SRNOE
- Reuniões periódicas, com funcionários e colaboradores desta SR, no sentido de optimizar os recursos e as condições de trabalho
- Orientação para condições de trabalho e ambientais de excelência da SRNOE
- Promoção de medidas de combate ao desperdício perspectivando a protecção ambiental

- Cumprimento de regulamentos e regimentos para procedimentos da e na SRNOE
- Promoção da celeridade de resposta às diferentes exposições chegadas à SRNOE e que se encontrem no seu desígnio de intervenção
- Realização e actualização dos registos de todos os membros da SRNOE
- Agilização de processos facilitadores à obtenção de títulos profissionais, à creditação e acreditação de formação dos membros da SRNOE em estreita colaboração com a OE
- Colaboração na gestão e produção de conteúdos de carácter institucional em meios de comunicação social da OE
- Articulação com o Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) para divulgação de informação diversa com recurso a fontes web de informação
- Construção e divulgação do Boletim Informativo (BI), trimestral, da SRNOE: ATUA
- Gestão de membros e seus pedidos através do Balcão Único

3.7.2 – COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO

Actividades Planeadas

- Participação em comissões e grupos de trabalho tendentes ao desenvolvimento e valorização profissional dos membros da SRNOE
- Criação de Comissões Regionais de Peritos (CRP) da SRNOE que se demonstrem pertinentes face ao desenvolvimento da profissão
- Gestão das CRP em funcionamento
- Participação em representações nacionais e internacionais, apoiando os contactos afectos aos órgãos nacionais da OE
- Representação e resposta a pedidos de cooperação para SRNOE ou OE em eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais
- Colaboração com a OE no diálogo com a tutela, organizações e associações profissionais para definição estratégica da profissão, valorização e reconhecimento dos Enfermeiros
- Cooperação com as Secções Regionais do Norte de todas as Ordens Profissionais na área da saúde
- Orçamento participativo

3.7.3 – REDE ORDEM ENFERMEIROS

Actividades Planeadas

- Participação em acções de promoção da SRNOE
- Divulgação das actividades da SRNOE a nível nacional e internacional
- Planificação, calendarização e operacionalização de efemérides
- Reforço das parcerias institucionais, na região Norte, com entidades empregadoras nacionais e internacionais
- Contributo para a criação de fóruns de partilha entre órgãos regionais e nacionais
- Contributo para a gestão e regulamentação da rede Enfermeiro de Ligação à Ordem (ELO)
- Participação em actividades promovidas pela sociedade, associações profissionais e de beneficiários de cuidados na área de influência da SRNOE
- Acompanhamento da utilização, operacionalização e desenvolvimentos dos Sistemas de Informação em Enfermagem na região Norte, em parceria com a Estrutura dos Sistemas de Informação em Enfermagem
- Acompanhamento da operacionalização e desenvolvimentos na área de acreditação de contextos de prática clínica na região Norte, em parceria com a Estrutura de idoneidade Formativa da OE
- Colaboração na dinamização de rede de contactos internacionais com Enfermeiros Portugueses, membros da SRNOE, a trabalhar no estrangeiro
- Promover o cumprimento da certificação subjacente ao Sistema de Gestão da Qualidade da OE com implicações na SRNOE
- Divulgação da possibilidade de Assessoria Jurídica aos membros da SRN
- Criação de protocolos ou parcerias com diversas entidades prestadoras de serviços e que proporcionem vantagens aos membros, da SRNOE, e respectivo agregado familiar
- Fomentar a prossecução dos projectos, descentralizados, "Conversas de Fim de Tarde" e/ou " Fórum de Discussão" com alusão a temas atuais e pertinentes para o exercício profissional dos Enfermeiros
- Desenvolver atividades integradas no programa "Norte Reconhece o Norte Valoriza"

4 - ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2019

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE), com a redação que lhe conferiu a Lei nº 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do nº 2 do artigo 46º, determina que o Conselho Directivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Actividades e o Orçamento para cada ano, até 01 de Março do ano corrente. Nesse sentido, o Conselho Directivo da Secção Regional do Norte (SRN), através deste documento, apresenta de uma forma objectiva e clara, a proposta de orçamento para o exercício de 2019.

4.1 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O presente orçamento, quer na versão corrente quer na versão de investimento, tem como objectivo assegurar o cumprimento do Plano de Actividades da SRN em todas as suas vertentes.

Este é um orçamento que visa dar continuidade aos 3 anteriores, elaborados por estes órgãos sociais, mantendo o total enfoque no Enfermeiro, nas suas dificuldades e nas suas valências.

A proximidade da SRN junto dos seus Enfermeiros vai continuar a ser um dos maiores objectivos.

É um orçamento que continua a ter por base a prudência, a assertividade e a eficácia no cumprimento das actividades que se propõem desenvolver.

Dando continuidade à experiência positiva que foi o seu primeiro Orçamento Participativo que ocorreu em 2018, a SRN incluirá novamente em 2019 esta vertente, considerando ser um instrumento fundamental no caminho do envolvimento e aproximação aos seus membros. O alargamento da gestão das iniciativas da Ordem aos Enfermeiros é a forma de criar sinergias com todos na evolução da profissão e praticar, assim, uma democracia plena com um total envolvimento dos Enfermeiros na vida da "sua casa".

4.2 – PRESSUPOSTOS

Numa primeira abordagem, a SRN, na elaboração do seu orçamento para 2019 teve em consideração a taxa de inflação estimada, os investimentos previstos e o crescimento da actividade resultante da atuação da secção em diversas áreas.

Para a elaboração deste orçamento, considerou-se a demonstração de resultados referente ao exercício económico de 2018, assim como as previsões de actividades e projectos para 2019.

O modelo de funcionamento de uma secção regional, integrado na Ordem dos Enfermeiros no seu todo, continua a ser a regra básica da elaboração deste orçamento.

Relativamente à quotização, continuamos a considerar o valor mensal de 9€, valor votado e aprovado na Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros realizada em 26 de abril de 2014. Importa aqui referir que, com a renovação do Plano Macedo para 2019, voltamos a contemplar o impacto do desconto de uma quota aos membros que cumpriram os requisitos estabelecidos pela OE, até 31 de janeiro de 2019. Este é um ano em que se estima um maior impacto desta medida, resultante da modalidade de pagamento de quotas através de "Desconto no Vencimento" ter terminado no final de 2018.

Está também aqui contemplado o impacto dos membros a quem lhes é concedido a Isenção de Pagamento de Quotas, nas suas várias vertentes.

A estrutura de Gastos e perdas assenta nas actividades que cada órgão social da secção se propõe desenvolver na prossecução dos seus objectivos, delineados em consonância com o Conselho Directivo Regional, sempre em prol da Enfermagem e dos Enfermeiros.

A adequação dos recursos existentes, quer administrativos quer humanos, também estão aqui devidamente refletidos.

No decurso do ano de 2019, a melhoria do relacionamento membro/OE irá continuar através da plataforma Balcão Único e do site da OE.

Relativamente ao Orçamento Participativo da SRN, o Conselho Directivo Regional continua a disponibilizar uma verba até 15.000 euros para realizar projectos/actividades que os Enfermeiros escolheram para valorizar a profissão.

4.3 - ORÇAMENTO CORRENTE

4.3.1 - RENDIMENTOS E GANHOS

O orçamento corrente para o ano de 2019, ao nível dos Rendimentos e Ganhos, é o que seguidamente se apresenta:

RENDIMENTOS E GANHOS			(Euros)
	2018 Realizado	2019 Previsão	Variação
. Vendas e serviços prestados	**740 998,84**	**758 737,20**	**17 738,36**
Quotização	735 050,84	751 237,20	16 186,36
Emolumentos	5 948,00	7 500,00	1 552,00
. Outros rendimentos	**15 858,41**	**17 000,00**	**1 141,59**
Juros e rendimentos similares	12 276,24	14 500,00	2 223,76
Outros	3 582,17	2 500,00	-1 082,17
TOTAL	**756 857,25**	**775 737,20**	**18 879,95**

- **Quotização:** é a principal fonte de rendimento, contribuindo para o desenvolvimento de todas as actividades da SRN. Encerramos o ano de 2018 com 24.294 membros activos, número que será o ponto de partida para as estimativas de 2019.
A quotização é emitida pela Sede Nacional, estando aqui representada apenas a percentagem correspondente à secção (30%). A previsão para 2019 também contempla o impacto da renovação do Plano Macedo.

- **Emolumentos:** dando continuidade à política deste Conselho Directivo Nacional, as revalidações de cédula profissional e as declarações de directivas comunitárias, continuarão a ser gratuitas, desde que sejam cumpridos os requisitos inerentes. Continuarão a integrar esta rubrica, as renovações e segundas vias de cédulas profissionais, assim como as taxas de instrução de atribuição de títulos de Enfermeiro e Enfermeiro especialista e de atribuição de competências acrescidas.

- **Outros rendimentos e ganhos:** estão aqui incluídas as venda de material de divulgação e de publicações e as correcções relativas a períodos anteriores.

- **Juros e outros rendimentos similares:** esta rubrica é estimada com base nas taxas de mercado praticadas, tendo em consideração a evolução conjuntura económica actual. A SRN tem previsto manter diversificada a sua carteira de aplicações financeiras, ao nível de produtos e de prazos, numa lógica de diminuição do risco financeiro e do aumento do rendimento.

4.3.2 - GASTOS E PERDAS

No que diz respeito aos gastos e perdas, o quadro seguinte reflete a previsão para o ano de 2019:

GASTOS E PERDAS			(Euros)
	2018 Realizado	2019 Previsão	Variação
. Fornecimentos e serviços externos	383 242,02	387 672,36	4 430,34
. Gastos com o pessoal	259 149,90	292 393,80	33 243,90
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	812,54	2 000,00	1 187,46
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	67 770,02	68 400,00	629,98
. Outros gastos	19 247,65	17 375,00	-1 872,65
. Juros e gastos similares suportados	395,74	500,00	104,26
TOTAL	**730 617,87**	**768 341,16**	**37 723,29**

- **Fornecimentos e serviços externos:** continua a ser a rubrica com maior peso na estrutura de gastos da SRN. Os gastos gerais de funcionamento terão uma estrutura similar a 2018, ajustando os vários itens às actividades e projectos delineados neste Plano de Actividades. O financiamento do Orçamento Participativo e a organização regional do processo eleitoral integram esta rubrica, justificando a variação comparativamente a 2018.

Gastos com Pessoal: no que concerne à previsão desta rubrica, o aumento resulta da atualização dos índices dos Enfermeiros cedidos à OE, assim como a consolidação do nº de Enfermeiros a colaborar com a SRN, em continuidade com a política deste Conselho Directivo Regional.

- **Perdas por imparidade:** em linha com as perdas por imparidade de 2018, resultante das quotas relativas a dívidas a receber de membros com antiguidade entre 2 a 5 anos.

- **Depreciações e amortizações:** os valores relativos a esta rubrica, estão consignados de acordo com a previsão de utilização dos bens. Neste orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.

- **Outros Gastos:** basicamente estão aqui contemplados os gastos com a Gestão de empréstimos de imóveis, abrangido pelo Princípio da solidariedade entre Sede e Secções Regionais.

- **Juros e gastos similares suportados:** esta rubrica refere-se aos juros suportados com empréstimos obtidos, directamente relacionados com o item anterior.

4.4 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Relativamente ao Investimento, o quadro seguinte ilustra a previsão de 17.500 euros para 2019:

ACTIVO FIXO TANGÍVEL			(Euros)
	2018 Realizado	2019 Previsão	Variação
. Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
. Edifícios e outras construções	2 476,53	7 500,00	5 023,47
. Equipamento básico + administrativo	5 925,45	5 000,00	-925,45
. Outros activos fixos tangíveis	2 756,80	2 500,00	-256,80
	11 158,78	**15 000,00**	**3 841,22**

ACTIVO INTANGÍVEL			(Euros)
	2018 Realizado	2019 Previsão	Variação
. Programas de Computador	8 154,90	2 500,00	-5 654,90

	2018 Realizado	2019 Previsão	Variação
INVESTIMENTO TOTAL	**19 313,68**	**17 500,00**	**-1 813,68**

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e dependente da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a continuidade da otimização dos recursos existentes, através da renovação periódica dos equipamentos e da procura de melhores soluções internas e externas.

4.5 - RESULTADOS

Este orçamento que se propõe à votação na Assembleia Regional, foi elaborado com base em informações e pressupostos que este Conselho Directivo Regional era conhecedor e tendo a convicção que será o mais aproximado da realidade.

Para o ano de 2019, estima-se que o Resultado antes de impostos seja positivo em 7.396,04 euros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			(Euros)
	2018 Realizado	2019 Previsão	Variação
RENDIMENTOS E GASTOS			
. Vendas e serviços prestados	740 998,84	758 737,20	17 738,36
. Fornecimentos e serviços externos	-383 242,02	-387 672,36	-4 430,34
. Gastos com o pessoal	-259 149,90	-292 393,80	-33 243,90
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-812,54	-2 000,00	-1 187,46
. Outros rendimentos	15 858,41	17 000,00	1 141,59
. Outros gastos	-19 247,65	-17 375,00	1 872,65
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos	**94 405,14**	**76 296,04**	**-18 109,10**
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-67 770,02	-68 400,00	-629,98
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)	**26 635,12**	**7 896,04**	**-18 739,08**
. Juros e gastos similares suportados	-395,74	-500,00	-104,26
Resultado antes de impostos	**26 239,38**	**7 396,04**	**-18 843,34**

4.6 – NOTA FINAL

O Conselho Directivo da SRN explana neste documento os meios financeiros resultantes do planeamento da sua actividade.

A concretização deste orçamento pressupõe um acompanhamento eficiente da evolução da execução do mesmo, tendo em consideração o resultado que nele consta, mas a SRN e este Conselho Directivo tudo fará para controlar ao máximo todas as variáveis, ao longo do exercício de 2019.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caros Colegas,

A nós, que aqui estamos, impõe-se o dever de decidir sobre o futuro de mais de 24000 Enfermeiros, pelo que, sem amarras ideológicas devemos decidir não pelo que já foi, ou pelo que achamos que devia ter sido, mas sim pelo que todos vocês, diariamente, demonstram ser o caminho certo.

As responsabilidades que hoje carregam nos ombros não diz respeito exclusivamente à vossa vida mas também à dos nossos colegas, dos vossos amigos e, por tantas vezes, dos vossos familiares.

Somos homens e mulheres livres e esclarecidos que têm a possibilidade de decidir o seu futuro. Já pensaram quantos são os que por esse mundo fora lutam diariamente para fazer aquilo que nós temos o direito fazer aqui?

Não deixem que alguém decida por vós.

Este é um momento de democracia e de responsabilidade. A única coisa que vos peço é que honrem essa liberdade.

Conselho Directivo Regional

Presidente
João Paulo Marques de Carvalho

Secretário
Leonel Gonçalves Dias Fernandes

Tesoureiro
Joaquim Filipe Sousa Pinto

Vogal
Paula Maria Esteves Alves Reis

Vogal
Isabel Maria de Sousa Miranda

APÊNDICES

APÊNDICE 01

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

PARECER SOBRE O ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019

Dando cumprimento ao disposto no artigo 48º, nº2, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pela Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro, vimos dar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal Regional do Norte, sobre o Orçamento para o ano de 2019.

Procedemos à análise do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2019, elaborados pelo Conselho Directivo Regional do Norte, utilizando os procedimentos que consideramos necessários.

O Plano de Actividades para o ano de 2019, apresenta de forma clara os objetivos face às competências que a Lei e pelos Estatutos são atribuídos ao Conselho Directivo Regional, com a profundidade e o desenvolvimento indispensáveis à compreensão do importante papel que lhe cabe desempenhar no quadro dessas mesmas competências, realçando, como se impunha, as circunstâncias legais e conjunturais que condicionarão o exercício de 2019.

O Orçamento que permitirá concretizar o Plano de Actividades, indica com precisão as fontes de financiamento necessárias e discrimina com rigor as respetivas despesas a suportar.

É um Orçamento equilibrado, realista, e indispensável para a concretização do Plano de Actividades apresentado.

Assim, pelos motivos acima explicitados e em conclusão da nossa análise, feita em rigor ao Orçamento para 2019, propomos a sua aprovação em Assembleia Regional, prevista para o dia 28 de fevereiro de 2019.

Porto, 19 de Fevereiro de 2019

O Conselho Fiscal Regional do Norte,

Presidente _____
(Enfº Júlio Prieto Machado)

Vogal _____
(Enfº Miguel Pinto Vaz)

Vogal _____
(Enfº Rui Miguel Ribeiro)

Rua Latino Coelho, 352 | 4000-314 Porto | Telef.: 225 072 710 | Fax: 225 072 719 | Email: srnorte@ordemenfermeiros.pt

APÊNDICE 09

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2019 – Secção Regional do Centro

ordem dos enfermeiros

secção regional
centro

Plano de Actividades e Orçamento 2019

Aprovado por unanimidade em reunião de Conselho
Directivo Regional de 19 de Fevereiro de 2019

Para submeter à apreciação da Assembleia Regional
do Centro de 28 de Fevereiro de 2019

índice

NOTA PRÉVIA____7

PERSPECTIVA SOCIO-ECONÓMICA DA SAÚDE 2019____11

PLANO DE ACTIVIDADES

1. INTRODUÇÃO____23

2. MISSÃO E ESTRATÉGIA____25

3. NURSING NOW____29

4. PLANO DE ACÇÃO____33

4.1 ANÁLISE SWOT____34

4.2 PROBLEMA____35

4.3 OBJECTIVOS____35

4.4 EIXOS DE ACÇÃO____36

4.4.1 CONTROLO DA QUALIDADE____38

4.4.2 PROXIMIDADE E VALORIZAÇÃO____39

4.4.3 FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO____44

4.4.4 APOIO TÉCNICO____47

4.4.5 COMUNICAÇÃO____48

4.4.6 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS____51

4.4.7 RELAÇÕES INTERNACIONAIS____53

4.4.8 OUTRAS ACÇÕES____54

5. CONCLUSÕES____57

ORÇAMENTO 2019

1. INTRODUÇÃO____61

2. CONTEXTO ACTUAL____61

3. RENDIMENTOS____62

4. GASTOS____64

5. INVESTIMENTO____71

6. CONCLUSÕES____73

PARECER DO CONSELHO FISCAL____73

NOTA PRÉVIA

Chegados ao último ano deste *caminho*, estamos cientes que não há trajectos fáceis, mas temos a certeza que o nosso papel ficou facilitado com a postura séria, honesta, consciente e transparente que sempre impusemos no nosso percurso construtivo de inovação e parceria.

Actualmente encontramo-nos conscientes e plenamente conhecedores dos diferentes intervenientes e decisores do nosso Sistema Nacional de Saúde na nossa área de influência, compreendendo as dificuldades por que passa o sector e acima de tudo a absoluta necessidade de mudar não apenas o pensamento, mas acima de tudo as políticas e acção na área. Mais uma vez reforçamos o nosso absoluto comprometimento com Portugal, os Portugueses, a Enfermagem, os Enfermeiros e as Instituições em constante parceria, sem demagogias, acima de tudo com Responsabilidade e Verdade.

Esta diferenciada forma de estar, desenvolveu dinâmicas nunca antes vistas, traduzindo-se numa necessária profissionalização da própria Instituição – Ordem dos Enfermeiros – Secção Regional do Centro, incrementando processos de gestão, departamentalizando, definindo um plano e uma estratégia que objectivamente consolidou este Caminho.

Já antes o dissemos, hoje, novamente o afirmamos, a retórica não cria mudança. Esta acontece com a criação de verdadeiros instrumentos para a sua operacionalização e passa claramente pela alteração de comportamentos e atitudes, com iniciativa responsável e a promoção de um compromisso.

Com o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2019, o último do mandato, mantemos o rumo com que iniciámos este percurso.

Em forma de resenha, torna-se pertinente referir que foi e continua a ser difícil este caminho, no entanto, permitam-nos considerar que o que nos propusemos realizar foi na sua globalidade já executado. Acima de tudo, pretendemos deixar a semente para o futuro, que promova a real afirmação e dignificação da Enfermagem, e que essa valorização seja a alavanca para o aumento da qualidade e segurança nos cuidados.

A inovação incita a evolução, daí que neste novo ano apresentamos, mais um projecto importante para os Enfermeiros e Enfermagem na região centro, a biblioteca. A biblioteca será um espaço que imortalizará o conhecimento científico e técnico da disciplina de Enfermagem.

PERSPECTIVA SÓCIO-ECONÓMICA DA SAÚDE 2019



PERSPECTIVA SÓCIO-ECONÓMICA DA SAÚDE 2019

Para melhor compreensão da realidade socioeconómica da área da saúde para o ano vigente, é fundamental analisar o que as distintas organizações que medeiam na área referem nos seus relatórios.

A publicação anual *Health at a Glance: Europe* 2018, divulgada a 22 de Novembro passado, pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), refere que Portugal tem mantido uma trajectória positiva, mantendo-se numa posição relativamente favorável, apresentando indicadores positivos, que nos permite estar em convergência com a média da OCDE.

No relatório supra referido, destacam-se 5 opções estratégicas a ter no futuro:
1.º - Necessidade de apostar na prevenção. Sobre esta matéria é de realçar o parco investimento e limitada visão política, que infelizmente, em Portugal persiste sobre esta questão. Todos compreendem a relevância que os enfermeiros poderão ter na prevenção de doença/promoção de saúde mas de facto, e não se compreendendo os motivos, tudo é razão para não permitir aos enfermeiros ocuparem este espaço mantendo-o inócuo e vazio;

2.º - Promoção da Saúde Mental e Prevenção da Doença Mental. No espaço Europeu existem aproximadamente 84 milhões de pessoas afectadas com a doença mental, sendo que, só em 2015, morreram 84 mil pessoas. Nesse mesmo ano, a doença mental representava 4% dos gastos toais na saúde nos 28 estados membros (Portugal

apresentava 3,7%). Na realidade, Portugal insiste em depreciar esta temática, não assumindo estratégias de combater a doença mental. Prova disso, o consumo de benzodiazepinas por dia/ por cada mil habitantes é dos mais elevados do espaço comunitário e do mundo, reflectindo o pouco investimento e deficitárias políticas de saúde para modificar tal condição. Em Portugal, um em cada cinco pessoas sobre de doença mental;

3.º - Maior efectividade do cidadão enquanto peça central do sistema de saúde. Eis o ponto vital em qualquer plano estratégico para a saúde num país moderno e civilizado. Não é compaginável perpetuar-se o profissional e a instituição (médico e hospital, no caso de Portugal) como a peça angular do sistema de saúde. O Cidadão, e de uma vez por todas, tem de ser considerado o foco absoluto da intervenção dos profissionais, das organizações, das políticas e dos sistemas de saúde. Sem esta visão, não existe sistema de saúde, apenas persistem interesses corporativos e obscuridade nas opções;

4.º - Maior e melhor acessibilidade aos cuidados de saúde. A saúde é um pilar fundamental da equidade de uma sociedade, mas para garantir essa equidade, é necessário criar as devidas condições para que todos indistintamente da sua condição social, económica ou financeira, educacional ou cultural uma igualdade não apenas de oportunidades mas de garantias no acesso;

5.º – Maior resiliência dos sistemas de saúde. Os desafios actuais na área da saúde apresentam-se profundamente complexos. Ter de dar resposta a necessidade dos clientes, às legítimas ambições dos profissionais, à actualização permanente dos conhecimentos e da ciência, à agressividade da indústria, a evolução tecnológica dos aparelhos técnicos, ao aumento da esperança de vida e o envelhecimento da população, leva à criação de forte pressão sobre todos os agentes. Compreendendo-se as limitadas condições económicas, essa pressão é crescente. No caso de Portugal é ainda mais preocupante, já que para além dos elementos acima referenciados,

denota-se falta de vontade política para assumir a área da saúde como algo prioritário para a sociedade em geral.

No relatório *Health at a Glance: Europe* 2018, alguns dados apresentados em Portugal, não deixam de merecer reparo. Destaca-se negativamente, tal como, na avaliação do ano transacto os factores de risco para a saúde. São disso exemplos, o significativo consumo de antibióticos por dia por mil habitantes, a taxa de morte por pneumonia (2015) do espaço comunitário, novos casos de HIV reportados e tuberculose reportados (2016), respectivamente a quarta e quinta mais elevada, a maior taxa de adultos diabéticos (2017), o aumento de casos reportados de obesidade em adultos (superior à média europeia), a quarta mais elevada taxa de mortalidade por condições atmosféricas extremas (ondas de calor e frio), segunda maior taxa de infecção hospitalar adquirida (2016-2017), internamento hospitalar médio de 9 dias (quinto maior) comparativamente com os 7,9 dias de média comunitária.

Todos estes indicadores são o resultado das políticas e opções de saúde que o país tem desenvolvido, e que poderão ser explicadas por um outro conjunto de números de relevância significativa para o estado da saúde em Portugal:

- Franca assimetria ao nível dos recursos humanos, potenciando incapacidades de resposta crónicas às necessidades dos cidadãos, tais como, o número de médicos por cada mil habitantes (4,8) comparativamente com a média europeia (3,6), bem como o défice crónico de enfermeiros (6,4 no Sistema Nacional de Saúde, sendo de 4.2 no SNS) por cada mil habitantes em relação à média europeia (8,4), ainda acrescentando o número de camas por cada mil habitantes (3,4) para as existentes na comunidade europeia (5,1), valor que desde 2000 tem vindo progressivamente a afastar-se da média europeia;

- Baixa prevenção da doença/ promoção da saúde, materializado pelas principais causas de morte, que em Portugal se mantém nas patologias do sistema circulatório

(AVC e EAM) e das patologias oncológicas, que juntas representam mais de 50% das causas de morte. Da mesma forma, o aumento da esperança de vida (indicador positivo) de 81,3 anos (superior nas mulheres – 84,3 anos – relativamente aos 78,1 anos nos homens) sendo que o valor de anos saudáveis em Portugal é dos mais baixos na união europeia bem abaixo da média;

- Aumento dos gastos em saúde *per capita* que do quadriénio 2009 – 2013 para o de 2013 – 2017, foi o quarto maior do espaço europeu, no entanto, ainda ligeiramente abaixo da média europeia, significando uma visão social sobre o SNS de incapacidade para suprir todas as necessidades, reforçado tal visão com o aumento significativo dos seguros de saúde (26% da população). A trajectória crescente do custo no Sistema Nacional de Saúde sobre o PIB pode indiciar que cada vez mais o cidadão recorre ao privado por compreender que a falta de recursos, o baixo investimento nas estruturas e tecnologias e uma, cada vez maior diminuição da capacidade de resposta instalada no SNS obriga à busca de outras soluções para suprir as suas necessidades.

O Relatório Primavera 2018 relata a condição da área da saúde em Portugal, analisando os diferentes níveis de cuidados e principais problemáticas existentes no sector.

Nos Cuidados de Saúde Primários é referido um défice de 315 a 345 Unidades de Saúde Familiares (USF), compreendendo-se grandes resistências à sua evolução organizacional para um modelo com maior autonomia e responsabilização com consequente retribuição associada ao desempenho (modelo B). Cumulativamente, é referido um défice de 250 Unidades de Cuidados na Comunidade, desconhecendo-se a sua amplitude geodemografia e necessidades de cuidados não cobertos por tais unidades. Estes dois indicadores traduzem uma falta de equidade em termos de acessibilidade aos mesmos no território português.

Outras questões foram identificadas no Relatório, tais como, e ainda por concretizar:

- Gestão não descentralizada, onde os ACES não detêm autonomia gestionária, sendo "telecomandados" por instâncias burocráticas, distantes, também elas sem grande autonomia – ARS;

- Governação clinica e de saúde contínua incipiente;

- A gestão participada pela comunidade, prevista na lei através dos conselhos da comunidade, e da sua participação nos concelhos executivos dos ACES é frágil ou inexistente (a Constituição determina no seu artigo 64º, que o SNS tenha uma gestão descentralizada e participada);

- As Unidades de Saúde Pública não foram objecto de qualquer investimento ou intervenção transformadora;

- Várias competências profissionais indispensáveis em Cuidados de Saúde Primários (saúde oral, psicologia, nutrição, fisioterapia, podologia, serviço social, entre outras) continuam escassas e deficientemente organizadas.

Clarificador do desinvestimento nesta área (despacho conjunto nº 1194 – A/2018, de 1 de Fevereiro, dos ministérios das Finanças e da Saúde, que limita a trinta o numero de USF's a serem criadas em 2018 e a vinte as que poderão transitar para modelo B no biénio 2017 – 2018. Ao ritmo de abertura de vinte e cinco USF's por ano, só em 2030 – 2031 seria atingida a ansiada equidade no acesso a estas unidades, ou seja, prolonga-se as desigualdades por mais 12 anos, pelo menos.

No sector hospitalar identifica-se como profundamente preocupante o endividamento e a desresponsabilização. Verifica-se, limitado o aumento da despesa pública, incluindo o investimento no SNS (mesmo não estando já sob o programa da assistência económica e financeira), consubstancia-se essencialmente em duas práticas:

- No diferencial entre o valor orçamental económico previsto pelos Hospitais (monitorizado pelo Ministério da Saúde) e a liquidez duodecimal proporcionada pelo financiador (determinado pelo ministério das finanças);

- Não autorização para a realização de despesas correntes e investimento (pelo Ministério das Finanças).

Tal *modus operandi*, provoca um diferencial que gera falta de liquidez, bem como um aumento de *stock* de divida a fornecedores de bens e serviços essenciais para garantir a prestação de cuidados de saúde as populações. A acumulação periódica de divida ao longo do tempo, tem conduzido a prática de entregas de verbas a título extraordinário aos Hospitais. Paradigmático no Relatório é a seguinte frase: " a possível quebra da quantidade e qualidade das actividades desenvolvidas no seio do SNS encontra no argumento da falta de liquidez, um aliado perfeito para a sua justificação e consequente desresponsabilização".

A falta de investimento é claro. Sendo que a redução do investimento em capital conduz a degradação das infra-estruturas, bem como a um não planeamento da substituição de equipamentos e renovação de instalações.

Foi também abordado as unidades de cuidados continuados, onde uma menor taxa de ocupação das Equipas de Cuidados Continuados Integrados, podem estar associados a capacidade de resposta dessas unidades, nomeadamente em termos de dotações de camas e de profissionais/competências multidisciplinares alocadas, que serão ou não adequadas para a capacidade de resposta dessa tipologia (cuidados domiciliários de enfermagem e médicos-preventivos, curativos, reabilitadores e/ou acções paliativas).

O relatório refere um aumento muito significativo dos encargos com medicamentos, exercendo uma pressão considerável no orçamento da saúde, justificando assim o aumento do endividamento do SNS.

Sobre a Enfermagem constata-se uma perda de efectivos no SNS entre 2010 e 2015, registando-se um crescimento de efectivos de 2015 a 2017, na ordem dos 3 mil. Este aumento não se reflectiu proporcionalmente no aumento do trabalho de enfermagem, sendo a razão mais plausível para isso a redução das 40 para as 35 horas de trabalho semanal, ou seja, apenas terá permitido esse aumento para colmatar o efeito da alteração a legislação laboral, e no todo ainda insuficiente, não tendo tido reflexo na maior disponibilidade destes profissionais. No relatório, este facto, deve ser tomado em consideração na avaliação da necessidade de contratação de mais enfermeiros para o SNS, verificando-se ainda, situações decorrentes da sobrecarga dos profissionais disponíveis- devido a acumulação de trabalho suplementar – um incremento desta necessidade de contratação.

Diz ainda o relatório ser relevante intervir nas carreiras destes profissionais, reforçando que as mesmas sejam devidamente descongeladas, permitindo a progressão destes profissionais, mais acrescentando, ser este descongelamento importante para estancar a excessiva rotatividade devido a mobilidade e precariedade laboral dos profissionais. Em igual medida, o não cadastro por parte das instituições desde 2009, dos enfermeiros especialistas nos seus quadros organizacionais, sugere uma utilização ineficiente de tais competências.

Outra análise, muito significativa, foi a materializada pelo Tribunal de Contas no seu Relatório de 2018. Enfatiza-se os seguintes dados:

- Aumento da dívida a fornecedores e outros credores, totalizando 2,9 mil milhões de euros (agravamento de 51.6% face a 2014);

- Aumento expressivo dos custos com custos com pessoal mais 196, 3 milhões de euros face a 2016, devendo-se em grande parte, a reposição das majorações do trabalho suplementar e aumento dos efectivos;
- A situação económica e financeira do SNS permanece débil, com ligeira evolução positiva em 2017. Entre 2015 e 2017, o grupo SNS acumulou resultados negativos no valor de 1, 14 mil milhões de euros;
- Segundo a OCDE, entre 2011 e 2017, o peso da despesa corrente em saúde no PIB reduziu-se de 9, 5 % para 9%, em sentido contrario a globalidade dos países da organização.

- O Tribunal da Contas recomenda ao Ministério das Finanças e da Saúde, a recapitalização do SNS, no quadro de uma orçamentação por programas e plurianual.

Portanto, pela análise do supra exposto e da conjectura político-social-económico-financeira do país, sendo inclusive ano de eleições espera-se um aumento da contratação de recursos humanos, que foi assumido com a transposição e consequente harmonização, da carga horária de trabalho prestado para as 35 horas para todos os Enfermeiros, como algo fundamental e que se espera que ocorram no início de 2019.

Ficam assim, no ar francas dúvidas de como se processará a correcção das necessidades de enfermeiros, para dar resposta a todos os outros défices, que persistem nas dotações para os cuidados, e as verdadeiras repercussões em termos dessas carências de pessoal e cargas de trabalho a serem exigidas mais uma vez aos Enfermeiros.

É neste difícil panorama que, mais uma vez, a Enfermagem terá que demonstrar toda a sua resiliência assumindo aquilo que é justo, exigindo a dignificação e reconhecimento há muito perdido e que urge corrigir assertivamente.

Os problemas do sector são por demais evidentes, profundos, sérios e que urge serem resolvidos, mas fica a percepção que se pretende esconder a realidade ou negar as evidências.

Ano após ano, os diferentes estudos conduzem para as mesmas problemáticas, propondo diferentes estratégias que melhorem os condicionalismos estruturais do sistema, indiciando um necessário investimento no sector, que teima em não acontecer. Não se pode pretender que a qualidade e segurança, consistência e competência, da intervenção assistencial sejam realizados sem propiciar as devidas condições ao seu exercício.

Os profissionais e em particular os Enfermeiros, não podem continuar a ser alvo discricionário do sistema, a quem de forma permanente e sistemática, se pedem sacrifícios e que se sacrifiquem. É vital continuar num caminho correctivo e activo de limitação das dificuldades, em uníssono e persistente, onde a esperança jamais esmoreça e construa um novo modelo com a Mudança almejada.

PLANO DE ACTIVIDADES



1. INTRODUÇÃO

Planear para melhor gerir e servir

Nos termos da alínea e) do artigo 46º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE), compete ao Conselho Directivo Regional "elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o plano de actividades e o orçamento para cada ano, até 1 de Março do ano corrente." Este documento apresenta, em conformidade, o Plano de Actividades e Orçamento da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros (SRCentro), para o ano civil de 2019.

O Plano de Actividades e Orçamento de 2019 (PAO 2019), reflecte a continuação do assumido perante os membros finalizando um percurso de 4 anos tido.

Sendo um documento orientador, versando sobre como pretendemos operacionalizar a nossa missão e acção, enquadra e suporta, de forma transparente e concisa, as tomadas de decisão a realizar.

O caminho fez-se caminhando, tendo sido resiliente a intervenção destes corpos sociais. O nosso objectivo primordial continua assente na preocupação com a qualidade e segurança nos cuidados de enfermagem prestados aos nossos cidadãos, bem como na defesa da dignidade e reconhecimento do valor dos Enfermeiros.

A excelência da intervenção dos enfermeiros, nos seus diferentes domínios do exercício, é um referencial intrínseco à nossa valorização e dignificação, não podendo ser relativizado. Pretendíamos a afirmação e reconhecimento dos Enfermeiros e da Enfermagem, sendo agora altura de consolidação do criado e preparação para quem vier receber o testemunho do mandato. Só desta forma, podemos refundar um princípio orientador e gerador para este grupo profissional, validando uma necessária

mudança de modelo ou padrão, e que acicate não apenas os diferentes decisores políticos e financeiros, mas a população em geral, para um novo conceito de enfermagem e de enfermeiro.

Os desafios para o futuro do SNS e da Enfermagem, são indissociáveis e assentam no mesmo rumo. A sustentabilidade do SNS passa obrigatoriamente por uma maior participação dos enfermeiros, pela compreensão do seu peso e importância central em toda a organização, mas também passa por uma visão integradora das diferentes profissões da saúde com o foco no cidadão, na promoção da saúde e prevenção da doença, no incremento da literacia social e individual sobre a saúde. Em todo este processo o enfermeiro é a peça chave.

Percepcionando a relevância deste caminho, decidimos este ano continuar a inovar. Várias são as novas intervenções desenvolvidas mas merece especial enfoque a construção da Biblioteca, espaço que se espera percursor de uma nova forma de relacionamento entre a Ordem, os seus membros, assim como a comunidade em geral.

Não nos acomodamos com as dificuldades ao longo destes anos. Elas são reais e todos as conhecemos. Não as podemos negar ou erradicar. No entanto, a nossa vontade, determinação e dedicação a este projecto, não nos deixam esmorecer ou abrandar ou até acomodar. A análise SWOT como ferramenta, permitiu validar um diagnóstico estratégico da SRCentro e desta forma, melhor intervir e definir os objectivos a alcançar.

Este documento reflecte, assim, o pensamento sobre o que foi o mandato, representando para o Conselho Directivo o compromisso perante todos os membros da SRCentro e demais interessados na profissão de Enfermeiro para que, não descurando a contingência deste tipo de documentos, nos possamos UNIR e identificar num OBJECTIVO COMUM: dinamizar a vida da SRCentro e encetar projectos que consolidem e credibilizem a nossa digna profissão

Confinados aos princípios estruturais da Ordem dos Enfermeiros e em conformidade com o n.º 2 do artigo 46.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, submetemos este Plano de Actividades e Orçamento 2019 à aprovação da Assembleia Regional, certos que o sonho comanda a vida, e tudo fizemos e nos comprometemos fazer até ao último dia, para o alcançar.

2. MISSÃO E ESTRATÉGIA

Os enfermeiros como foco central da actuação da SRCentro

MISSÃO

A Ordem dos Enfermeiros (OE) é a associação pública profissional representativa dos que exercem a profissão de enfermeiro, goza de personalidade jurídica sendo independente dos órgãos do Estado, livre e autónoma no âmbito das suas atribuições.

A OE é uma pessoa colectiva de direito público.

Apresentando-se como o regulador da Enfermagem em Portugal, mandato que lhe foi confiado pela Assembleia da República, tem como missão a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão, com o objectivo de credibilizar e dignificar a classe dos

enfermeiros, promovendo o cumprimento das normais legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.

ESTRATÉGIA

Numa sociedade profundamente demagoga e populista, onde a procura do conhecimento vai extinguindo-se e a informação fidedigna é cada vez mais rara, urge a necessidade de implantar os valores da ética, responsabilidade, assertividade, verdade, responsabilidade e rigor. Estes valores constituem a base da missão da SRCentro, que assenta a sua estratégia nos seguintes pilares:

a) A qualificação e certificação dos Enfermeiros;
b) A formação continua e a aprendizagem ao longo da vida do Enfermeiro;
c) A afirmação e o reconhecimento do papel dos Enfermeiros na cadeia de valor do Sistema Nacional de Saúde;
d) A qualidade e a segurança dos cuidados de Enfermagem;
e) A comunicação e divulgação dos padrões de qualidade e das boas práticas, em prol de uma maior cooperação entre os *stakeholders* e os Enfermeiros.

No âmbito da estratégia institucional, a SRCentro procura relacionar-se com os seus diversos parceiros, mostrando o papel dos Enfermeiros na recuperação, sustentabilidade e desenvolvimento do País e do SNS. O conhecimento, a articulação e a compreensão do papel de cada parceiro, torna-se fundamental para o sucesso da implementação da estratégia da SRCentro.

A figura 1 identifica os principais *stakeholders* da SRCentro. As instituições de saúde (públicas, privadas e sociais) e as famílias, representam o grupo mais abrangente e heterogéneo entre todos os *stakeholders*. A imagem e a forma de actuação junto destes, é fundamental para a concretização da missão e estratégia da SRCentro.

Sendo a SRCentro uma entidade que, cumulativamente, é parceiro do Estado, instituições dos diversos sectores e áreas de acção, demais organizações representativas dos enfermeiros nacionais e internacionais, é da mesma forma promotor de propostas e políticas da saúde, estudos, impulsionadora de investigação e do desenvolvimento de formação e conhecimentos científicos da Enfermagem.

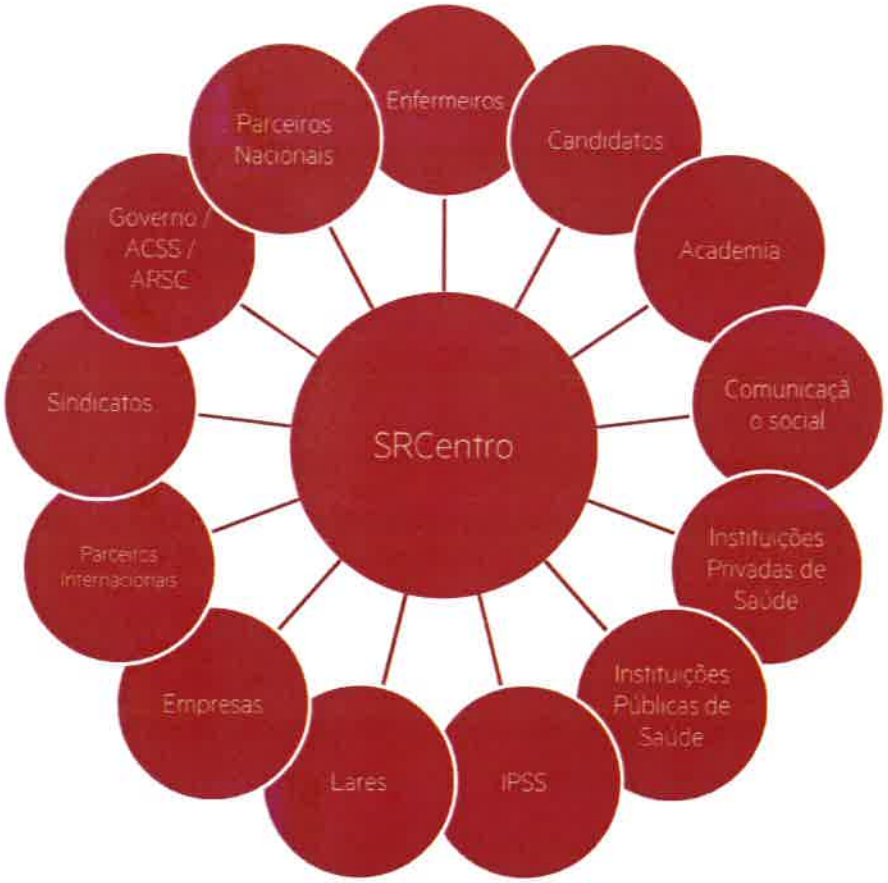

Compete à SRCentro representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem.

De acordo com o Estatuto da OE, e tendo por base a sua missão e a sua estratégia, a SRCentro prossegue com as principais atribuições:

a) Zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de enfermeiro, promovendo a valorização profissional e científica dos seus membros;
b) Assegurar o cumprimento das regras de deontologia profissional;
c) Contribuir, através da elaboração de estudos e formulação de propostas, para a definição da política de saúde;
d) Regular o acesso e o exercício da profissão;
e) Definir o nível de qualificação profissional e regular o exercício profissional;
f) Regulamentar as condições de inscrição na Ordem e do reingresso ao exercício da profissão, nos termos legalmente aplicáveis;
g) Efectuar e manter actualizado o registo de todos os enfermeiros da SRCentro;
h) Proteger o título e a profissão de Enfermeiro, promovendo procedimento legal contra quem o use ou exerça a profissão ilegalmente;
i) Exercer a jurisdição disciplinar sobre os enfermeiros;
j) Participar na elaboração da legislação que diga respeito à profissão de enfermeiro;
k) Fomentar o desenvolvimento da formação e da investigação em Enfermagem e pronunciar-se sobre os modelos de formação e a estrutura geral dos cursos em Enfermagem;
l) Prestar a colaboração científica e técnica solicitada por qualquer entidade nacional ou estrangeira, pública ou privada, quando existe interesse público;
m) Promover o intercâmbio de ideias, experiências e conhecimentos científicos entre os seus membros e entidades congéneres, nacionais ou estrangeiros, que se dediquem às áreas da saúde e da Enfermagem;

n) Colaborar com as organizações da classe que representam os enfermeiros em matérias de interesse comum, por iniciativa própria ou por iniciativa daquelas organizações.

Para isso, entre outros mecanismos, iremos dar prossecução na actividade de duas estruturas criadas, designadamente a Estrutura de Controlo da Qualidade (ECQ) e a Estrutura para a Qualidade, Inovação e Promoção da Saúde (EQuIPS).

3. *NURSING NOW*

O contributo da enfermagem e o seu potencial para melhorar a saúde e bem-estar nunca foram plenamente reconhecidos ou promovidos. O seu valor para a saúde e para a sociedade quase nunca foi explorado ou quantificado fora dos círculos profissionais da enfermagem.

Os desafios que as nossas sociedades e saúde enfrentam têm consequências nos enfermeiros e na enfermagem. Os políticos e os decisores políticos estão a começar a perceber que para se ter um desenvolvimento sustentável e a almejada cobertura universal da saúde são necessários os enfermeiros e o seu reforço. Esta é a janela de oportunidade que a enfermagem tem presentemente.

A afirmação da Enfermagem e dos Enfermeiros passa pela capacitação e qualificação da mesma, para desta forma ajudar-nos a resolver os problemas de saúde a nível mundial.

A enfermagem tem de continuar a sair da estereotipagem de *anjos brancos*, de uma acção subordinada fora dos comentários fundamentados ou do escrutínio ponderado.

Às vezes são colocados em pedestais quando as coisas correm bem, e muitas vezes são "castigados" quando correm mal, escapando à atenção nos outros momentos.

Finalmente, pessoas influentes externas à profissão estão a começar a entender a questão. No início de 2018, foi desenvolvida uma nova campanha mundial com a duração de três anos que pretende colocar a Enfermagem em primeiro plano – *Nursing Now*. Esta campanha é implementada em colaboração com o ICN (*Internacional Council of Nursing*) e a OMS (Organização Mundial de Saúde), com o apoio do *Burdett Trus for Nursing* e uma coligação de Enfermeiros e outros defensores.

A OMS, embora os Enfermeiros representem bem mais de metade da força de trabalho global em saúde, nunca tida tido uma posição de enfermagem ao mais alto nível. Infelizmente a mesma história é idêntica a muitas organizações a todos os níveis do Sistema de Saúde, onde os líderes Enfermeiros são demasiadas vezes notados pela sua ausência.

O relatório *Triple Impact*[1], concluiu em 2016 que os desafios dos Enfermeiros eram semelhantes a nível mundial. Concluiu ainda que o reforço da classe de enfermagem e a sua capacitação e empoderamento vai melhorar a saúde global (Figura abaixo).

[1] All Party-Parliamentary Group on Global Health. (2016). *Triple Impact: how developing nursing will improve health, promote gender equality and support economic growth*. Retirado de http://www.appg-globalhealth.org.uk

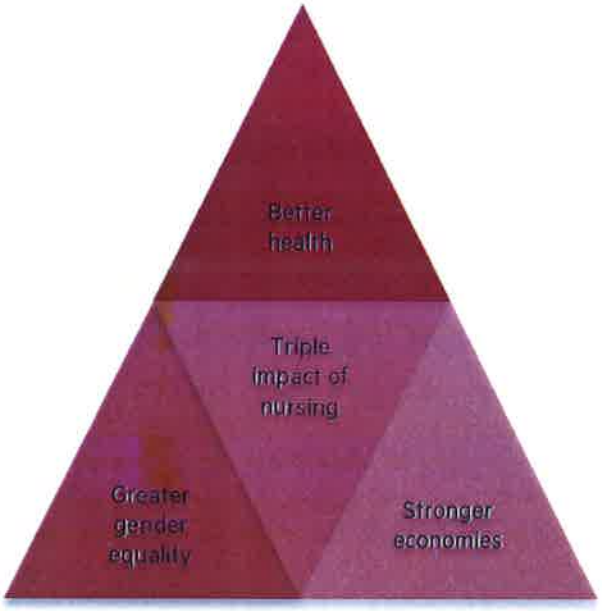

Figura 1 – O triplo impacto da enfermagem

Este relatório permitiu a construção da Plataforma *Nursing Now*, reunindo evidências daquilo que os Enfermeiros já sabiam e apresentando-as de uma forma diferente, para um público mais abrangente, centrando-se no seu contributo para a saúde e para a sociedade.

Os Enfermeiros devem desempenhar um papel central na mudança do foco para a promoção da saúde e a prevenção de doenças de uma forma eficaz em termos de custos.

A SRCentro ao elaborar o teu plano de acção, tendo em conta os seus desígnios e o seu papel de regulador e promotor da profissão, teve em consideração os cinco objectivos da *Nursing Now*:

1. Maior investimento na melhoria do ensino, do desenvolvimento profissional, das normas, dos regulamentos e das condições de emprego dos Enfermeiros;

2. Aumentar e melhorar a disseminação de práticas eficazes e inovadoras na área da Enfermagem;

3. Maior influência e participação dos enfermeiros nas políticas de saúde, de forma a garantir que os recursos humanos em saúde estão envolvidos no processo de tomada de decisão;

4. Mais enfermeiros em posições de liderança e mais oportunidades de desenvolvimento a todos os níveis;

5. Maior base de evidência para os decisores e responsáveis políticos sobre: onde a Enfermagem pode ter maior impacto e potencial, o que impede os enfermeiros de atingir o seu pleno potencial e como lidar com estes obstáculos.

Os Enfermeiros são reconhecidos como implementadores fundamentais das políticas de saúde, mas são raramente vistos como sendo centrais para o desenvolvimento das políticas e como assumindo a liderança nas políticas de saúde e da política social.

A SRCentro está empenhada, com a sua acção, a ajudar os Enfermeiros a despir o seu manto de mecenato e invisibilidade, no entanto, temos de estar preparados para continuar a erguer as nossas vozes, mesmo correndo o risco de sermos acusados de auto engrandecimento profissional. Esta é a hora de os Enfermeiros controlarem o seu próprio destino em vez de ficarem num estado de servidão perpétua em relação a outros que nunca os compreendem ou preferem não o fazer. Somos um elemento fundamental na equipa multidisciplinar.

4. PLANO DE ACÇÃO

A missão determina a acção

Planear é uma intervenção vital para o desenvolvimento de qualquer actividade. Temos a perfeita consciência de que sem planeamento devidamente estruturado e fundamentado, que obedeça a critérios e objectivos bem definidos e elencados, não é expectável auferir resultados positivos.

É fundamental promover a melhoria contínua da qualidade e segurança do exercício profissional dos enfermeiros, sendo que, nesta matéria, a qualidade no exercício profissional de enfermagem assume particular importância, nos contextos de prática clínica, bem como nos restantes contextos e domínios de exercício profissional.

Atendendo ao compromisso assumido no plano de acção definido para o mandato e com a responsabilidade de agir em conformidade com os objectivos estratégicos delineados e o geral.

Três anos passaram e pretendemos dar continuidade ao trabalho até agora desenvolvido e fortalecer algumas das áreas de intervenção nomeadamente da Estrutura de Controlo da Qualidade (ECQ) e da Estrutura para a Qualidade, Inovação e Promoção da Saúde (EQuIPS), entre outras que vamos abordar ao longo do plano de acção.

A SRCentro sempre assumiu ser ambiciosa na sua missão e acção. Mantendo uma atitude crítica e construtiva das iniciativas manteve a análise SWOT à nossa organização regional. Sendo uma ferramenta, mas igualmente uma estratégia, permitiu-nos realizar um diagnóstico estratégico de situação.

Nesta análise SWOT, mensuramos os pontos fortes e os pontos fracos da estrutura, não nos fechando nela própria, mas antes relacionando-a com o envolvente. Assim, desta análise, observamos dois níveis: interno (pontos fortes/fracos) e externo (oportunidades/ameaças).

4.1. ANÁLISE SWOT



4.2. PROBLEMA

Atento à realidade e actualidade sobressai de forma clara a perpetuação de um problema que deveria de ser o foco da nossa atenção. A enfermagem construiu-se mais vincadamente nas duas últimas décadas com um core de saber próprio e bem delimitado, tornando-se numa verdadeira ciência.

Esse reconhecimento com a valorização e dignidade associadas, é o maior obstáculo à afirmação cabal da enfermagem na actualidade, que não se compreende de todo, nem se pode aceitar.

Desde a tutela, os diferentes agentes políticos, os decisores económico-financeiros, determinados *opiniers makers* ou politólogos e outros profissionais de saúde, a população e até pelos próprios enfermeiros, existe uma deriva que coarta a emancipação plena da enfermagem.

E isto em contra ciclo com as realidades internacionais, onde são os enfermeiros portugueses reconhecidos como uma mais-valia e estando no grupo da frente dos mais competentes e diferenciados, ou seja, os melhores entre os demais. Torna-se claramente inexplicável esta decadente e redutora limitação no aproveitamento e potencial dos enfermeiros.

O problema principal é o reconhecimento da mais-valia gerada pelo cuidado de enfermagem na cadeia de valor na saúde e o seu impacto no desenvolvimento e sustentabilidade da sociedade Portuguesa.

4.3. OBJECTIVOS

Considerando o problema principal identificado, tornou-se evidente qual o objectivo primordial a ser desenvolvido e alcançado. Assim, o objectivo geral que nos propomos a atingir é:

- Potenciar na cadeia de valor na saúde a mais-valia gerada pelo exercício da Enfermagem.

Preocupamo-nos com o presente da Enfermagem sem nunca descurar o futuro, procurando dignificar, todos os dias e em todas as intervenções, o legado recebido e o percurso construído até agora, em estreita colaboração com todos os Enfermeiros e instituições da região Centro.

Assim, o plano de actividades que apresentamos está estruturado tendo por base objectivos estratégicos suportados pelas acções que nos propomos desenvolver para os atingir, tais como:

- Promover o desenvolvimento e valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros a nível regional;
- Garantir a segurança e a qualidade dos cuidados de Enfermagem através da efectiva Regulação do exercício profissional no domínio dos cuidados gerais e das especialidades;
- Promover a formação, investigação em Enfermagem e o desenvolvimento profissional.

4.4. EIXOS DE ACÇÃO

No âmbito da nossa acção e missão, compaginado nos diferentes domínios do exercício profissional da Enfermagem, consideramos pertinente elencar um conjunto de actividades a serem desenvolvidas pelo universo da nossa área de jurisdição.

Estruturamos uma diversidade de iniciativas, viradas para o cidadão e a comunidade, e cumulativamente, para os Enfermeiros, diferentes parceiros institucionais e *stakeholders*.

A concretização da estratégia global da SRCentro só será possível com o desenvolvimento de um plano operacional de acção que defina as principais medidas

e acções a incrementar em cada eixo estratégico de acção. Face ao exposto, a SRCentro mantém os quatro eixos de acção principais centrados nos profissionais e que constituirão a base das actividades a desenvolver em 2019. Para a concretização destas acções entendidas como prioritárias, consideramos quatro eixos de acção transversais, que gravitam nos eixos principais e são instrumentos auxiliares na concretização dos objectivos para os Enfermeiros:



4.4.1 CONTROLO DA QUALIDADE

A prevenção será sempre o melhor investimento

O exercício profissional é uma preocupação constante de qualquer entidade reguladora, obedecendo a premissas específicas e princípios orientadores, que consubstanciam um exercício pleno e de excelência.

No contexto específico da Enfermagem, tais desideratos são pilares estruturantes e insubstituíveis, pois o cidadão e as diferentes comunidades anseiam que esse exercício seja a garantia da melhor qualidade e segurança, beneficiando em absoluto todos os que dele auferem. Tais expectativas não podem ser minimizadas e a responsabilidade da Ordem dos Enfermeiros é desenvolver as diligências necessárias para defender tal anseio colectivo.

A Estrutura de Controlo da Qualidade (ECQ), mantem vincada actividade e assume um papel muito importante nos diferentes contextos de prática clínica ao defender a orientação pedagógica nas Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP). Pretendemos continuar a desenvolver intervenções que avaliem as condições do exercício profissional, elevar o papel regulador da Ordem dos Enfermeiros nos diversos domínios, conduzindo ao reconhecimento e à dignificação profissional dos enfermeiros.

Para a prossecução dos objectivos definidos, as actividades planeadas são as seguintes:

a) Realizar visitas de acompanhamento do exercício profissional em instituições de saúde (públicas, privadas, sociais e militares) e em articulação com as Mesas dos Colégios de Especialidade e peritos, se oportuno.

b) Participar às instituições os relatórios elaborados com agendamento de reunião para análise do mesmo e calendarização das recomendações emanadas.

c) Colaborar com as instituições de saúde na realização de estratégias formativas face às oportunidades de melhoria identificadas.

d) Participar às entidades inspectivas as não conformidades identificadas.

e) Acompanhar a implementação das medidas tendentes à resolução das não conformidades identificadas e/ou oportunidades de melhoria.

4.4.2 PROXIMIDADE E VALORIZAÇÃO

Reconhecer para depois Valorizar

A SRCentro focada na necessidade da valorização profissional, devido ao reconhecimento e dignificação da enfermagem e dos enfermeiros, preconiza um conjunto de iniciativas que visam atingir tal desiderato.

Todas as acções que possam ser desenvolvidas para a mudança de comportamento dos profissionais, bem como da sociedade em geral, são de extrema importância para alcançar o objectivo identificado.

Assim, teremos a nossa estratégia direccionada para dentro da profissão mas também para a comunidade. Valorizar a enfermagem antes de mais deve ser materializado no reconhecimento do que de bom e bem feito é construído pelos profissionais enfermeiros nos seus diferentes contextos. Não se valoriza uma profissão sem se distinguir os seus melhores. Cumulativamente urge desenvolver intervenções para o exterior tendo por objectivo elevar a imagem da Ordem como entidade reguladora, assim como, promover a potenciação da visibilidade da enfermagem no seio da comunidade. Transversalmente, à importância social que esta merece.

Para melhor alcançar o que nos propomos, identificamos certas intervenções que serão geradoras de ganhos para a visibilidade da Enfermagem. Consequentemente, incidiram em garantir a comunicação eficiente e adequada circulação de informação entre os membros e SRCentro; valorizar e premiar os Enfermeiros que desenvolvam intervenções, projectos geradores de ganhos em saúde, bem como, conhecer as intervenções que preconizam boas práticas e dessa forma criar impacto social; promover a inovação em enfermagem apoiando as iniciativas relacionadas com a investigação e a criação de saberes; gerar espaços de discussão e diálogo entre membros que permitam partilha de experiências e conhecimentos melhorando as práticas clínicas.

Torna-se também relevante manter uma dinâmica de interacção e aproximação aos membros também nos seus diferentes contextos laborais para melhor compreensão das suas distintas realidades, com o propósito de promover a deontologia profissional e fomentar os padrões de qualidade do exercício profissional, consequentemente promotor das boas práticas, tendo presente a segurança e qualidade do exercício como ambição mas também como obrigação, nas diversas iniciativas promovidas pela SRCentro, destacamos:

- Rede ELO – Elementos de Ligação à Ordem – as organizações carecem de deter soluções operativas de comunicação entre os seus membros que permitam consubstanciar dinâmicas nos diferentes sentidos entre as partes, ou seja, que a Ordem comunique tudo o que de relevante desenvolve com os seus membros, e que estes façam chegar à sua Ordem tudo o que surja no seu conhecimento relevante para a actividade e intervenção desta. Esta interacção em rede possibilita uma melhor informação em circulação do topo para a base e vice-versa, trazendo ao conhecimento de todos as iniciativas tidas de forma privilegiada, mas com esta rede pretende-se algo mais, que os próprios membros sejam disseminadores activos dessas informações para os restantes.

- Gala dos Enfermeiros – após a iniciativa inaugural do ano transacto, por todos considerado um sucesso, não poderíamos por de lado a sua legítima continuidade;
- LADOaLADO – é indiscutivelmente uma das mais relevantes intervenções no terreno do mandato, adquirindo importância crescente atento aos contextos cada vez mais penosos do exercício profissional, servindo não só para conhecer tais realidades, aproximação aos membros e seus constrangimentos, mas também como promoção de alertas em primeira instância para as organizações, tal como aos demais intervenientes como são o poder político, entidades inspectivas e responsáveis no sector, e respectivas comunidades;
- LADOaLADO.COM – é um espaço de discussão e diálogo interpares, que privilegia as necessidades identificadas pelos membros e /ou Ordem, apostando na inovação, descentralização e conhecimento extensível a toda a região;
- Biblioteca Nacional de Enfermagem – sendo a Enfermagem uma disciplina do conhecimento, com saber próprio, construído ao longo de décadas e que indubitavelmente fez da Enfermagem Portuguesa uma das mais conceituadas no plano internacional, surgiu a ideia de centralizar num espaço físico o vasto leque de obras e trabalhos que albergam esse mesmo conhecimento, ao qual se pretende também estender a outras áreas e distintos saberes, surgindo a Biblioteca na região Centro no edifício da Secção Regional. Para isso serão efectuadas as obras necessárias e a compilação do espólio detido pela Ordem acrescido de futuras doações e criações.

No presente ano vai-se manter a aposta nestas iniciativas, tentando sempre que possível estender a sua realização a toda a região Centro, procurando-se envolver cada vez mais os membros e os seus interesses, bem como, diversas temáticas que respondam às diferentes necessidades dos Enfermeiros e suas Comunidades.

Porque a SRCentro entende que crescer e desenvolver com ambição, são premissas fundamentais para fortalecer estratégias, percussores de ferramentas e instrumentos

geradores de segurança e qualidade do exercício, tomou a iniciativa de desenvolver dois projectos e respectiva caracterização da RNCCI e dos Serviços de Urgência.

Estas iniciativas estão elencadas no cumprimento do desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros (OE), "promover a defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermeiro, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional" (n.º 1, artigo 3.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pelo Decreto-Lei nº 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro), que seguidamente descrevemos.

Projecto de Caracterização da RNCCI na SRC

No âmbito da RNCCI, os enfermeiros assumem um papel de relevância, uma vez que o seu perfil de competências lhes permite intervir em determinados focos de atenção, como a gestão do regime terapêutico e sua adesão, a dor, o autocuidado, o prestador de cuidados, mecanismos de *coping*, a dignificação na morte, entre outras áreas de atenção que no contexto dos cuidados continuados integrados são fundamentais (Conselho de Enfermagem da Ordem dos Enfermeiros, 2009).

Para compreender a importância da Enfermagem no contexto da RNCCI, é fundamental conhecer e enquadrar as características dos utentes que ali se encontram e, para tal, podemos recorrer ao Relatório de monitorização da RNCCI, referente ao ano de 2016.

Neste cenário podemos compreender a essencial importância da enfermagem, mas sobretudo podemos acrescentar que, num contexto de exigência e onde a enfermagem pode e deve fazer a diferença, se torna urgente efectuar a apreciação da situação actual da actuação da enfermagem, com vista a poder criar um referencial para o futuro.

Com a realização deste projecto temos como objectivos:

- Dinamizar um projecto que permita a aproximação entre a SRCentro e os seus membros, nomeadamente os que prestam cuidados na RNCCI;
- Recolher e analisar informação das várias UCCI da RNCCI da SRCentro, de forma a caracterizar o contexto estudando características dos profissionais e dos doentes internados;
- Encorajar os Enfermeiros a participarem em evento científico que permita a partilha de projectos de formação, inovação e investigação no âmbito da RNCCI.

Projecto de Caracterização dos serviços de Urgência na SRCentro

Os Serviços de Urgência transformaram-se, progressivamente, na porta de entrada no SNS e em grandes consumidores de recursos humanos e financeiros, condicionando, em muitos hospitais, o funcionamento regular de todos os outros Serviços de Acção Médica, do Ambulatório e dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica. (Direcção-Geral da Saúde, 2001)

Segundo as Recomendações Técnicas para Serviços de Urgências, emanadas pela ACSS (2015, p. 1), o serviço de urgência tem por objectivo a recepção, diagnóstico e tratamento de doentes acidentados ou com doenças súbitas que necessitem de atendimento imediato em meio hospitalar. A Rede Hospitalar de Urgência/Emergência é constituída pelas Urgências Médico-Cirúrgicas e Polivalentes. No total, são 14 hospitais com Serviços de Urgência Polivalente, o que, adicionando os 25 Hospitais com Serviços de Urgência Médico-Cirúrgico, perfaz a totalidade de 39 Hospitais. Estes hospitais constituem uma rede hierarquizada que, obrigatoriamente, deve estar articulada entre si, sob a coordenação da referenciação pré-hospitalar do INEM. (Direcção-Geral da Saúde, 2001)

Cabe à Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros (SRCOE) a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem, fazendo o

diagnóstico objectivo dos reais problemas vivenciados por profissionais e utentes que recorrem aos cuidados de saúde.

Com a realização deste projecto temos como objectivos:

- Dinamizar um projecto que permita a aproximação entre a SRCentro e os seus membros, nomeadamente os que prestam cuidados nos serviços de urgência;

- Analisar, a partir da informação fornecida pelas várias Unidades Hospitalares à SRCentro, não esquecendo os Serviços de Urgência Básica, os dados que permitam caracterizar estes contextos de cuidados e efectuar um estudo dos mesmos, das equipas de enfermagem e dos doentes que aí acedem;
- Encorajar os Enfermeiros a participarem em evento científico que permita a partilha da caracterização efetuada, apresentação de projectos de formação, inovação e investigação no âmbito dos cuidados diferenciados, com vista à melhoria contínua nos serviços de urgência e a promoção da excelência dos cuidados prestados.

4.4.3 FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Aumentar as competências centrais dos Enfermeiros: Saber-Ser, Saber-Estar, Saber-Fazer e Saber-Saber

A SRCentro define a formação como um eixo estratégico principal de acção centrado na qualificação dos seus membros e dos estudantes de enfermagem, na aprendizagem ao longo da vida activa e na melhoria contínua da actividade profissional.

Uma profissão torna-se mais competitiva se houver uma efectiva melhoria da qualidade do trabalho daqueles que a integram. Consequentemente, com mais e

melhor formação, os cuidados prestados pelos enfermeiros terão um maior reconhecimento, apreciação e valor.

Mantendo o protocolo com as escolas, instituições de ensino superior, associações e outras entidades, pretende marcar de forma inequívoca e com enfoque na interacção com os futuros enfermeiros.

A SRCentro dinamiza, através do protocolo com todas as escolas da sua zona de abrangência, actividades nos domínios científicos, pedagógicos, da regulação e deontologia profissional aos estudantes do 1.º e 4.º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem.

Da mesma forma, volta a desenvolver um seminário com todos os estudantes do 4.º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem no fim do seu percurso formativo, juntando desta forma centenas de futuros enfermeiros, ainda estudantes, na discussão de diferentes temáticas de seu interesse, para o futuro do seu exercício profissional, aproveitando-se para estreitar laços com a sua futura Ordem e criando espaço para o conhecimento com os futuros colegas de profissão.

Momento potenciador de união em volta da profissão, participação que se espera maciça e com o apoio não apenas das escolas, docentes, estudantes, Ordem dos Enfermeiros, Poder Político e diferentes Estruturas da Profissão como da Comunicação Social e da Comunidade.

A SRCentro pretende neste ano potenciar a Estrutura para a Qualidade, Inovação e Promoção da Saúde (EQuIPS) entendendo que a Enfermagem, como qualquer outra disciplina, necessita de produzir conhecimento e de permanentemente renovar o seu próprio *core* de conhecimentos, sendo que apenas poderá ser assegurada pela Investigação Científica.

A SRCentro pretende um Serviço Nacional de Saúde e não um Serviço Nacional de doença.

Assim sendo, a EQuIPS nasce para construir as bases de um novo futuro para a Enfermagem. Enquanto ciência, mas também enquanto Arte, a Enfermagem será, indubitavelmente, o pilar de um SNS próspero, sustentável, dinâmico e multidisciplinar.

Para 2019, o EQUIPS pretende continuar ainda a responder às solicitações e aos desideratos elencados no seu regulamento, mas será dada continuidade à implementação do plano estratégico "Prioridades de Investigação em Enfermagem: Definição, Treino e Prossecução", um projecto constituído por 3 fases:

1. Definição de prioridades de investigação em Enfermagem, a realizar por um painel de peritos da região centro (Delphi);
2. Promoção de formação em investigação clinica aos enfermeiros das instituições da região centro, com forte cariz prático, com workshops para desenvolverem os seus projectos. Será uma formação do tipo "teach-the-teacher", que fomente a replicação nas diversas instituições de saúde;
3. Campanha de selecção de projectos de valor acrescentado para apoiar (apoio de metodologistas, tempo para os enfermeiros da instituição se se dedicarem aos projectos, apoio à publicação; etc...).

Saber +

A SRCentro da Ordem dos Enfermeiros vai organizar sessões de esclarecimento sobre especialidades e competências acrescidas. Cada um dos distritos da área de abrangência da SRCentro (Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu) irá acolher as sessões "Saber +: Especialidades e Competências Acrescidas". Este conjunto de actividades tem como objectivo esclarecer as diversas dúvidas que surgem sobre a atribuição individual das várias especialidades e das novas competências acrescidas, bem como sobre quais os benefícios existentes para os

profissionais de Enfermagem que as possuem ou pretendem possuir. A importância da atribuição de competências acrescidas permite o exercício profissional a um nível de progressiva complexidade, nos diversos domínios de intervenção do Enfermeiro e ao desenvolvimento técnico-científico da profissão, potenciando novos campos de actuação do exercício profissional autónomo.

4.4.4 APOIO TÉCNICO

Apoio de e para os membros

A SRCentro define o apoio técnico como um eixo estratégico principal de acção centrado de, e para os seus membros, com o objectivo de prestar um apoio personalizado que vá de encontro à necessidade de informação concreta do enfermeiro no âmbito do exercício da profissão.

A SRCentro tem privilegiado a existência de um consultório técnico e jurídico-deontológico no âmbito da Enfermagem, que apoia directamente os membros em matéria do exercício profissional e no âmbito das matérias estatutárias e deontológicas e disponibiliza por escrito, presencial e telefonicamente, pelo Conselho de Enfermagem Regional, pelo Conselho Jurisdicional Regional e pelo Conselho Directivo Regional. Todavia, sempre que se verifique necessário, a Ordem dos Enfermeiros disponibiliza a Mediação de Conflitos, de forma totalmente gratuita.

O novo portal da OE, uma área reservada totalmente renovada, e o balcão único permite ao Enfermeiro interagir à distância com a SRCentro. Estas ferramentas contribuem de forma positiva para aumentar a eficiência das respostas da Ordem dos Enfermeiros, entidade reguladora da profissão aos problemas colocados pelos membros, bem como uma aproximação efectiva dos seus membros à Ordem.

Por outro lado, continuaremos a dinamizar a plataforma EuAlerto que, sendo um instrumento dinâmico, prático, fácil de utilizar, garante de privacidade, com forte cariz interactivo, promotor de comunicação, com vertente para profissionais e cidadãos, é hoje um meio bastante utilizado e de sucesso implementado pela SRCentro e que trouxe uma nova forma de privilegiar a apresentação de exposições sobre situações que interferem no melhor e mais seguro exercício de enfermagem nos serviços e instituições da região.

4.4.5 COMUNICAÇÃO

A comunicação como vector chave de relações de sucesso: informar os membros e saber ouvi-los

A comunicação assume uma relevância determinante no potencial impacto das intervenções da nossa instituição. Saber comunicar eficazmente com os nossos membros, levando a nossa mensagem onde quer que se encontrem, resulta num dos nossos objectivos centrais. Não queremos comunicar por comunicar. Queremos e vamos continuar a desenvolver uma política de comunicação útil, responsável e séria, e que vá ao encontro das necessidades dos nossos membros, nas suas diversas áreas. Sendo a nossa profissão de interesse público, temos responsabilidades acrescidas na propagação das nossas mensagens e na sua própria abrangência.

O Balcão Único trouxe novas soluções aos membros e mais celeremente permite a estes interagir com a sua SRCentro e obter respostas às suas necessidades.

Possuímos meios de comunicação dinâmicos e diferenciados, com uma clara aposta, nos últimos anos, nas plataformas digitais, em particular a página de Facebook e canal de *Youtube*.

A produção e publicitação da *newsletter*, entre os membros da SRCentro, serve para divulgação de informação necessária à prática de enfermagem em todas as suas vertentes. Continua a ser um benefício para os enfermeiros e prevê-se melhorar os seus índices de visibilidade, em prol do reconhecimento que merecemos e ansiamos, ao comunicar mais e melhor com o exterior, com as nossas comunidades e região.

Elaboramos igualmente instrumentos com recomendações, tendo em vista a promoção de comportamentos saudáveis destinados à comunidade/população, de acordo com o ciclo da vida e sazonalidade, intervindo activamente na prevenção e promoção da saúde.

Um Conselho de Enfermeiro

A produção e publicação regular de informação em saúde, em diversos canais de informação, dirigida aos membros e aos cidadãos, foi consubstanciada com uma nova iniciativa – Um Conselho de Enfermeiro.

O papel do enfermeiro é, entre outros, a "...criação e aproveitamento de oportunidades para promover estilos de vida saudáveis identificados; (...) e fornecimento de informação geradora de aprendizagem cognitiva e de novas capacidades pelo utente" (Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem: Enquadramento Conceptual – Enunciados Descritivos. Ordem dos Enfermeiros, 2001). A acrescer, cumulativamente ao que o REPE refere, na caracterização dos cuidados de enfermagem, que estes devem passar por orientar e supervisionar, transmitindo informação ao utente que vise mudança de comportamento para aquisição de estilos de vidas saudáveis.

Este projecto de intervenção, visando um Programa de Educação em Saúde para a Melhoria de Segurança do Doente, tem como principais objectivos:

- Empoderar o cidadão com informação que potencie a literacia para a segurança nos cuidados de saúde;

- Criar uma via de proximidade entre o Enfermeiro e o Cidadão, aumentando os conhecimentos gerais da população.

Ser + Enfermeiro

A nova rubrica "Ser + Enfermeiro" consiste em entrevistas gravadas em vídeo que dão a conhecer histórias marcantes de enfermeiros e enfermeiras membros da SRCentro que, pela sua experiência, entrega, compromisso, superação, empenho, competência e dedicação merecem ser partilhadas, contribuindo assim para a valorização dos e entre pares, bem como perante a sociedade.

Sem periodicidade de emissão definida, o objectivo é que, ao longo de 2019, sejam divulgadas nos meios digitais da SRCentro (*website*, página de *Facebook* e canal de *Youtube*) algumas das entrevistas que, entretanto, já foram gravadas. É igualmente intenção que esta rubrica continue a ser dinamizada, sendo agendados novos encontros, podendo ainda ser aberto um formulário para que toda a comunidade da SRCentro possa sugerir nomes de outros colegas de Enfermagem que considerem ser portadores de histórias igualmente meritórias e exemplares para toda a nossa classe profissional e, em última instância, para toda a sociedade.

Programa *Check Up* do Canal Saúde +

Neste programa, que pretende discutir são temas relacionados com a saúde e o seu estado, contando com a presença de um elemento da Ordem dos Enfermeiros da SRCentro. Enquanto estrutura representativa da profissão de Enfermagem, pretende-se dar visibilidade à Enfermagem e aos Enfermeiros, às suas dificuldades e parco reconhecimento, procurando-se trazer a Enfermagem para o centro da discussão das temáticas socioprofissionais e políticas da saúde. Por outro lado, a regulação da

profissão de forma autónoma e independente é um dos principais focos da intervenção, promovendo o exercício da Enfermagem como pilar fundamental do SNS, bem como do Sistema Nacional de Saúde, que não pode ser menorizado por nenhum dos *stakeholders* da área.

A Enfermagem, naquilo que representa e na importantíssima que obrigatoriamente tem de lhe ser concedida, assume uma falta de possibilidades no que na intervenção publica, não apenas na sociedade em geral, mas sobretudo nos meios de comunicação social, sendo absolutamente preponderante que "tempo de antena" seja uma constatação da afirmação da Enfermagem para ser vista de igual forma a outras profissões da área.

4.4.6 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A pessoa é o nosso foco

O foco do SNS é o cidadão. A pessoa na sua dimensão holística. Deste modo, urge fomentar a percepção e o compromisso, que tendo por base o cidadão, devem as diferentes profissões da saúde, instituir o conceito de multidisciplinaridade, trabalhando em uníssono para alcançar esse desiderato.

A visão fragmentada vigente, que destrutura a mais eficaz e eficiente resposta às necessidades do cidadão como um todo inquina o próprio bem comum, individual e colectivo.

No âmbito do protocolo estabelecido com as Ordens Profissionais da Saúde da região Centro, a SRCentro pretende manter iniciativas conjuntas que promovam a visibilidade dos diferentes intervenientes, fomente acções em prol da população,

promova a interacção e desenvolvimento de propostas políticas de saúde conjuntas, almejando realizar um **Diagnóstico de Saúde da Região Centro.**

Deste modo, ao dinamizar esta iniciativa pretende-se o estabelecimento de uma estratégia conjunta, de modelo de acção operacional e envolvimento no sector, propiciar intervenções políticas, cívicas, sociais e de defesa dos melhores interesses dos cidadãos, provendo intransigentemente e de forma determinada, o bem servir do interesse público.

A SRCentro pertence ao Conselho Científico da Unidade de Farmacovigilância do Centro da Unidade Regional do Sistema Nacional da Saúde de Farmacovigilância, integrado na AIBILI – Associação para a Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem.

A Enfermagem é o maior grupo profissional da área da saúde, aquele que mais tempo permanece junto da pessoa no contexto do Cuidar, sendo também responsável, pela preparação, administração e vigilância do medicamento. Assim sendo, a SRCentro pretende que os Enfermeiros constituam-se como o grupo profissional que mais colabora na defesa do cidadão, ao identificar e notificar às entidades competentes, as reacções adversas medicamentosas.

Para este efeito, e por não ter sido possível em 2018, a SRCentro pretende a criação de uma plataforma electrónica ("EuNotifico") integrada no portal da SRCentro, que permita de uma forma simples e directa, o envio da notificação para a AIBILI.

Por outro lado, esta parceria permitirá também acções de formação ministradas pela AIBILI aos Enfermeiros da SRCentro, bem como aos alunos do 4º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem, dotando-os de competências e conhecimento na área da Farmacovigilância.

4.4.7 RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Promover as relações com o exterior, aproximando os membros de um mercado cada vez mais global

Quando pensamos em Enfermagem e no impacto do cuidar na Vida das pessoas, é fundamental observar e estudar outras realidades. A Enfermagem Portuguesa desenvolveu-se de forma extraordinária nas últimas décadas.

O desenvolvimento desta profissão jamais se fará de forma isolada e individual, não podemos pensar na profissão e sua construção, fechados em nós próprios.

Fruto da ligação protocolada com o *Colegio de Enfermeria de Cáceres*, manteremos a parceria efectiva procurando aumentar a nossa visão e entendimento do exercício numa outra realidade, acrescentando uma nova perspectiva para esse mesmo exercício, absorvendo as boas práticas do País vizinho e disseminando as nossas.

Simultaneamente, no plano internacional, visto não ter sido possível a realização deste projecto no ano de 2018, a SRCentro pretende desenvolver junto das Organizações de Enfermeiros dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), um trabalho de cooperação, intercâmbio de conhecimentos e acompanhamento no crescimento e consolidação da profissão.

É nossa visão fazer o que estiver ao nosso alcance para melhorar as suas condições e conceder-lhes aptidões que possam fazer a diferença nas suas vidas.

Assim, temos agendado para este ano, com São Tomé e Príncipe, a realização de acções formativas na área do Suporte Básico de Vida e em outras temáticas de relevo para essas comunidades.

É o primeiro passo para a internacionalização das nossas acções, no âmbito do humanismo e holismo que caracteriza a nossa profissão, outras serão alinhavadas para o futuro, pois esta é também o nosso legado em nome dos enfermeiros ao mundo e dos enfermeiros Portugueses.

4.4.8 OUTRAS ACÇÕES

Antecipar as necessidades dos Enfermeiros e dos cidadãos e responder de forma eficaz

Muitas outras iniciativas serão realizadas, compaginado com o que já temos vindo a efectuar, e outras novas, para trazer diferenciação e inovação.

Manter com os membros uma relação de proximidade é nossa preocupação, para tal iremos continuar a dar respostas às questões colocadas pelos membros, contactar telefonicamente e realizar reuniões presenciais a pedido dos enfermeiros.

Iremos realizar conferências/debates/colóquios sobre temas de interesse profissional, tertúlias sobre motivos de relevo social, sempre com a preocupação de elencar essas discussões com a participação de intervenientes de diferentes contextos sociais e de reconhecido mérito profissional.

Participar em todas as actividades promovidas pela sociedade, sempre que solicitados.

Evocar as diferentes efemérides, dando publicitação das mesmas, dando especial ênfase à Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro, iniciativa dirigida para a comunidade, tendo em vista a promoção do papel social do enfermeiro.

Apoiar e dinamizar sessões de divulgação de projectos de desenvolvimento e valorização profissional e pessoal, como o lançamento de livros, entre outros.

O seguro de responsabilidade civil aos membros é, nos termos do Estatuto, uma obrigação para todos os Enfermeiros que exercem a profissão. Ser Enfermeiro é cada vez mais exigente e o mais pequeno erro pode significar, não raras vezes, a morte de uma pessoa. Em 2019, a Ordem dos Enfermeiros vai continuar a oferecer gratuitamente um seguro de responsabilidade civil para todos os membros que tenham a inscrição válida em vigor.

Dia Internacional do Enfermeiro – "Caminha Lado a Lado com Os Enfermeiros"

O crescimento da credibilidade da profissão e a dignificação do Enfermeiro justificam a instituição do Dia do Enfermeiro. Por este motivo, a SRCentro continuará a participar e a celebrar o dia 12 de Maio, como efeméride indelével na qualidade de saúde do nosso SNS.

A SRCentro desenvolverá uma caminhada solidária em várias cidades do centro do país, com o intuito de, por um lado, valorizar o trabalho desenvolvido pelos dos Enfermeiros na sociedade e por outro lado, abraçar uma causa solidária local.

Orçamento participativo

Tendo sido um projecto iniciado em 2017, vai ser novamente aposta para este ano.

Iremos continuar a apostar na inovação e capacidade empreendedora dos enfermeiros, nos seus projectos e iniciativas, procurando acicatar as intervenções que possam acrescentar valor, sejam para o serviço/instituição ou para a comunidade, mas acima de tudo, valorizem e dignifiquem a profissão e sua imagem social.

Este ano será lançado o concurso para o orçamento participativo de 2020, será também implementado o projecto vencedor de 2019, bem como o deste ano que será

promovido e validado mais uma vez pelos membros da região, através do seu voto e escolha.

Processo de Certificação da Qualidade da SRCentro

O objectivo a alcançar é a certificação do sistema de gestão de qualidade, que será implementado em sete fases.

O sistema de Gestão da Qualidade será implementado no quotidiano, operando como meio de gestão potenciador da imagem da Ordem, constituindo uma sólida vantagem, capaz de promover a redução de custos por melhoria do desempenho nos processos, assim como pretende-se que seja um factor agregador e motivador para todos os colaboradores, sendo uma ferramenta de análise sistemática e organizada dos problemas e, consequentemente, promotor de uma melhoria contínua, possibilitando à Ordem a obtenção do reconhecimento das suas capacidades através da certificação.

Para tal, para além da implementação do sistema de Gestão da Qualidade, serão realizados cursos de formação com vista à sensibilização e divulgação de conceitos e aquisição de conhecimentos específicos dos colaboradores.

5. CONCLUSÕES

A chegada é sempre o nosso ponto de partida

Com este Plano de Actividades procuramos dar alcance a uma estratégia delineada, e que foi a base de uma proposta que formulamos aos Enfermeiros há pouco mais de 3 anos.

De então para cá, tudo foi realizado com o intuito de cumprir com esse projecto, não nos afastando jamais desse rumo. Afirmar a Enfermagem, numa Mudança necessária, com o devido reconhecimento e valorização, não foi somente um caminho, foi um imperativo moral por esta digna e nobre profissão, que é a arte do cuidar, a Enfermagem. Só todos juntos conseguiremos continuar a Valorizar-nos.

A última etapa desta caminhada é somente a afirmação do rumo traçado, bem como, o desenvolvimento da profissão como um todo, no presente mas acima de tudo para o futuro.

Com o presente Plano de Actividades, pretendemos assumir, a par dos enfermeiros e diferentes *stakeholders*, a continuidade da mudança iniciada há 3 anos. É desta forma que queremos dar resposta à mudança. Uma mudança interna para a profissão mas em simultâneo, integradora e virada para o exterior, para a sociedade e para o cidadão.

Sempre na busca de promover cada vez mais, uma forte ligação aos seus membros, incentivando que estes se sintam e queiram envolver com a sua SRCentro e com a sua Ordem, neste exercício previsional pretende-se terminar uma caminhada realizada e alicerçar a trajectória tida, preparando para os que se seguirem as condições que não dispusemos no início.

Reconhecemos que o cumprimento deste planeamento é determinado por múltiplos factores, alguns deles sobre o qual não detemos controlo, mas mantemos uma determinação empenhada e sem limite, independentemente dos obstáculos que possam surgir, e serão certamente muitos face à actual conjuntura, mas mais uma vez tudo iremos fazer para os ultrapassar, acima de tudo focados em melhorar a profissão e seu exercício, bem como, dar-lhe a devida visibilidade e reconhecimento que tanto anseia. No entanto, este caminho para ser válido e afirmativo têm de ser feito em conjunto, Lado a Lado com todos os Enfermeiros, unidos, pois Juntos Somos Mais Fortes.

Fomos o que somos e continuaremos a ser, consistentes, coerentes, práticos, inovadores, assertivos, dinâmicos, sem demagogias, verdadeiros. Podemos não fazer tudo, mas chegamos muito perto.

Temos uma certeza que reiteradamente fomos dizendo: "Se fosse fácil já teria sido feito". Fizemos. Por Portugal, pelo SNS, pelos cidadãos, pela Enfermagem e por todos nós, Enfermeiros.

ORÇAMENTO 2019



Gerir com responsabilidade: recursos de todos e para todos

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com a redacção que lhe conferiu a Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do artigo 46.º, determina que o Conselho Directivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Actividades e o Orçamento (PAO) para cada ano, até 1 de Março do ano corrente. Neste capítulo apresenta-se o Orçamento previsto para 2019.

2. CONTEXTO ACTUAL

O Plano de Actividades e Orçamento para 2019 prevê as necessidades de funcionamento e dos investimentos que estão planeados.

A nossa prioridade tem sido dotar a SRCentro de instrumentos que permitam a criação de valor a curto, médio e longo prazo, aliado a critérios de boa gestão, que contribuam para a estabilidade financeira da organização.

Para elaboração deste orçamento teve-se em conta, a demonstração dos resultados referente ao exercício económico de 2018 e, bem assim, a experiência dos anos anteriores sugere prudência na determinação dos valores apresentados.

3. RENDIMENTOS

As grandes rubricas dos rendimentos encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos e réditos orçamentados para o ano de 2019 perfazem um total de 615.800,00 euros.

RÉDITOS				(Euros)
	Encerramento 2018	Orçamento 2019	Variação Valor	%
Prestações de serviços	**561 262,11**	**580 000,00**	**18 737,89**	**3,34%**
. Quotização	557 032,91	570 000,00	12 967,09	2,33%
. Emolumentos	4 229,20	5 000,00	770,80	18,23%
. Formação	0,00	5 000,00	5 000,00	100,00%
Outros rendimentos e ganhos	**17 522,66**	**35 700,00**	**18 177,34**	**103,74%**
. Inscrição em eventos	3 070,00	20 000,00	16 930,00	551,47%
. Material de divulgação	7,36	5 000,00	4 992,64	67834,78%
. Rendas de propriedades de investimento	10 200,00	10 200,00	0,00	0,00%
. Patrocínios	406,50	500,00	93,50	23,00%
. Outros	3 838,80	0,00	-3 838,80	-100,00%
Juros, dividendos e outros rendimentos	**102,44**	**100,00**	**-2,44**	**-2,38%**
. Juros obtidos	102,44	100,00	-2,44	-2,38%
	578 887,21	**615 800,00**	**36 912,79**	**6,38%**

Dos totais orçamentados, prevê-se um aumento de 6,38% (36.912,79 euros) em relação a 2018, pelas razões que a seguir se apresentam:

Quotização

A rubrica "Quotização" reflecte a percentagem de 30% da quotização paga pelos membros registados na SRCentro ao longo do exercício económico, acrescido de 1% do valor da quotização total da Ordem dos Enfermeiros, aprovação em Assembleia Geral de 20 de Setembro de 2017, de forma a contribuir para o desenvolvimento das actividades planeadas.

A projecção foi efectuada com base nos dados reais a 31 de Dezembro de 2018 (15.818 Enfermeiros), no impacto da redução da quota mensal para as adesões às novas

modalidades de pagamento e na expectativa de novas contratações para o Sistema Nacional de Saúde, conforme indicação no Orçamento do Estado 2019.

Com o intuito de beneficiar os membros pelo esforço financeiro e tornar o pagamento de quotas mais ágil, mantemos as duas modalidades de pagamento para 2019 que permitem ter um desconto no valor das quotas:

- Pagamento anual – Se até 31 de Janeiro de 2019, pagar antecipadamente 99,00 euros em quotas (em vez dos 108,00 euros habituais), irá usufruir do desconto imediato de 9,00 euros, aderindo à facturação electrónica.
- Pagamento mensal – Os membros que aderiram ao débito directo em conta e à facturação electrónica até 31 de Janeiro de 2019, ficarão isentos do pagamento da quota de Dezembro (9,00 euros).

Emolumentos

A rubrica de emolumentos será fortemente afectada pela aprovação da nova "Tabela de taxas/emolumentos", em Assembleia Geral Extraordinária de 3 de Janeiro de 2018, que isenta os Enfermeiros de pagamento de um conjunto de serviços.

Formação

Tendo em consideração as necessidades formativas no âmbito da Certificação de Competências, a SRCentro estima 5.000,00 euros para esta rubrica.

Outros rendimentos e ganhos

Em relação a 2018 prevê-se um aumento significativo da rubrica inscrições em eventos referente às inscrições na Gala dos Enfermeiros, a realizar no segundo semestre de 2019.

A rubrica material de divulgação, que apesenta um significativo aumento face ao período homólogo, refere-se à forte aposta em *Merchandising*.

As rendas de propriedade de investimentos compreendem o valor mensal de 750,00 euros referentes ao Lar das Antiga Estudantes de Coimbra (LAEC), e a renda de 100,00 euros referente à garagem alugada a Mauro Forte, para utilização no exercício da sua actividade de restauração.

À semelhança de 2018, prevemos um valor de 500,00 euros respeitante a patrocínios.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Juros, dividendos e outros rendimentos

A taxa de juro negociada com a entidade bancária para os depósitos a prazo, contínua em valores muito baixos. Todavia, a prudência obriga a investimentos seguros. Face ao investimentos propostos neste plano de actividades, prevemos diminuir o depósito a prazo garantido para 500.000,00 euros.

4. GASTOS

Dos totais orçamentados prevê-se um acréscimo de cerca de 7,25% (40.829,14 euros) em relação a 2018, que resulta da intenção em requalificar o edifício e espaços exteriores, criar a Biblioteca da SRCentro e dos gastos suportados com Enfermeiros cedidos à Ordem para o desenvolvimento da sua actividade e funcionamento.

GASTOS				(Euros)
	Encerramento 2018	Orçamento 2019	Variação Valor	%
. Fornecimentos e serviços externos	305 148,26	320 190,00	15 041,74	4,93%
. Gastos com o pessoal	149 691,73	170 500,00	20 808,27	13,90%
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	1 314,83	0,00	-1 314,83	-100,00%
. Outros gastos	21 884,57	17 500,00	-4 384,57	-20,03%
. Gastos de depreciação e de amortização	84 821,67	95 500,00	10 678,33	12,59%
. Juros e gastos similares suportados	299,8	300,00	0,20	0,07%
	563 160,86	**603 990,00**	**40 829,14**	**7,25%**

Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos merece uma análise mais detalhada, nas seguintes sub-rubricas:

Fornecimentos e serviços externos				(Euros)
	Encerramento 2018	Orçamento 2019	Variação Valor	%
. Serviços especializados	**124 457,45**	**131 750,00**	**7 292,55**	**5,86%**
. Trabalhos especializados	70 660,59	89 500,00	18 839,41	26,66%
. Publicidade e propaganda	11 820,88	12 000,00	179,12	1,52%
. Vigilância e segurança	613,79	700,00	86,21	14,05%
. Honorários	23 097,25	25 000,00	1 902,75	8,24%
. Conservação e reparação	17 650,56	4 050,00	-13 600,56	-77,05%
. Serviços bancários	614,38	500,00	-114,38	-18,62%
. Materias	**6 232,85**	**7 200,00**	**967,15**	**15,52%**
. Ferramentas e utensílios desgaste rápido	1 701,33	2 000,00	298,67	17,56%
. Livros e documentação técnica	249,20	500,00	250,80	100,64%
. Material de escritório	1 303,30	1 500,00	196,70	15,09%
. Artigos para oferta	2 238,82	2 500,00	261,18	11,67%
. Material informático	740,20	700,00	-40,20	-5,43%
. Energia e fluidos	**17 044,30**	**12 700,00**	**-4 344,30**	**-25,49%**
. Deslocações, estadas e transportes	**118 852,72**	**119 450,00**	**597,28**	**0,50%**
. Serviços diversos	**38 560,94**	**49 090,00**	**10 529,06**	**27,30%**
. Rendas e alugueres	5 310,36	5 100,00	-210,36	-3,96%
. Comunicação	28 371,02	29 000,00	628,98	2,22%
. Seguros	2 910,14	13 190,00	10 279,86	353,24%
. Contencioso e notariado	146,01	150,00	3,99	2,73%
. Limpeza, higiene e conforto	1 823,41	1 650,00	-173,41	-9,51%
	305 148,26	**320 190,00**	**15 041,74**	**4,93%**

A) Serviços especializados

Os "Trabalhos especializados - Informática" inclui as assessorias técnicas ao Primavera ERP e a outros softwares nacionais, cuja despesa é imputada à SRCentro, na proporção do número de membros efectivos a 31 de Dezembro de 2018.

No que respeita à ""Trabalhos especializados - Tipografia", daremos continuidade à produção do estacionário com o novo Branding ORDEM DOS ENFERMEIROS (papel de ofício, envelopes, capas e outros).

A rubrica "Trabalhos Especializados – Audiovisuais" inclui a actividade "Conselho de Enfermeiro", vencedora do Orçamento Participativo de 2018, no valor de 5.000 euros, e o aluguer do equipamento audiovisual para as cerimonias, congressos, seminários e assembleias regionais.

No seguimento da política deste Conselho Directivo Regional e no sentido de assegurar os gastos com os enfermeiros cedidos à SRCentro, nos diferentes Departamentos Funcionais, bem como no âmbito da Estrutura de Controlo de Qualidade (ECQ) e da Estrutura para a Qualidade, Inovação e Promoção da Saúde (EQuIPS), a rubrica "Trabalhos Especializados - Enfermeiros Cedidos à OE" prevê os encargos com os Enfermeiros cedidos à SRCentro, através da emissão de uma factura da Instituição com o valor remuneratório e respectivos descontos legais.

Os gastos com "Publicidade" sofre um ligeiro aumento face ao ano anterior, dada a necessidade de dar continuidade à notoriedade da marca, nos vários eventos da SRCentro, nomeadamente, na actividade LadoaLado, que decorrerá durante 5 dias em cada distrito, na gala dos Enfermeiros e no Seminário de Integração à Vida Profissional, bem como promoção do Enfermeiro junto dos media e redes sociais.

Os gastos referentes a serviços de vigilância e segurança em 2019 não apresentam variação significativa face ao ano transacto, prevendo-se um montante de 700,00€.

No que respeita a "Honorários", o valor previsto está relacionado com a reestruturação da Assessoria ao Conselho Jurisdicional Regional da SRCentro, conforme exigência do Conselho Jurisdicional Nacional. Esta rubrica contempla também, outras despesas de natureza de trabalho independente, necessárias à actividade da SRCentro.

Os gastos previstos em "Conservação e reparação das instalações" ascendem a 4.050,00 euros, para fazer face a pequenas despesas de reparação, nomeadamente nas instalações, equipamento administrativo e informático e na viatura da SRCentro.

Em relação aos serviços bancários prevê-se um gasto de 500,00 euros.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

B) Materiais

Esta rubrica apresenta um valor orçamentado para 2019 de 7.200,00 euros, mais 15,52% que o valor executado em 2018, e refere-se essencialmente aos gastos com ferramentas e utensílios de desgaste rápido, o material de escritório e artigos para oferta no âmbito do Gala dos Enfermeiros e Seminário.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

C) Energia e fluidos

Após o investimento efectuado em 2017 do Sistema de Autoconsumo Solar Fotovoltaico, prevemos uma poupança nos consumos de "Electricidade" da SRCentro.

A diminuição da rubrica "Combustíveis" resulta da afectação da viatura da SRCentro à ECQ (Estrutura de Controlo de Qualidade), por forma a assegurar o adequado cumprimento das actividades, nomeadamente estar junto dos seus membros, instituições de saúde, associações profissionais, outras organizações e tutela.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

D) Deslocações, estadas e transportes

Esta subconta regista, designadamente, os gastos decorrentes da participação nas diversas formações, eventos e fóruns nacionais e internacionais, bem como outras deslocações dos membros dos órgãos ao serviço da instituição.

A rubrica "Deslocações - viatura própria" compreende o valor de 0,36€ por km pago aos membros, pela utilização de carro próprio ao serviço da SRCentro, mediante a apresentação de declaração de despesa, com identificação do nome do membro, o órgão social ao qual pertence, a data e descrição da actividade, assim como a matrícula do veículo. É importante também referir que todos os membros dos Órgãos Sociais (Efectivos e Suplentes) são convocados para todos as reuniões na sede da SRCentro, com uma taxa de participação superior a 90%. Neste quarto ano de mandato, prevemos um aumento desta rubrica, devido à necessidade de uma maior monitorização e acompanhamento das instituições e serviços sob vigilância, de modo a cumprimos com a nossa missão: garantir a segurança e qualidade dos cuidados de enfermagem prestados aos cidadãos.

Por outro lado, a Gala dos Enfermeiros, o Seminário e a actividade LadoaLado que se irá realizar nos distritos da SRCentro, exigirão um reforço de verba nestas rubricas.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

E) Serviços diversos

Relativamente ao aumento da rubrica "Rendas e alugueres – salas" está relacionado com o aluguer de espaços para o Seminário, bem como actividades e reuniões externas que resultam do normal funcionamento da SRCentro.

A "Comunicação" compreende, essencialmente, os gastos com a NOS e com os CTT, para a qual não prevemos variações significativas.

O aumento da rubrica "Seguros" refere-se aos gastos suportados com os seguros com a viatura, acidentes pessoais, multi-riscos e responsabilidade civil.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Gastos com pessoal

No que concerne à previsão de gastos com pessoal, a mesma ascende a 170.500,00 euros, incluindo, pontualmente, ajustamentos à massa salarial.

A rubrica "remunerações do pessoal" incorpora os vencimentos e outras remunerações dos colaboradores, assim como os respectivos subsídios de função atribuídos aos Órgãos da Ordem, aprovados em Assembleia Regional Extraordinária da Secção Regional do Centro a 12 de Julho de 2018

Na rubrica Outros Gastos com Pessoal, orçamentamos o valor do gasto com medicina do trabalho, bem como do seguro de saúde atribuído aos colaboradores da SRCentro.

GASTOS COM O PESSOAL				(Euros)
	Encerramento 2018	Orçamento 2019	Variação Valor	Variação %
. Remuneração Órgãos da Ordem	14 556,76	30 000,00	15 443,24	106,09%
. Remuneração do pessoal	121 907,41	138 000,00	16 092,59	13,20%
. Indemnizações	960,00	0,00	-960,00	0,00%
. Encargos sobre remunerações	25 527,67	28 000,00	2 472,33	9,68%
. Seguro acidentes no trabalho	862,85	1 000,00	137,15	15,89%
. Outros gastos com pessoal	433,80	3 500,00	3 066,20	706,82%
	149 691,73	**170 500,00**	**20 808,27**	**13,90%**

Depreciações e amortizações

As depreciações das instalações, incluindo o edifício, estão consignadas de acordo com a previsão de utilização. No orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.

O aumento orçamentado diz respeito às depreciações dos investimentos planeados, criação da Biblioteca no R/C da SRCentro, requalificação do edifício e espaços exteriores, nomeadamente, limpeza de fachada, pintura e reparação de danos no edifício, assim como na estrutura de alumínios, bem como aquisição de uma viatura e aquisição de equipamento administrativo.

GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO				(Euros)
	Encerramento 2018	Orçamento 2019	Variação Valor	Variação %
. Activos fixos tangíveis	79 913,11	90 500,00	10 586,89	13,25%
. Activos intangíveis	4 908,56	5 000,00	91,44	1,86%
	84 821,67	**95 500,00**	**10 678,33**	**12,59%**

Perdas por imparidade

Não se espera o reconhecimento de perdas por imparidade no período de 2019.

Outros gastos e perdas

A rubrica "Impostos" compreende o valor suportado com o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) que incide sobre o imóvel da sede da SRCentro e o Imposto Único de Circulação (IUC) sobre a viatura da SRCentro.

Na rubrica "Outros Gastos e Perdas", estão contemplados os gastos suportados com a "Gestão de Empréstimos de Imóveis", ao abrigo do Princípio da Solidariedade entre Secções e Sede e da qual gerará um "Juro de financiamento obtidos".

OUTROS GASTOS E PERDAS				(Euros)
	Encerramento 2018	Orçamento 2019	Variação Valor	Variação %
. Impostos	3 980,58	4 000,00	19,42	0,49%
. Gastos e perdas em invest. não financ	3 643,28	0,00	-3 643,28	-100,00%
. Correcções relativas a períodos anteri	1 234,38	0,00	-1 234,38	-100,00%
. Outros gastos e perdas	13 026,33	13 500,00	473,67	3,64%
	21 884,57	**17 500,00**	**-4 384,57**	**-20,03%**

Juros e gastos similares suportados

Não existem empréstimos obtidos que deem lugar a juros outros gastos similares. Os juros suportados estimados para o ano de 2019 referem-se à aplicação do Princípio da Solidariedade entre Secções e Sede.

JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS			(Euros)	
	Encerramento 2018	Orçamento 2019	Variação Valor	%
. Juros suportados - Empréstimos obtidos	299,80	300,00	0,20	0,07%
	299,80	**300,00**	**0,20**	**0,07%**

5. INVESTIMENTO

Face ao processo negocial verificado, no decorrer de 2018, junto da Câmara Municipal de Coimbra para aquisição dos terrenos contíguos à SRCentro para expansão do edifício e tendo o mesmo sido indeferido, o processo de contratação pública para a reformulação da Biblioteca no R/C da SRCentro teve início no mês de Novembro, cumprindo todos os formalismos legais inerentes.

Desta forma, e não tendo o seu início em 2018 conforme estava planeado e orçamentado, o investimento previsto para 2019 compreende as obras e material adquirido para a reformulação da Biblioteca no R/C da SRCentro, requalificação do edifício e espaços exteriores, nomeadamente, limpeza de fachada, pintura e reparação de danos no edifício, assim como na estrutura de alumínios.

Está também prevista a aquisição de equipamento administrativo de forma a equipar espaços e gabinetes da SRCentro.

INVESTIMENTOS - ACTIVO FIXO TANGÍVEL		(Euros)
	Encerramento 2018	Orçamento 2019
Activos fixos tangíveis brutos		
. Edifícios e outras construções		204 000,00
. Equipamento básico	4 833,00	
. Equipamento administrativo	27 469,48	22 000,00
. Outros activos fixos tangíveis	262,98	
. Investimentos em curso	6 691,20	
	39 256,66	**226 000,00**

Embora centralizada pela Sede, prevemos que seja efectuada a aquisição de Activos Intangíveis para a SRCentro, no valor de 5 000,00 euros (programas de computador).

INVESTIMENTOS - ACTIVO INTANGÍVEL		(Euros)
	Encerramento 2018	Orçamento 2019
Activos intangíveis brutos		
. Programas de Computador	1 881,90	5 000,00
. Programas de Computador (em Curso)	1 605,89	0,00
	3 487,79	**5 000,00**

6. CONCLUSÕES

Como a responsabilidade que nos caracteriza, o orçamento que aqui se propõe à discussão foi elaborado na convicção que será o mais aproximado da realidade que esperamos para o ano de 2019 Os valores orçamentados reflectem as medidas adoptadas decorrentes da implementação da contratação pública.

Conforme demonstrações de resultados abaixo, face aos valores orçamentados, teremos um resultado positivo antes de impostos de 11.810,00 euros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS	(Euros)	
	Encerramento 2018	Orçamento 2019
RENDIMENTOS E GASTOS		
. Vendas e serviços prestados	561 262,11	580 000,00
. Fornecimentos e serviços externos	-305 148,26	-320 190,00
. Gastos com o pessoal	-149 691,73	-170 500,00
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-1 314,83	0,00
. Outros rendimentos	17 625,10	35 800,00
. Outros gastos	-21 884,57	-17 500,00
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos	**100 847,82**	**107 610,00**
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-84 821,67	-95 500,00
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)	**16 026,15**	**12 110,00**
. Juros e gastos similares suportados	-299,80	-300,00
Resultado antes de impostos	**15 726,35**	**11 810,00**

Aprovado em reunião de Conselho Directivo Regional de 19 de Fevereiro de 2019.

Conselho Directivo

Presidente	Secretário	Tesoureiro
Assinado de forma digital por [Autenticação] Ricardo Jorge Correia de Matos		
Ricardo Correia de Matos	Pedro Lopes	Sandra Pádua

Parecer Conselho Fiscal

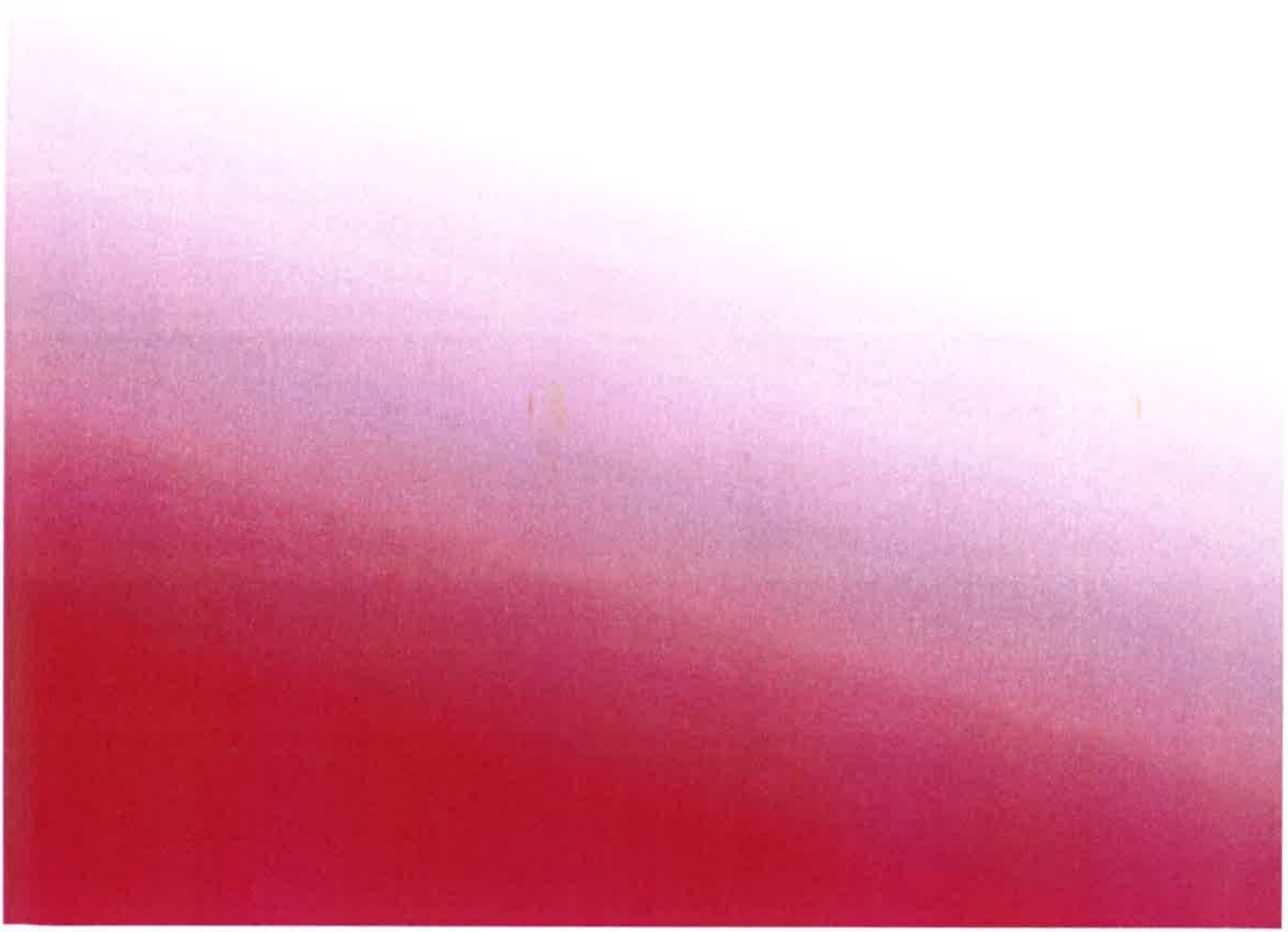

ordem dos enfermeiros
secção regional centro

Conselho Fiscal Regional do Centro

2016/2019

Parecer sobre o plano de Actividades e Orçamento do ano 2019

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros da Secção Regional do Centro

O Conselho Fiscal Regional reuniu para apreciação do Plano de Actividades e Orçamento de 2019 apresentado pelo Conselho Directivo Regional.

Após análise cuidada dos documentos, tendo em vista os objectivos propostos e as alterações e dinâmicas a implementar, este Conselho deliberou dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2019 e, ainda recomendar a sua aprovação em Assembleia Regional do Centro, convocada para o dia 28 de Fevereiro próximo.

Recomenda ainda, o Conselho Fiscal Regional do Centro, que seja mantido atempadamente e devidamente informado pelo Conselho Directivo Regional, de todas as actividades que possam ter impacto financeiro significativo nas contas, bem como do estado de execução do seu Plano de Actividades.

Coimbra, 19 de Fevereiro de 2019

O Conselho Fiscal Regional

João Morais, Presidente

Luís Lopes, Vogal

APÊNDICE 10

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2019 – Secção Regional do Sul

Plano de Actividades

e

Orçamento

2019

Aprovado em reunião extraordinária do Conselho Directivo Regional da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros de 15 de Fevereiro de 2019

Índice

Índice de Figuras

Siglas

1. Introdução 5
2. Uma Ordem dos Enfermeiros com os Enfermeiros 6
3. Uma Ordem dos Enfermeiros moderna e eficiente 7
4. Uma Ordem dos Enfermeiros socialmente credível e visível 8
5. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora da qualidade e da segurança dos cuidados... 9
6. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora do desenvolvimento científico e técnico-profissional 10
7. Uma Ordem dos Enfermeiros presente, dinâmica e responsável 11
8. Orçamento da SRSul para 2019 12
9. Considerações finais 16

Índice de Figuras

Quadros

Quadro 1 – Quotização da Secção Regional do Sul a 31/12/2018 13

Quadro 2 – Rendimentos e ganhos 13

Quadro 3 – Gastos e perdas 14

Quadro 4 – Orçamento investimento 15

Siglas

OE – Ordem dos Enfermeiros

SRSul – Secção Regional do Sul

1. Introdução

Na senda do que dizia Bertol Brecht, "há homens que lutam um dia, e são bons; há outros que lutam um ano, e são melhores; há aqueles que lutam muitos anos e são muito bons. Porém, há os que lutam toda a vida. Estes são os imprescindíveis".

Invocamos o humanismo personalista deste vulto do pensamento para apresentar, aqui, o Plano de Actividades e Orçamento para 2019 da Secção Regional Sul da Ordem dos Enfermeiros, ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, ao abrigo da alínea e) do número 2 do artigo 46º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-Lei nº 104/98 de 21 de Abril e alterado e republicado pela Lei nº 156/2015 de 16 de Setembro.

Lutamos um dia, um ano, muitos anos, pelo reconhecimento público dos contributos da Enfermagem para a melhoria dos sistemas de saúde, englobando nessa luta, também, a afirmação do papel fundamental e insubstituível de todos os Enfermeiros como elos de uma cadeia que se quer unida, resistente e resiliente. Neste campo, somos bons, muito bons...

O Enfermeiro afirmou-se, assumidamente, vital na prestação de cuidados de saúde, e também na organização e dinâmica das estruturas prestadoras de serviços de saúde. Somos bons, muito bons, na conquista do reconhecimento ao nível do fazer e do conhecimento.

Hoje, a realidade chama-nos a lutar pelo reconhecimento não só do que fazemos, mas também do que somos. Para fazer é preciso ser. Nesta luta pela nossa dignificação, enquanto seres individuais e enquanto todo, cada um de nós é imprescindível, pois esta será, seguramente, uma luta para toda a vida.

O desconforto não nos choca, pois a nossa profissão caminha entrelaçada na dor e na alegria. Mas, a injustiça dilacera-nos e desmoraliza-nos. O que temos de combater não é o desconforto, mas a maldade. A tremenda maldade que ignora quem justamente luta por condições de dignidade, não só para si próprio, mas também para os que de si esperam um cuidar holístico e digno.

É neste momento histórico que apresentamos este Plano de Actividades e Orçamento para 2019. Um Plano que contribui para o caminho, o caminho que acreditamos ser o melhor para tornar cada um de nós, ainda mais forte e imprescindível no combate pela liberdade de Ser para poder fazer. Fazer sempre mais e melhor, honrando-nos a nós próprios e à nossa profissão.

Este é o desejo do Conselho Directivo da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros.

2. Uma Ordem dos Enfermeiros com os Enfermeiros

Objectivos Estratégicos

- Acompanhar o exercício profissional dos Enfermeiros
- Melhorar a comunicação com os membros
- Melhorar os benefícios sociais dos membros

Actividades	Meta/Indicador
1. Actualização do perfil socio-profissional dos membros da Secção Regional do Sul	N/A
2. Realização de visitas de proximidade aos contextos da prática profissional	Nº de Visitas/Programadas x100
3. Estabelecimento de protocolos e parcerias com diversas entidades e organizações a nível regional	Nº Protocolos > 10
4. Realização de sessões de esclarecimento, sobre Enfermagem e sobre as atribuições da Ordem dos Enfermeiros	Nº de Sessões/Solicitadasx100
5. Constituição de parcerias/colaboração com Instituições de Ensino Superior que ministram cursos de Enfermagem	Envolvimento > 6 Instituições
6. Organização da Cerimónia de Vinculação à Profissão	N/A

3. Uma Ordem dos Enfermeiros moderna e eficiente

Objectivos Estratégicos

- Melhorar a resposta da SRSul, garantindo a adequação às necessidades dos Enfermeiros e dos cidadãos
- Optimizar a utilização das tecnologias de informação e comunicação visando uma melhor gestão dos recursos da SRSul
- Garantir a continuidade de funções nas diferentes áreas administrativas

Actividades	Meta/Indicador
7. Promoção de práticas de melhoria contínua no funcionamento administrativo da Secção	
a. Colaboração na implementação da metodologia de avaliação do desempenho	a. N/A
b. Monitorização das áreas de responsabilidade administrativa	b. N/A
c. Colaboração na promoção de formação aos funcionários, de acordo com o Plano de Formação da OE	c. N/A
d. Avaliação da satisfação dos membros/cidadãos que recorrem à SRSul	d. Respostas/Atendimentosx100
8. Manutenção da estratégia *Via Verde* SRSul	Respostas/Solicitaçõesx100
9. Manutenção da promoção de uma política de protecção do ambiente	
a. Incentivo à realização de reuniões com recurso a tecnologias de informação	a. Reuniões por videoconferência ≥ 4
b. Uso de produtos reciclados	b. N/A

4. Uma Ordem dos Enfermeiros socialmente credível e visível

Objectivos Estratégicos

- Elevar a imagem da Enfermagem e dos Enfermeiros na sociedade portuguesa
- Promover o valor dos cuidados de Enfermagem
- Divulgar projectos relevantes que versem sobre a prática profissional

Actividades	Meta/Indicador
10. Promoção e apoio no desenvolvimento de projectos liderados por Enfermeiros	Nº projectos apoiados
11. Promoção do diálogo com instituições/associações da sociedade civil	Nº Reuniões/solicitadosx100
12. Comemoração de efemérides com relevância para a profissão	Nº de eventos ≥ 4
13. Divulgação das actividades dos Enfermeiros e da SRSul através dos meios de comunicação da SRSul	Nº divulgações ≥ 70

5. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora da qualidade e da segurança dos cuidados

Objectivos Estratégicos

- Proteger o direito à saúde dos cidadãos, garantindo a defesa dos seus melhores interesses
- Assegurar o cumprimento da legislação relevante para a prática de cuidados seguros

Actividades	Meta/Indicador
14. Realização de visitas de acompanhamento do exercício aos contextos da prática profissional	Realizadas/Programadas x 100
15. Colaboração em projectos de intervenção junto da comunidade, de acordo com as necessidades identificadas e no âmbito dos programas de saúde	Realizadas/Solicitadas x 100
16. Participação na defesa do cumprimento de dotações seguras nas unidades de saúde a. Identificação das situações de risco e definição de estratégias correctivas b. Apoio às solicitações dirigidas por Enfermeiros, unidades funcionais, e/ou instituições de saúde para a implementação das normas de cálculo de dotações seguras de Enfermeiros	Intervenções/solicitações x 100
17. Controlo de situações de usurpação de funções de Enfermagem da área da SRSul a. Análise de denúncias apresentadas b. Intervenção judicialmente activa perante casos de eventual usurpação de funções	a. Análise/Denuncias x 100 b. Denúncias/ Int. Judicial x 100
18. Colaboração na promoção da articulação com os Enfermeiros emigrantes	N/A

6. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora do desenvolvimento científico e técnico-profissional

Objectivos Estratégicos

- Acompanhar o desenvolvimento da formação
- Estimular a produção de conhecimento em Enfermagem
- Promover o desenvolvimento de programas de melhoria contínua da qualidade do exercício profissional

Actividades	Meta/Indicador
19. Colaboração em protocolos estratégicos de intervenção formativa	Realizadas/Solicitadas x 100
20. Promoção de espaços de debate científico entre os Enfermeiros	Nº de eventos ≥ 4
21. Apoio à investigação em Enfermagem	
a. Atribuição do Prémio de Investigação em Enfermagem Mariana Diniz de Sousa	N/A
b. Identificação, colaboração e divulgação de investigação desenvolvida por Estudantes de Enfermagem e Enfermeiros	N/A
22. Colaboração na promoção do desenvolvimento de cursos de aperfeiçoamento profissional, em contextos de prática clínica	Nº cursos
23. Realização do IV Congresso Regional da Secção Regional do Sul	Ano de 2019
24. Reconhecimento de Enfermeiros de referência nas áreas da Investigação, Gestão, Docência, Missão e Exercício Clínico	N/A
25. Promoção de formação sobre Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem aos Enfermeiros da SRSul	Nº de formações ≥ 2

7. Uma Ordem dos Enfermeiros presente, dinâmica e responsável

Objectivos Estratégicos

- Assegurar a presença da SRSul em eventos nacionais e internacionais
- Avaliar semestralmente as Actividades desenvolvidas pela SRSul
- Transmitir as actividades desenvolvidas por cada órgão regional

Actividades	Meta/Indicador
26. Representação da OE/SRSul em eventos nacionais e internacionais	Representações/Solicitações x 100
27. Realização da Assembleia Regional	Ano 2019
28. Realização de encontro semestral de membros dos órgãos estatutários para acompanhamento, avaliação e definição de estratégias de melhoria	Nº de reuniões ≥ 2
29. Elaboração de relatórios semestrais das actividades desenvolvidas por cada órgão regional	2 por cada órgão

8. Orçamento da SRSul para 2019

Princípios orientadores

Os orçamentos, corrente e de investimento pretendem reflectir a concretização do Plano de Actividades para o ano de 2019 da SRSul e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2019 e nomeadamente no que se refere aos gastos e perdas foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da actividade resultante da actuação da SRSul em áreas novas.

Orçamento Corrente

O orçamento corrente para o ano de 2019 pode ser analisado nos Quadros 1, 2, 3 e 4.

Rendimentos e ganhos

(Quadro 1)

Quotização

As quotas da SRSul constituem a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da sua actividade. Neste contexto, e com base no número de membros a 31 de Dezembro de 2018 e o número de membros que beneficiarão do desconto de uma quota em 2019, o total de quotização prevista para este ano é a que consta do quadro que seguidamente se apresenta:

Quadro n.º 1 – Quotização da Secção Regional do Sul a 31/12/2018

		Quota fixa mensal	Quota fixa anual	Total anual	Total SRSul*
N.º Enfermeiros com quota normal	27 635	€ 9,00	€ 108,0	€ 2 984 580,00	€ 895 374,00
N.º Enfermeiros com quota reduzida	648	€ 3,00	€ 36	€ 23 328,00	€ 6 998,40
N.º Enfermeiros com isenção temporária	228	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
N.º Enfermeiros com isenção sem prazo definido	911	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
N.º Total Enfermeiros	29442				
N.º Enfermeiros com desconto 1 quota 2019	6 671	€ 9,00	-	- € 60 039,00	- € 18 011,70
			Total	€ 2 947 869,00	€ 884 360,70

*30% Quotização anual SRSul

Os rendimentos e ganhos previstos para o ano de 2019 constam do Quadro 2.

Quadro n.º 2 - Rendimentos e ganhos

Rubricas	Execução 2018	Orçamento 2019
- Quotização	€ 872 600,92	€ 884 360,70
- Emolumentos	€ 7 114,00	€ 7 500,00
- Outros rendimentos e ganhos	€ 10 072,08	€ 2 050,00
- Juros obtidos	€ 13 107,10	€ 6 848,15
TOTAL RENDIMENTOS	**€ 902 894,10**	**€ 900 758,85**

Gastos e perdas

(Quadro 3)

No que se refere aos gastos previstos para o ano de 2019 e em concordância com as actividades constantes do plano, aqui apresentado, estes totalizam um montante de € 870 078,75.

Na estrutura de gastos, a rubrica de fornecimentos e serviços externos é a que mais relevância apresenta sendo aquela que reflecte a execução do Plano de Actividades da SRSul, representando aproximadamente 48% do total de gastos previstos. Dentro desta destacam-se as despesas referentes aos órgãos regionais no desenvolvimento das diversas actividades.

Quadro n.º 3 - Gastos e perdas

Rubricas	Execução 2018	Orçamento 2019
- Fornecimentos e serviços externos	€ 338 611,09	€ 419 344,13
- Gastos com pessoal	€ 266 089,36	€ 364 517,74
- Imparidades de dívidas a receber	€ 21 643,23	€ 20 000,00
- Outros gastos	€ 25 432,45	€ 25 250,00
- Gastos/reversões com depreciação e amortização	€ 36 249,38	€ 40 566,88
- Gastos e perdas de financiamento	€ 469,91	€ 400,00
TOTAL GASTOS E PERDAS	**€ 688 495,42**	**€ 870 078,75**

Considerando o exposto anteriormente e tendo por base a execução de todas as actividades previstas para o ano de 2019, estima-se um resultado líquido no valor de € 30 680,10.

Orçamento de Investimento

A realização do orçamento de investimento (Quadro 4) fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

No entanto, a renovação periódica dos equipamentos e a procura das melhores soluções que garantam a optimização dos recursos existentes será valorizada.

Quadro n.º 4 - Orçamento investimento

Rubrica	Execução 2018	Orçamento 2019
- Edifícios e outras construções	€ 0,00	€ 0,00
- Equipamento de transporte	€ 0,00	€ 0,00
- Equipamento administrativo	€ 3 900,78	€ 10 000,00
- Outros activos fixos tangíveis	€ 14 281,21	€ 6 000,00
Total de investimentos	€ 18 181,99	€ 16 000,00

9. Considerações finais

O Plano de Actividades e Orçamento 2019 pretende abranger as diversas responsabilidades estatutárias consagradas no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros adstritas aos Órgãos Estatutários Regionais.

Os objectivos estratégicos reflectem de forma agregada e dinâmica os compromissos assumidos, através das actividades projectadas garantindo a manutenção da estabilidade financeira.

Na prossecução das actividades a desenvolver será preeminente a articulação entre os diferentes Órgãos Regionais, a permanente articulação com os Órgãos nacionais e a eficácia de resposta administrativa da SRSul.

Conselho Directivo Regional
Secção Regional do Sul
Ordem dos Enfermeiros

Presidente	**Secretário**	**Tesoureira**
Nuno Sérgio Machado Domingues Branco	José Alexandre dos Santos Abrantes	Sílvia Cristina Monteiro Fernandes

Vogal	**Vogal**
Lúcia de Fátima Borges Matias	João Paulo Melo Barros

APÊNDICE 11

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2019 – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores

Secção Regional
da Região Autónoma dos Açores
Ordem dos Enfermeiros

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2019

FICHA TÉCNICA

Título
Plano de Atividades e Orçamento 2019

Edição e Design
Comunicação e Imagem – Secção Regional dos Açores

Coordenação
Conselho Diretivo Regional
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros

Rua Dr. Armando Narciso N.º 2
9500-185 Ponta Delgada

sracores@ordemenfermeiros.pt
www.ordemenfermeiros.pt/sites/acores

Fevereiro 2019

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

1. INTRODUÇÃO 8
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 9
3. MISSÃO, VISÃO E VALORES 11
4. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO 13
5. ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2019 15
   5.1. Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro 15
   5.2. Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem 17
   5.3. Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional 18
   5.4. Ética e Deontologia Profissional 19
   5.5. Eficiência Interna e Comunicação Externa 19
6. ORÇAMENTO 21
   6.1. Princípios e Pressupostos 21
   6.2. Orçamento Corrente 22
      6.2.1. *Rendimentos e Ganhos* 22
      6.2.2. *Gastos e Perdas* 23
   6.3. Resultado Líquido 23
   6.4. Orçamento de Investimento 24

ANEXOS 26
ANEXO I – ORÇAMENTO CORRENTE 27
ANEXO II – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 29
ANEXO III – PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL 31

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1.	Composição da Mesa da Assembleia Regional com referência a 31.01.2019	9
Tabela 2.	Composição do Conselho Diretivo Regional com referência a 31.01.2019	9
Tabela 3.	Composição do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 31.01.2019	10
Tabela 4.	Composição do Conselho Fiscal Regional com referência a 31.01.2019	10
Tabela 5.	Composição do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 31.01.2019	10

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1.	Eixo Estruturante I e respetivos objetivos estratégicos	13
Quadro 2.	Eixo Estruturante II e respetivos objetivos estratégicos	14
Quadro 3.	Eixo Estruturante III e respetivos objetivos estratégicos	14
Quadro 4.	Eixo Estruturante IV e respetivos objetivos estratégicos	14
Quadro 5.	Eixo Estruturante V e respetivos objetivos estratégicos	14
Quadro 6.	Eixo Estruturante I (Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2019	15
Quadro 7.	Eixo Estruturante II (Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2019	17
Quadro 8.	Eixo Estruturante III (Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2019	18
Quadro 9.	Eixo Estruturante IV (Ética e Deontologia Profissional) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2019	19
Quadro 10.	Eixo Estruturante V (Eficiência Interna e Comunicação Externa) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2019	19
Quadro 11.	Previsão do valor de quotização a atribuir à SRRAA	22
Quadro 12.	Orçamento de Rendimentos e Ganhos	28
Quadro 13.	Orçamento de Gastos e Perdas	28
Quadro 14.	Resultado Líquido	28
Quadro 15.	Orçamento de Investimento	30

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AG – Assembleia Geral
AR – Assembleia Regional
CCGLE – Curso Conducente ao Grau de Licenciado em Enfermagem
CD – Conselho Diretivo
CDR – Conselho Diretivo Regional
CER – Conselho de Enfermagem Regional
CFR – Conselho Fiscal Regional
CJR – Conselho Jurisdicional Regional
CVP – Cerimónia de Vinculação à Profissão
DIE – Dia Internacional do Enfermeiro
DRS – Direção Regional da Saúde
EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros
ESS – Escola Superior de Saúde
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
IPTB – Índice de Pressão Tornozelo Braço
MAR – Mesa da Assembleia Regional
NSF – Núcleos de Saúde Familiar
OE – Ordem dos Enfermeiros
OER – Órgãos Estatutários Regionais
PA – Plano de Atividades
PAO – Plano de Atividades e Orçamento
PCDR – Presidente do Conselho Diretivo Regional
PPQCE – Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem
RAA – Região Autónoma dos Açores
RAM – Região Autónoma da Madeira
RRCCISM – Rede Regional de Cuidado Continuados Integrados de Saúde Mental
SI – Sistemas de Informação
SR – Secção Regional/Secções Regionais
SReS – Secretaria Regional da Saúde
SRRAA – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
SRRAM – Secção Regional da Região Autónoma da Madeira
SRS – Serviço Regional de Saúde
UAç – Universidade dos Açores
USI – Unidade(s) de Saúde de Ilha
VAEP – Visita(s) de Acompanhamento do Exercício Profissional
CIPE – Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem
CIE – Congresso Insular de Enfermagem

CRS – Conselho Regional de Saúde
RRCCI – Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

O Plano de Atividades (PA) para 2019 foi preparado num quadro de referência assente em quatro domínios fundamentais: o Programa de Ação para o mandato 2016-2019, sufragado pelos enfermeiros da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores (SRRAA) da Ordem dos Enfermeiros (OE); as prioridades para intervenção estratégica na Região Autónoma dos Açores (RAA); o Plano de Atividades 2019 da OE; e as prioridades de âmbito nacional definidas para o corrente mandato. Estes quatro domínios definem o conjunto de princípios orientadores que, no essencial, são a consolidação de padrões de excelência nas várias áreas de intervenção da SRRAA e da OE, e que desembocam na promoção do desenvolvimento integral da profissão e da sociedade, na cooperação local, regional e nacional, na dinamização das sinergias com a comunidade e, por fim, na sustentabilidade económico-financeira da SRRAA.

Para lá de um bom planeamento estratégico que se deseja para a SRRAA e de toda uma dinâmica individual e de grupo, ao nível dos Órgãos Estatutários Regionais (OER) e equipa de colaboradores, a superação das dificuldades por parte da organização, e a preservação da sua posição, exigem uma evolução da governação e da gestão da SRRAA, sempre responsável, rigorosa e transparente, no sentido do fortalecimento da visão de um todo institucional, o que exige, seguramente, a consolidação de uma cultura de participação integrada dos vários OER e estruturas de apoio.

Este é também o último ano do corrente mandato, contudo, e apesar de ser um ano no qual decorrerá um ato eleitoral – com todas as questões que orbitam esta circunstância – enquanto Presidente do Conselho Diretivo Regional (PCDR) da SRRAA, e até à posse dos novos OER, comprometo-me a manter toda a atividade programada e, desta forma, assegurar o estrito cumprimento das competências que a Lei atribui à SRRAA através dos seus OER.

Mantenho a firme convicção que, escorada na competência, dedicação e sentido de responsabilidade de todos os membros dos OER, a SRRAA vai continuar a cumprir a missão de que está incumbida.

Em 2019, tal como nos anos transatos, continuaremos a notabilizarmo-nos pela qualidade e responsabilidade da nossa ação, assim como no cumprimento da nossa missão institucional, em torno dos seus cinco eixos estruturantes.

Luís Carlos do Rego Furtado
Presidente do Conselho Diretivo Regional
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
ORDEM DOS ENFERMEIROS

CAPÍTULO 1.
INTRODUÇÃO

O presente documento sintetiza as principais atividades a desenvolver pela SRRAA ao longo de 2019, alinhadas com as orientações contempladas no Programa de Ação para o mandato 2016-2019, em observância do disposto na alínea e) do número 2 do Artigo 46.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei N.º 156//2015, de 16 de setembro, cumprindo o Conselho Diretivo Regional (CDR) desta Secção Regional (SR) com aquilo que estatutariamente se lhe acomete e que é a apresentação do presente Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para discussão e votação em Assembleia Regional (AR).

Assim, através das atividades aqui apresentadas, procurar-se-á assegurar a materialização da estratégia definida e dar o melhor seguimento à prossecução da Missão desta SRRAA, enquadrando-a, também, na intervenção de âmbito nacional e nas grandes opções para o mandato que a nível nacional foram definidas.

A preparação do PA para 2019 tem por base a metodologia adotada nos anos anteriores, resultando de um exercício conjunto que acomoda os contributos de todos os membros dos OER, bem como os muitos contributos que, diariamente, e pelos mais variados veículos, os membros inscritos na SRRAA nos fazem chegar.

Saliente-se que as atividades de natureza corrente, e que são diariamente desenvolvidas nas diferentes áreas funcionais, ainda que absorvam grande parte dos recursos materiais e humanos, foram excluídas do presente Plano, materializando-se, contudo, no orçamento.

Pretendeu-se que a estrutura do documento fosse a mais simples possível, centrada nas ações estratégicas e no acompanhamento da sua concretização, para atingir melhores níveis de eficiência e de eficácia operacional.

O documento desenvolve-se ao longo de seis capítulos.

Nos primeiros três procede-se a uma breve apresentação do enquadramento organizacional e estratégico da SRRAA, evidenciando as áreas de intervenção definidas como prioritárias, a orientação estratégica da SRRAA e a sua estrutura organizacional.

No capítulo 5 são delineadas as ações mais relevantes que se pretendem executar no período em apreço, organizadas segundo os eixos estratégicos e objetivos operacionais definidos.

No capítulo 6 espelha-se o orçamento da SRRAA para o exercício económico de 2019.

CAPÍTULO 2.
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional e o funcionamento da OE e, neste caso em particular, dos OER da SRRAA, definem-se nos termos do EOE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156//2015, de 16 de setembro, mais precisamente nos seus artigos 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º e 50.º.

São órgãos estatutários regionais:

- Mesa da Assembleia Regional (MAR)
- Conselho Diretivo Regional (CDR)
- Conselho Jurisdicional Regional (CJR)
- Conselho Fiscal Regional (CFR)
- Conselho de Enfermagem Regional (CER)

MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL	
Presidente	Marta Maria Puim Loura ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Secretário	Hildeberto Carlos da Silva Bettencourt ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha do Pico
Secretário	Marlene dos Santos Picanço ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha Graciosa

Tabela 1. – Composição da Mesa da Assembleia Regional com referência a 31.01.2019

CONSELHO DIRETIVO REGIONAL	
Presidente	Luís Carlos do Rego Furtado ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Secretário	Pedro Rodriguez Novais Brázio ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Tesoureiro	Verónica da Conceição da Silva Amaral ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Vogal	Marco Bruno Alves dos Santos Pedroso Bettencourt ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira EPER
Vogal	Luís Manuel Correia Costa ENFERMEIRO | Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Tabela 2. – Composição do Conselho Diretivo Regional com referência a 31.01.2019

CONSELHO JURISDICIONAL REGIONAL	
Presidente	Ricardo Jorge Correia Pacheco
	ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Vogal	Maria Cristina Azevedo Abrantes
	ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha do Faial
Vogal	António José Correia da Cruz
	ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER

Tabela 3. – Composição do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 31.01.2019

CONSELHO FISCAL REGIONAL	
Presidente	Antonieta Manuela dos Santos Braga
	ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria
Vogal	Xénio Miguel da Silva Terra
	ENFERMEIRO | Unidade de Saúde da Ilha do Faial
Vogal	Sandra de Sousa Pereira da Silva
	ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Tabela 4. – Composição do Conselho Fiscal Regional com referência a 31.01.2019

CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL	
Presidente	Márcio Filipe Moniz Tavares
	ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Vogal	Hélia Maria Soares
	ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha Terceira
Vogal	Maria Manuela Marreiros Gomes Dias
	ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha Terceira
Vogal	Sofia Margarida Alves Antunes
	ENFERMEIRA | Hospital da Horta EPER
Vogal	Maria Luísa Ázera Roxo Couto
	ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha Terceira

Tabela 5. – Composição do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 31.01.2019

CAPÍTULO 3.
MISSÃO, VISÃO E VALORES

As SR das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira inserem-se num contexto geopolítico e administrativo ímpar, em tudo diferente das demais SR, contexto este que goza de autonomia política, legislativa, administrativa, financeira e patrimonial, que se exerce no quadro da Constituição da República Portuguesa e, no caso dos Açores, nos termos da Lei N.º 2/2009, de 12 de janeiro – Estatuto Político-Administrativo da RAA.

No que concerne à condição da SRRAA, deve, igualmente, considerar-se o facto de esta estar implantada numa região ultraperiférica e insular, adensada por uma descontinuidade territorial que se materializa em nove ilhas profundamente heterogéneas.

A OE tem como desígnio fundamental "... *a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão...*", nos termos do seu Estatuto. As SR são as estruturas de proximidade da OE e, para além da óbvia e natural necessidade de descentralização administrativa, têm por função intervir – no plano regional e atendendo às necessidades e idiossincrasias locais – na salvaguarda daquele que é o desígnio fundamental da OE e no limite das suas atribuições.

O referido no parágrafo anterior é tanto mais verdade quanto a especificidade da região onde cada Secção está sediada. A SRRAA, tal como já se referiu, encontra-se inserida num contexto político-administrativo ímpar, o qual só encontra equivalente na Secção Regional da Região Autónoma da Madeira (SRRAM). Nestas regiões, a existência de órgãos de governo próprios com autonomia legislativa, a par da sua condição insular e arquipelágica, coloca desafios únicos ao exercício profissional da Enfermagem, pelo que aqui a adversidade deve ser reconhecida como um terreno fértil, posicionando esta SR como um parceiro estratégico na definição da política regional de saúde, na salvaguarda dos interesses da profissão e dos cidadãos.

MISSÃO

Defender uma Enfermagem de matriz regional, que incorpore a essência da conjunção político-administrativa onde se insere, no respeito e atenção pela especificidade do exercício profissional em contexto açoriano, e atenta às idiossincrasias de cada uma das nove realidades insulares. Uma Enfermagem que assuma como objetivos principais o desenvolvimento profissional, a aquisição contínua de competências, e a necessidade de afirmação num sector dinâmico, adverso e adensado por uma conjuntura difícil.

VISÃO

Uma SRRAA forte e credível, com uma intervenção suportada nas suas atribuições estatutárias, assumindo-se como parceiro estratégico no processo de tomada de decisão em matéria de política regional de saúde. Uma SR que convirja para um quadro em que enfermeiros e cidadãos encontrem sentido na Enfermagem.

VALORES

Quer a missão quer a visão estão ancoradas na opção por uma conduta interna que tem sido a base da identidade coletiva da SRRAA, de todos os membros dos seus OER e dos seus colaboradores, de entre os quais sobressaem referenciais de progresso civilizacional e de boa governação pública, nomeadamente. A saber:

- Compromisso
- Satisfação dos membros
- Igualdade
- Liderança responsável
- Altruísmo e solidariedade
- Verdade e justiça
- Altruísmo e solidariedade
- Competência e aperfeiçoamento profissional
- Interesse do cidadão

CAPÍTULO 4.
ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

O PA para 2019 decorre da estratégia definida no Plano de Ação 2016-2019, documento que se constitui como um referencial interno, induzindo o alinhamento estratégico dos instrumentos anuais de gestão e ajudando a SRRAA a manter a trajetória preconizada pela sua Visão.

O Plano Estratégico define as seguintes áreas estratégicas de intervenção que se afiguram como os pilares básicos da orientação, das opções e das ações a desenvolver por esta SR:

- Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro
- Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem
- Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional
- Ética e Deontologia Profissional
- Eficiência Interna e Comunicação Externa

Tendo em conta estas prioridades, foi proposto um conjunto de objetivos estratégicos para cada um dos eixos estruturantes.

EIXO ESTRUTURANTE I - EXERCÍCIO PROFISSIONAL E VISIBILIDADE SOCIAL DO ENFERMEIRO
I.1. Defender uma Enfermagem interventiva e com uma matriz identitária regional
I.2. Defender o interesse dos Enfermeiros e dos cidadãos açorianos nas novas áreas de cuidados criadas na RAA
I.3. Intervir na definição da política de saúde da RAA
I.4. Acompanhar o alargamento da Enfermagem de Família na RAA
I.5. Fomentar o alargamento das áreas de intervenção autónoma dos Enfermeiros
I.6. Promover a valorização dos cuidados de Enfermagem, a dignidade e a visibilidade social do enfermeiro
I.7. Defender a dignidade dos enfermeiros recém-licenciados no acesso ao emprego

Quadro 1. – Eixo Estruturante I e respetivos objetivos estratégicos

EIXO ESTRUTURANTE II – QUALIDADE E SEGURANÇA DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM
II.1. Defender o cumprimento da Norma para o Cálculo das Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem, legalmente consignada no Regulamento N.º 533/2014
II.2. Promover a implementação do Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PPQCE)
II.3. Incentivar a inovação nos cuidados de Enfermagem
II.4. Acompanhar o alargamento da Enfermagem de Família na RAA

Quadro 2. – Eixo Estruturante II e respetivos objetivos estratégicos

EIXO ESTRUTURANTE III – FORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
III.1. Incrementar a produção científica, fundamental e aplicada, em Enfermagem
III.2. Melhorar a acessibilidade à formação por parte dos enfermeiros da RAA
III.3. Fomentar o exercício profissional alicerçado na melhor evidência disponível

Quadro 3. – Eixo Estruturante III e respetivos objetivos estratégicos

EIXO ESTRUTURANTE IV – ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL
IV.1. Reforçar o pensamento ético-deontológico no exercício da profissão

Quadro 4. – Eixo Estruturante IV e respetivos objetivos estratégicos

EIXO ESTRUTURANTE V – EFICIÊNCIA INTERNA E COMUNICAÇÃO EXTERNA
V.1. Melhorar a eficiência operacional da SRRAA
V.2. Melhorar o desempenho económico-financeiro da SRRAA
V.3. Aumentar e diversificar as vantagens existentes para os enfermeiros da SRRAA
V.4. Melhorar a comunicação com os enfermeiros da SRRAA

Quadro 5. – Eixo Estruturante V e respetivos objetivos estratégicos

CAPÍTULO 5.
ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2019

Seguidamente são apresentadas as atividades a desenvolver no próximo ano, atenta à política orçamental estabelecida, organizadas em função dos objetivos estratégicos fixados em cada um dos cinco eixos estruturantes.

5.1. Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro

Prevista nas atribuições da OE está, no ponto 3, alínea a), do Artigo 3.º do Estatuto, a de "... *zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de enfermeiro, promovendo a valorização profissional e científica dos seus membros...*".

Seguidamente apresentamos as atividades que prevemos levar a cabo neste âmbito, onde se expressa a orientação da SRRAA naquilo que é a intervenção na definição da política regional de saúde, mas também na consolidação da sua posição de parceiro estratégico junto dos diversos agentes de decisão que operam na RAA, bem como outras atividades que fomentam a visibilidade social dos enfermeiros e o cumprimento da atribuição estatutária prevista para o CDR de acompanhar o exercício profissional dos enfermeiros.

Esta orientação consubstancia-se ainda no disposto no ponto 3, alínea m), do Artigo 3.º do EOE, reconhecendo ainda como atribuição da OE a participação "... *na elaboração da legislação que diga respeito à profissão de enfermeiro...*", situação que encontra equivalente apenas na Região Autónoma da Madeira (RAM), Região com órgãos de governo próprios, à semelhança da RAA.

EIXO ESTRUTURANTE I - EXERCÍCIO PROFISSIONAL E VISIBILIDADE SOCIAL DO ENFERMEIRO	
I.1. Defender uma Enfermagem interventiva e com uma matriz identitária regional	
i.	Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro (DIE) 2019 na RAA
ii.	Reunir com as estruturas da profissão com representação na RAA
iii.	Manter os contatos de proximidade com a Secretaria Regional da Saúde (SReS) e com a Direção Regional da Saúde (DRS)
iv.	Participar das reuniões do Conselho Regional de Saúde (CRS), por convocatória do Secretário Regional da Saúde

v.	Divulgar e publicar o prémio "Enfermagem Insular", como reconhecimento do desempenho profissional dos enfermeiros em contexto insular
vi.	Aprofundar a posição das SR das Regiões Autónomas no âmbito dos seus estatutos político-administrativos
vii.	Defender a implementação de uma estrutura de suporte aos cuidados paliativos na comunidade
viii.	Promover, e participar, em articulação com a SRRAM da OE, na edição 2019 do Congresso Insular de Enfermagem (CIE) Madeira-Açores
I.2. Defender o interesse dos Enfermeiros e dos cidadãos açorianos nas novas áreas de cuidados criadas na RAA	
i.	Acompanhar o desenvolvimento da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (RRCCISM) na RAA e da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados (RRCCI)
ii.	Acompanhar a implementação e desenvolvimento da rede pré-hospitalar na RAA
iii.	Intervir na correta afetação de Enfermeiros na RRCCI da RAA
iv.	Defender a implementação de uma estrutura de suporte aos cuidados paliativos na comunidade
v.	Acompanhar os processos de acreditação, e reacreditação, das instituições de saúde do Serviço Regional de Saúde (SRS) da RAA, salvaguardando o interesse dos Enfermeiros e o seu efetivo envolvimento nestes processos
I.3. Intervir na definição da política de saúde da RAA	
i.	Aprofundar as relações institucionais e de parceria com a DRS
ii.	Emitir pronúncia relativamente às propostas legislativas de âmbito regional, que direta ou indiretamente, digam respeito ao Sector da Saúde e ao exercício da profissão de enfermeiro
iii.	Promover o Fórum Serviço Regional de Saúde dos Açores
I.4. Acompanhar o alargamento da Enfermagem de Família na RAA	
i.	Continuar a acompanhar a implementação dos Núcleos de Saúde Familiar (NSF) na Unidades de Saúde de Ilha (USI) da RAA
ii.	Colaborar com a DRS numa eventual revisão da Circular Normativa N.º 17 da DRS de 7/9/2015, indo ao encontro da proposta de alteração já apresentada em 2016
iii.	Defender condições adequadas para que ao nível dos NSF os enfermeiros possam desenvolver a sua atividade assistencial: infraestruturas, recursos humanos, recursos materiais e sistemas de informação (SI)
iv.	Defender a uniformização da organização/funcionamento da Enfermagem de Família e dos NSF por parte da tutela, ao contrário do previsto pela Circular Normativa N.º 17 da DRS, que remete a definição de matérias estruturantes para as USI
v.	Intervir junto da SReS para que os Enfermeiros de Família tenham condições dignas para o seu exercício profissional: infraestruturas, recursos humanos, recursos materiais e um SI adaptado e com capacidade de resposta efetiva a esta área especifica de cuidados
I.5. Fomentar o alargamento das áreas de intervenção autónoma dos Enfermeiros	
i.	Colaborar com a DRS no sentido de se construir um resumo mínimo de dados, com indicadores sensíveis aos cuidados de Enfermagem, e que traduzam os ganhos positivos em saúde resultantes da intervenção autónoma dos enfermeiros
ii.	Acompanhar e colaborar na implementação da Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE) e dos sistemas de informação na RAA
I.6. Promover a valorização dos cuidados de Enfermagem, a dignidade e a visibilidade social do enfermeiro	

i.	Estabelecer parcerias com os órgãos de comunicação social e reforçar a presença da Enfermagem nos mesmos
ii.	Manter o programa de rádio da SRRAA "Haja Saúde" e a rúbrica "Os Enfermeiros e..." no Jornal Açoriano Oriental
iii.	Dar visibilidade ao papel dos enfermeiros nos diferentes contextos de prática
iv.	Reunir com as estruturas sindicais de enfermagem com representação na RAA com o intuito de se trabalhar concertadamente num quadro de igualdade de tratamento de todos os enfermeiros que exercem na RAA
v.	Levar a cabo visitas de acompanhamento do exercício profissional (VAEP) no cumprimento das atribuições previstas para o CDR em sede do EOE
vi.	Intervir junto das entidades competentes, fazendo valer as atribuições estatutárias da OE, no sentido de impedir a usurpação de funções por parte de não-enfermeiros, especialmente no que diz respeito às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)
vii.	Estreitar relações institucionais com as associações de doentes que desenvolvem a sua atividade na RAA
viii.	Tornar pública a posição da SRRAA da OE no que concerne às matérias que interferem com o exercício da profissão e com a qualidade e a segurança dos Cuidados de Enfermagem
I.7. Defender a dignidade dos enfermeiros recém-licenciados no acesso ao emprego	
i.	Caracterizar o fenómeno de emigração ao nível dos enfermeiros inscritos na SRRAA entre 2008 e 2018
ii.	Caracterizar o nível de desemprego e de inserção profissional dos enfermeiros licenciados entre 2008 e 2018
iii.	Disponibilizar os workshops "Entrevista de emprego e curriculum vitae" aos estudantes finalistas dos Cursos Conducentes ao Grau de Licenciado em Enfermagem (CCGLE)
iv.	Levar a cabo a Cerimónia de Vinculação à Profissão (CVP) da SRRAA

Quadro 6. – Eixo Estruturante I (Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2019

5.2. Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem

Na qualidade de garante da "*defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem*", a OE tem por missão assegurar, na esfera da regulação profissional, a qualidade e segurança dos cuidados de Enfermagem prestados aos cidadãos. Nesta vertente, pretendemos intervir no sentido de aprofundar e consolidar iniciativas pioneiras que foram desenvolvidas a nível regional, que colocaram a SRRAA numa posição cimeira no País.

EIXO ESTRUTURANTE II – QUALIDADE E SEGURANÇA DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM	
II.1. Defender o cumprimento da Norma para o Cálculo das Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem, legalmente consignada no Regulamento N.º 533/2014	
i.	Manter os trabalhos de acompanhamento do acordo de cooperação celebrado com a SReS no âmbito da dotação segura de enfermeiros na RAA
ii.	Criar o observatório para a dotação segura de enfermeiros na RAA

II.2. Promover a implementação do Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem	
i.	Implementar o PPQCE de acordo com a política definida a nível nacional após o processo de reorganização/reestruturação deste programa
ii.	Criar uma equipa de consultores para dar suporte conceptual e metodológico aos Enfermeiros que se encontrem a desenvolver Programas de Melhoria Contínua da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem
II.3. Incentivar a inovação nos cuidados de Enfermagem	
i.	Apoiar projetos inovadores, desenvolvidos por enfermeiros inscritos na SRRAA, que promovam a visibilidade e a qualidade dos cuidados de Enfermagem

Quadro 7. – Eixo Estruturante II (Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2019

5.3. Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional

O fomento do desenvolvimento da formação e da investigação em Enfermagem, a colaboração científica e técnica com entidades nacionais ou internacionais e a prossecução das atribuições da OE, previstas no ponto 3, alíneas o), p) e q), do Artigo 3.º do Estatuto, constituem-se como o motor deste eixo estruturante, procurando, naquilo que são as competências da SRRAA, dar a necessária resposta às necessidades específicas sentidas pelos enfermeiros açorianos neste domínio.

EIXO ESTRUTURANTE III – FORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	
III.1. Incrementar a produção científica, fundamental e aplicada, em Enfermagem	
i.	Divulgar os trabalhos de investigação, da autoria de enfermeiros inscritos na SRRAA
ii.	Incentivar a participação e apresentação de trabalhos de investigação da autoria de enfermeiros inscritos na SRRAA no CIE Madeira-Açores 2019
iii.	Promover o projeto aprovado e apresentado em sede do Orçamento Participativo da SRRAA
III.2. Melhorar a acessibilidade à formação por parte dos enfermeiros da RAA	
i.	Caracterizar, do ponto de vista da formação recebida, os enfermeiros inscritos na SRRAA
III.3. Fomentar o exercício profissional alicerçado na melhor evidência disponível	
i.	Dinamizar sessões de acesso e utilização das bases de dados científicos disponibilizadas pela OE
ii.	Dinamizar um curso de prática baseada na evidência

Quadro 8. – Eixo Estruturante III (Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2019

5.4. Ética e Deontologia Profissional

Continua a existir uma clara necessidade em discutir, aprofundar e definir um rumo para a profissão na vertente ético-deontológica. Apesar do substancial desenvolvimento registado pela profissão, novas questões, com origem intrínseca e extrínseca, emergem continuamente, pelo que é essencial a preparação para os novos desafios colocados. Ao nível da RAA, estes desafios são adensados pelas condições subjacentes à própria Região, pelo que é nossa obrigação intervir a este nível conforme previsto no ponto 3, alínea b), do Artigo 3.º "*assegurar o cumprimento das regras de deontologia profissional*".

EIXO ESTRUTURANTE IV – ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL	
IV.1. Reforçar o pensamento ético-deontológico no exercício da profissão	
i.	Implementar as ações que decorrem do Acordo de Cooperação assinado entre a SRRAA e a Universidade dos Açores (UAç) no âmbito da intervenção ao nível dos CCGLE da Escola Superior de Saúde (ESS) da UAç
ii.	Promover, em parceria com instituições de saúde da RAA, sessões formativas dirigidas aos enfermeiros no âmbito da ética e da deontologia profissional
iii.	Fomentar a aproximação entre as diferentes comissões de ética a nível Regional

Quadro 9. – Eixo Estruturante IV (Ética e Deontologia Profissional) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2019

5.5. Eficiência Interna e Comunicação Externa

A boa gestão que desde sempre pautou esta SR, apesar de um orçamento reduzido, comparativamente aos orçamentos de outras SR, e da grande dispersão geográfica dos seus membros, fruto da condição arquipelágica, pelo que é um valor que pretendemos preservar ao longo deste exercício económico.

Na vertente da comunicação, pretendemos manter a tónica impressa que tem caracterizado esta SR, estudando a viabilidade de a tornar mais eficiente e profissional, alargando o seu âmbito.

EIXO ESTRUTURANTE V – EFICIÊNCIA INTERNA E COMUNICAÇÃO EXTERNA	
V.1. Melhorar a eficiência operacional da SRRAA	
i.	Incrementar a utilização do software SharePoint em todas as reuniões dos OER

ii.	Incrementar a utilização da plataforma Edoc na atividade administrativa da SRRAA e expediente dos OER executivos
iii.	Continuar a implementação das regras de contratação pública na SRRAA
V.2. Melhorar o desempenho económico-financeiro da SRRAA	
i.	Renegociar os contratos de prestação de serviços existentes na SRRAA sempre que estes se revelarem proveitosos
ii.	Agregar atividades de âmbito regional promovidas pela SRRAA
iii.	Continuar com a implementação de procedimentos de controlo interno
iv.	Implementar a Central de Compras da OE na SRRAA
V.3. Aumentar e diversificar as vantagens existentes para os enfermeiros da SRRAA	
i.	Divulgar os protolocos comerciais de âmbito regional e nacional junto dos enfermeiros da SRRAA
ii.	Incrementar a celebração de protocolos comerciais nas ilhas de menor dimensão
V.4. Melhorar a comunicação com os enfermeiros da SRRAA	
i.	Manter o envio da newsletter da SRRAA
ii.	Manter a página de Facebook da SRRAA
iii.	Manter presença nas redes sociais onde a SRRAA já se encontra, aumentando e diversificando os conteúdos
iv.	Manter o novo website da SRRAA, dinamizando também os seus conteúdos

Quadro 10. – Eixo Estruturante V (Eficiência Interna e Comunicação Externa) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2019

Adicionalmente às atividades antes descritas, e organizados em eixos estruturantes e objetivos estratégicos, 2019 é também ano de eleições aos órgãos estatutários da OE, decorrendo daqui, adicionalmente ao previsto, um conjunto de importantes atividades. A saber:

- Promover, na SRRAA, através da MAR, e em articulação com a Mesa da Assembleia Geral da OE, o ato eleitoral que decorrerá, nos termos do EOE, na primeira quinzena de novembro;
- Receber e remeter à Sede da OE as candidaturas aos órgãos estatutários da OE que derem entrada na SRRAA;
- Promover a Cerimónia de Tomada de Posse dos OER eleitos para o mandato 2020-2023.

CAPÍTULO 6.
ORÇAMENTO

No decurso deste capítulo são expostos os princípios e pressupostos que nortearam o exercício de orçamentação da SRRAA para o ano de 2019. Deste capítulo constam, ainda, as principais fontes de financiamento desta SR, as regras que determinam o valor da quotização a atribuir à SRRAA, a sua estrutura de custos, a previsão de resultado líquido para o exercício, assim como a sua estrutura financeira e de investimentos.

6.1. Princípios e Pressupostos

Os orçamentos corrente e de investimento, assentando na obediência ao princípio do equilíbrio orçamental e numa perspetiva de sustentabilidade de curto, médio e longo prazo, como de resto tem sido apanágio desta SR ao longo dos vários anos desde a sua constituição, visam refletir a concretização do seu plano de atividades.

Como pressupostos gerais para a elaboração deste orçamento foi considerado o valor previsto da taxa de inflação para o corrente ano civil, bem como o crescimento da atividade desta SR, fruto da orientação estratégica que assume e da sua intervenção em novas áreas, para além da intervenção em áreas, entretanto, já em curso. Esta intervenção representa a materialização das atribuições estatutárias da Ordem, naquilo que é o espectro de ação de uma SR, e, de forma muito particular, ao nível da RAA.

Mantêm-se as considerações sobre as determinantes geopolíticas específicas da RAA, como é o caso das obrigações de serviço público no transporte aéreo de passageiros residentes nos Açores, situação que se espelha no exercício de orçamentação.

Foi, uma vez mais, e por entendimento deste CDR da SRRAA, na sequência da deliberação do Conselho Diretivo (CD) da OE de manter o desconto de uma quota no total anual devido por cada membro, nos casos em que o mesmo opte pelo pagamento integral do valor da quotização anual no decurso do mês de janeiro ou, alternativamente, adira ao débito direto em conta, necessário aplicar um fator previsional no valor global da quotização de modo a acomodar a incerteza que resulta do facto de, à data, não ser possível quantificar o número de membros que irá aderir às referidas modalidades de pagamento e, bem assim, o impacto que esta medida terá no rendimento disponível para OE e, muito particularmente, para esta SR. Assim, foi assumido pela SRRAA, como pressuposto previsional, que 15% de todos os membros inscritos na OE optariam por uma das anteriormente referidas modalidades de pagamento, resultando no desconto de uma quota anual, traduzindo-se isto na redução do rendimento potencial,

situação que, em nome do rigor que se exige a um exercício de orçamentação, deve ver-se refletida, como efetivamente adiante se demonstra.

6.2. Orçamento Corrente

O orçamento corrente para o exercício 2019 pode ser analisado com maior detalhe nos quadros 12-14 do Anexo I. Este orçamento decompõe-se em duas rúbricas principais: 1) Rendimentos e ganhos; e 2) Gastos e perdas.

6.2.1. *Rendimentos e Ganhos*

As quotas pagas pelos membros da Ordem constituem-se como a sua principal fonte de financiamento e, como tal, o principal meio para levar a cabo a sua atividade e atribuições estatutárias. Neste sentido, e com base no número de membros inscritos a 31 de dezembro de 2018, aplicando-se a regra referida no último parágrafo do ponto 6.1., o valor da quotização prevista para esta SR para o exercício económico de 2019 cifra-se em 303.990,89 €.

No Quadro 11 é possível observar a forma como foi determinada a previsão do valor de quotização a atribuir à SRRAA.

N.º de Membros da SSRAA[1]	Total de Faturação SRRAA[2]	Quotização apurada para a SRRAA[3]
2.110	225.031,50 €	303.990,89 €

[1] Dados extraídos da base de dados da OE a 31 de dezembro de 2018

[2] Valor total da quotização dos membros inscritos na SRRAA, ao qual será retido 30%. Considera a aplicação do pressuposto de 15% dos membros com desconto de uma quota nos termos já referidos

[3] Adicionado de 3% do valor global da quotização da OE (7.882.714,80 €), já considerando a aplicação do pressuposto de 15% dos membros com desconto de uma quota nos termos já referidos e com os dados extraídos a 31 de dezembro de 2018

Quadro 11. – Previsão do valor de quotização a atribuir à SRRAA

Relativamente ao apuramento do valor de quotização, importa dizer que às SR das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (contrariamente ao que acontece com as Secções Regionais do Norte, Centro (acresce de 1% da quotização nacional) e do Sul) é atribuído, adicionalmente ao valor de 30% que retêm da quotização dos membros nelas inscritos, 3% do valor global da quotização nacional. Tal medida, determinada em sede de Assembleia Geral (AG), visa corrigir a desproporcionalidade orçamental, comparativamente às restantes SR, e que decorre, justamente, do facto de as SR das duas Regiões Autónomas serem as que registam menor número de inscritos e, *per se*, aquelas com menor nível de quotização autónoma. A inexistência de tal exceção (reconhecida necessária pelo órgão deliberativo máximo da OE, a AG) inviabilizaria a existência de SR nas duas Regiões Autónomas, e colocaria, deste modo, os enfermeiros Açorianos e Madeirenses numa condição de desigualdade, comparativamente aos membros inscritos nas restantes SR.

No que concerne às restantes fontes de financiamento da SRRAA, as mesmas resultam da cobrança de emolumentos, de juros de depósitos a prazo detidos pela SR, onde se inclui a

reserva estatutária, bem como do aluguer de espaços (sala de formação) a entidades externas, pese embora esta fonte de rendimento não se considere expressiva.

6.2.2. *Gastos e Perdas*

No que concerne à rúbrica Gastos e Perdas, e assumindo que todas as atividades propostas são concretizadas nos termos em que estão definidas, prevê-se uma despesa total de 299.588,10 €. O orçamento de Gastos e Perdas poderá ser analisado com maior detalhe no Quadro 13 do Anexo II.

Em linha com os anos anteriores, a rubrica referente a fornecimentos e serviços externos é a que tem maior peso relativo, absorvendo a maior parte dos meios financeiros; nesta rúbrica destacam-se os gastos com a aquisição de bens e serviços fundamentais para o funcionamento da SR e para o cumprimento das atribuições estatutárias previstas para os diferentes OER. Seguem-se os gastos com o pessoal, que, neste exercício em particular, assiste a um aumento relativamente ao exercício económico 2018, fruto do facto de o PCDR, com efeitos a 1 de outubro de 2018, ter iniciado funções a tempo integral na SRRAA.

Adicionalmente, e pelo facto de no exercício económico anterior, como de resto se evidenciou (em linha com o que aconteceu com as restantes SR), a SRRAA ter assumido um conjunto de despesas partilhadas com a Sede da OE (imputações) ao nível dos recursos e serviços comuns/partilhados, é salvaguardo esta exigência no valor estimado do resultado líquido do presente exercício, bem como na rúbrica de fornecimentos e serviços externos, onde se estima um valor de 5.000,00 € para este fim. Acomoda-se, igualmente, uma verba de 1.000,00 €, destinada a este fim, inscrita no investimento destinado a ativos fixos intangíveis.

Neste sentido, e tal como acontece com o apuramento do valor referente à quotização (assente na proporcionalidade e, consequentemente, no número de membros inscritos numa dada SR), também a imputação da despesa partilhada deveria obedecer a este pressuposto, dado o esforço ser diferente, e proporcional ao número de membros (e disponibilidade financeira) de cada SR, contudo, e lamentavelmente, não é aplicada esta proporcionalidade no que respeita à grande maioria dos gastos partilhados, situação que coloca uma pressão acrescida sobre as SR dos Açores e da Madeira, obrigando a um esforço desigual relativamente a SR com maior nível de financiamento, como é o caso das SR do Norte, Centro e Sul.

6.3. Resultado Líquido

Considerado o exposto nos pontos anteriores e, bem assim, a concretização de todas as atividades previstas no PAO 2019, é previsível a obtenção de um resultado líquido positivo de 12.002,16 €, conforme se evidencia no Quadro 14 do Anexo I.

6.4. Orçamento de Investimento

A concretização do orçamento de investimento, inscrito no Quadro 15 do Anexo II, fica condicionada à garantia de manutenção da estabilidade financeira da SRRAA, estimando que o seu valor se cifre em 14.000,00 €.

Aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, em Ponta Delgada, para a apresentação na Assembleia Regional Ordinária de 27 de fevereiro de 2019.

Luís Carlos do Rego Furtado
Presidente

Pedro Rodriguez Novais Brázio
Secretário

Verónica da Conceição da Silva Amaral
Tesoureira

Marco Bruno dos Santos Bettencourt
Vogal

ANEXOS

ANEXO I

ORÇAMENTO CORRENTE

ANEXO I – ORÇAMENTO CORRENTE

Execução Orçamental	Executado 2018	Orçamentado 2019
Prestação de serviços	288.124,57 €	305.490,89 €
Outros rendimentos e ganhos	457,46 €	3.000,00 €
Juros, dividendos e outros rendimentos	2.969,09 €	3.099,36
Total	**291.551,12 €**	**311.590,25 €**

Quadro 12. – Orçamento de Rendimentos e Ganhos

Execução Orçamental	Executado 2018	Orçamentado 2019
Fornecimentos e serviços externos	167.501,28 €	169.101,66 €
Gastos com o pessoal	87.679,75 €	96.972,05 €
Imparidades de dívidas a receber	2.367,55 €	2.500,00 €
Outros gastos e perdas	2.872,07 €	1.500,00 €
Gastos de depreciação e de amortização	26.208,39 €	27.739,55 €
Impostos sobre o rendimento do período	1.167,48 €	1.774,84 €
Total	**287.796,52 €**	**299.588,10 €**

Quadro 13. – Orçamento de Gastos e Perdas

Execução Orçamental	Executado 2018	Orçamentado 2019
Resultado líquido	3.754,60 €	12.002,15 €

Quadro 14. – Resultado Líquido

ANEXO II

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ANEXO II – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Execução Orçamental	Executado 2018	Orçamentado 2019
Ativo Fixo Tangível	**4.606,47 €**	**7.000,00 €**
Equipamento Administrativo	2.593,18 €	5.500,00 €
Equipamento Informático	2.013,29 €	1.500,00 €
Ativo Fixo Intangível	**11.844,90 €**	**7.000,00 €**
Total de Investimentos	**16.451,37 €**	**14.000,00 €**

Quadro 15. – Orçamento de Investimento

ANEXO III

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL

ordem dos enfermeiros
secção regional
região autónoma dos açores

Conselho Fiscal Regional
2016 / 2019

Parecer sobre a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2019

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal Regional apresenta o seu parecer sobre a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2019, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional.

Da análise ao Plano de Atividades e Orçamento para 2019, o Conselho Fiscal Regional é de parecer que merecem aprovação dos membros, quer o Plano, quer o Orçamento da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, apresentados à Assembleia Regional Ordinária de 27 de Fevereiro de 2019 pelo Conselho Diretivo Regional.

Mais informámos que, de acordo com os dados disponíveis no documento, **o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 é exequível, traduzindo-se num conjunto de atividades que dignificarão a profissão de enfermagem.**

Ponta Delgada, 12 de fevereiro de 2019

O Conselho Fiscal Regional,

Antonieta Braga
Presidente

Xénio Terra
Vogal

Sandra Silva
Vogal

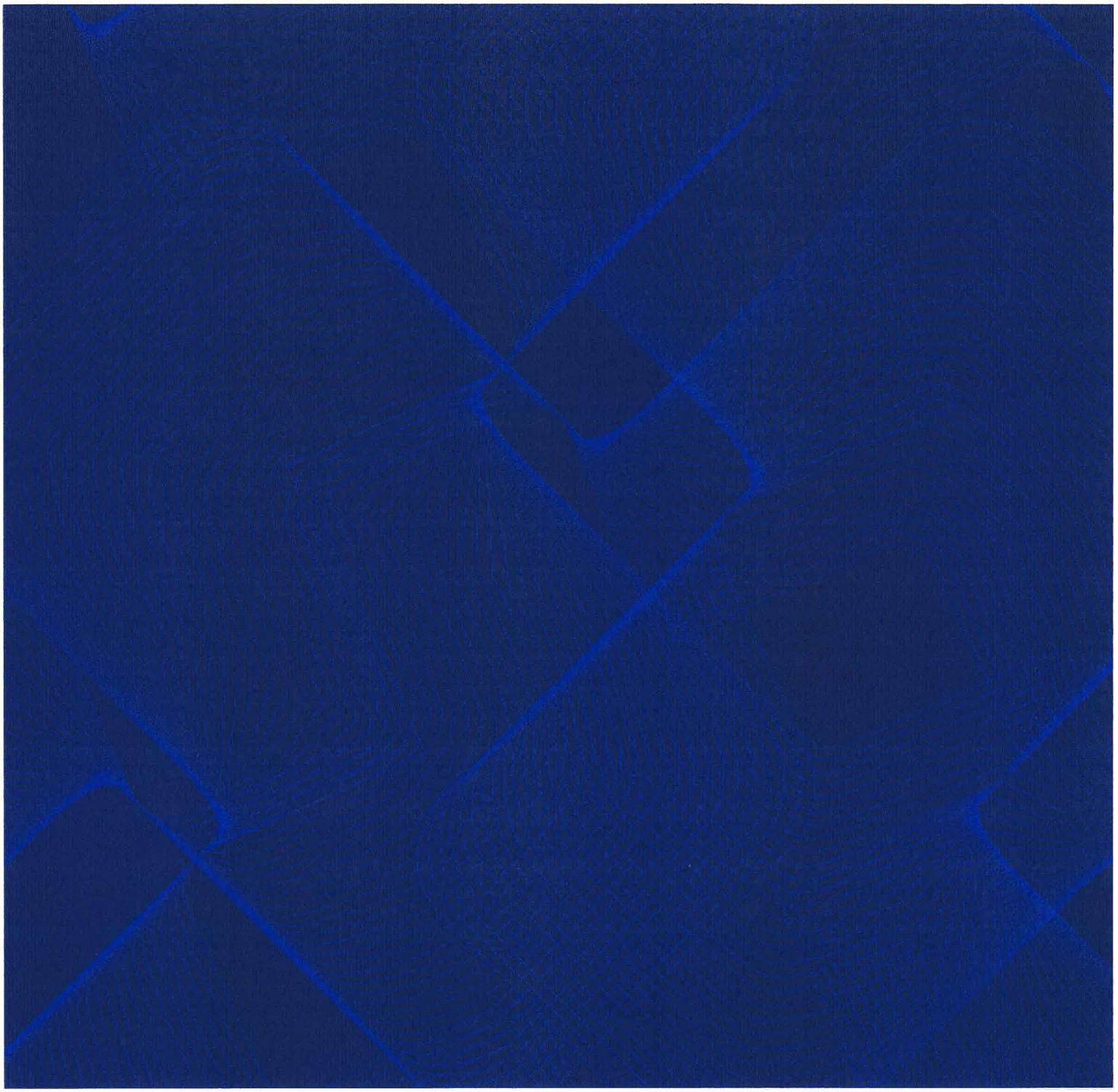

Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
da Ordem dos Enfermeiros
Plano De Atividades e Orçamento 2019
Rua Dr. Armando Narciso, N.º 2
9500-185 Ponta Delgada

Fevereiro 2019

ordem dos enfermeiros AÇORES

www.ordemenfermeiros.pt/ACORES
sracores@ordemenfermeiros.pt
@oeacores

APÊNDICE 12

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2019 – Secção Regional da Região Autónoma da Madeira

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

Secção Regional da Região Autónoma da Madeira
da Ordem dos Enfermeiros

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

VISTO E APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REGIONAL
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

ASSEMBLEIA REGIONAL DE 01 DE MARÇO DE 2019

CHAVE DE SIGLAS

ACEPS – Associação Católica dos Enfermeiros e Profissionais de Saúde

ACERAM – Associação Casa do Enfermeiro da Região Autónoma da Madeira

CAT – Comissão de Atribuição de Títulos

CDR – Conselho Diretivo Regional

CE – Conselho de Enfermagem

CJ – Conselho Jurisdicional

CJR – Conselho Jurisdicional Regional

CIPE – Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem

EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

GCIR – Gabinete de Comunicação e Imagem Regional

PDVP – Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional

OE – Ordem dos Enfermeiros

PPQCE – Programa de Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

RAA – Região Autónoma dos Açores

RAM – Região Autónoma da Madeira

SERAM – Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira

SIE – Sistemas de Informação em Enfermagem

SRRAM-OE – Secção Regional da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Enfermeiros

UCI – Unidade de Cuidados Intensivos

Índice

INTRODUÇÃO 3

1- EXERCÍCIO PROFISSIONAL 5

1.1- Qualidade dos Cuidados de Enfermagem 5

1.2- Condições para o Exercício Profissional 5

1.3- Formação e Investigação em Enfermagem 6

1.4- Certificação de competências / Títulos Profissionais 6

1.5- Desenvolvimento da reflexão ética e deontológica 7

2- MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO – O ENFERMEIRO NA SOCIEDADE

2.1- Para com os Cidadãos 7

2.2- Para com os Enfermeiros 7

2.3- Para com o Poder Político 8

2.4- Atividades Estatutariamente Definidas 8

2.5- Comunicação e Imagem 8

2.6- Gestão do Património e Recursos da Ordem 9

3 – COOPERAÇÃO COM OUTRAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS 10

4- ORÇAMENTO 10

INTRODUÇÃO

O enfermeiro, na realização do exercício profissional, é desafiado a cumprir com o dever de cuidar da pessoa ou de um grupo de pessoas (família ou comunidades) ao longo do seu ciclo vital.

Cuidar é comprometer-se a manter a dignidade e a integridade da pessoa que é cuidada, promovendo a sua autonomia e consequente qualidade de vida.

Os enfermeiros prestam cuidados de enfermagem a pessoas, quer seja numa UCI ou no domicílio mais pobre de qualquer região do país, onde a principal arma terapêutica é o próprio enfermeiro e a relação interpessoal que este estabelece com o utente.

O enfermeiro é um agente facilitador, gestor e organizador de recursos, ajuda os utentes a desenvolver competências para um agir consciente, quer em situações de crise quer em questões de saúde com vista ao máximo de autonomia daqueles a quem dirige a sua intervenção.

Hoje em dia, vivemos tempos conturbados, não apenas derivados das opressões económico-financeiras, mas também como consequência das alterações sociodemográficas e das exigências requeridas na gestão dos serviços de saúde.

O sector da saúde apresenta características socioeconómicas muito particulares, em que o utente é também contribuinte e cidadão, estando este cada vez mais consciente dos seus direitos e exigindo o seu cumprimento.

Os nossos utentes exigem, e têm direito, ao melhor cuidado de saúde, baseado na melhor evidência, de forma a garantirem a supressão das suas necessidades e expetativas.

Aos Enfermeiros é exigida capacidade técnica, científica, autonomia, capacidade de tomada de decisão, celeridade e humanização.

Tratam-se de competências que assumem uma relevância decisiva na afirmação da Enfermagem como a "ciência do cuidar" e do papel dos enfermeiros na sociedade.

Para enfrentar este desafio, estamos convictos de que a alternativa é melhorar continuamente os serviços prestados e apostar em experiências inovadoras de prestação de cuidados de proximidade.

Pretende-se um exercício profissional de qualidade que se reflita na satisfação dos utentes, na promoção da saúde, na prevenção de complicações, no bem-estar e autocuidado, na readaptação funcional e na organização dos serviços de enfermagem.

A Ordem dos Enfermeiros tem como principal desígnio **«a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão»**, como refere o seu Estatuto. Ao longo deste mandato, esta equipa teve como objetivo alertar, negociar e exigir que as instituições de saúde e os decisores políticos assegurassem as condições estruturais e os recursos necessários, de modo a garantir a segurança e efetiva regulação do exercício profissional, elevando a sua qualidade, o que consequentemente resulta numa prestação de cuidados cada vez mais satisfatória, elevando a qualidade, efetividade e o valor desses cuidados para com os cidadãos.

Neste sentido, a SRRAM-OE, elabora o plano de atividades e orçamento para o ano de 2019. As atividades propostas defendem o planeamento iniciado em fevereiro de 2016, que assenta na criação de condições para o exercício e desenvolvimento profissional, contribuem para a otimização do funcionamento da organização e para a dignificação da profissão em todas as suas áreas de atuação. Acreditamos que a confiança na organização se conquista com muito trabalho, princípios sólidos e atitude. O respetivo plano será submetido à discussão e votação na Assembleia Regional, no dia 1 de março de 2019.

1- EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Área que inclui os aspetos inerentes ao desenvolvimento profissional, à qualidade dos cuidados e sistemas de informação, à reflexão ético-deontológica, à melhoria das condições para o exercício profissional e à garantia do controlo do exercício.

1.1- Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

Atividades a desenvolver:

- Acompanhamento, intervenção e monitorização na utilização dos indicadores definidos pela OE para as dotações seguras de enfermeiros nos diferentes contextos;
- Dinamização do processo de adesão - pelas instituições regionais de saúde e ensino de enfermagem, ao Programa dos padrões de qualidade / Melhoria contínua da qualidade, mediante a reformulação em curso a nível nacional.
- Colaboração na implementação da Ontologia de Enfermagem na RAM.

1.2- Condições para o Exercício Profissional

Atividades a desenvolver:

- Continuação da realização do Ciclo de Conferências periódicas, sob a temática central «Condições de exercício e desenvolvimento profissional», estando já previstas:
    - 21ª Conferência - «*Coaching* no Setor da Saúde: Da teoria à prática» – 26/1/2019;
    - 22ª Conferência - «Felicidade, Saúde laboral e Produtividade: Contributos para a Paz Positiva Global» – 23/2/2019.
- Participação nos grupos de trabalho a nível nacional para o acompanhamento do exercício profissional que se verifique adequado à RAM;
- Acompanhamento do exercício profissional e apoio aos enfermeiros nas suas dificuldades e potencialidades, em todos os contextos de cuidados e ensino, com a realização de visitas institucionais;
- Realização de encontros periódicos com os Enfermeiros Especialistas para reflexão e apoio nas diversas áreas de especialidade. Estão previstos os seguintes encontros:

    - Enfermagem de Reabilitação - «AVC» - 05/2019;
    - EESMO – «Sexualidade nos jovens vs Andro e Menopausa» – 04/5/2019;

- Enfermagem Médico-Cirúrgica – «A Dor»– 06/2019;
- Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica - «Parentalidade Positiva» – 06/2019;
- Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica – «Comunicação de Más Notícias» – 09/2019;
- Enfermagem Comunitária – «Cuidador Informal» – 10/2019.

1.3- Formação e Investigação em Enfermagem

Atividades a desenvolver:

- Participação em atividades de âmbito nacional, relativas à investigação e à formação em enfermagem, divulgando-as e adaptando-as às especificidades e contextos da RAM;
- Apoio na formação, nos domínios da **prestação de cuidados**, da **gestão**, da **formação**, da **investigação** e **empreendedorismo** em enfermagem, em áreas consideradas estratégicas e prioritárias na RAM. Foram realizadas e estão pré-agendadas as seguintes formações:
  - *Workshop* - «Enfermeiros Gestores: *Coaching* e Liderança» – 25/01/2019;
  - Programa de apoio aos gestores na liderança das Equipas de Enfermagem (reuniões personalizadas em contexto laboral) – nos dias 28,29 e 30 de janeiro de 2019;
  - *Workshop* - «Técnicas de procura ativa de Emprego» em parceria com o IEM;
  - Atividades formativas na área da viabilidade tecidular.
- Realização do IV Congresso Insular de Enfermagem Madeira - Açores «Value-added Nursing Care» – nos dias 4,5 e 6 de abril de 2019.
- Ação de Formação - «Rastreio do Cancro do Colo do Útero e Atualização em Contraceção de Longa Duração» – 11 de junho de 2019 (Atividade Nacional na SRRAM);
- Apoio na inscrição dos enfermeiros desta Secção Regional que tenham elaborado trabalhos para o congresso ICN.
- Organização de Sessões para apresentação e discussão de resultados de estudos de investigação realizados por Enfermeiros da RAM.

1.4- Certificação de Competências / Títulos Profissionais

Atividades a desenvolver:

- Colaboração no processo de atribuição de títulos profissionais;

- Acompanhamento e participação no Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional (PDVP). Promoção de reuniões de esclarecimento dirigidas aos Enfermeiros da RAM. Atividade agendada/ realizada até ao momento:
    - Certificação de competências – 19/2/2019.

1.5- Desenvolvimento da reflexão ética e deontológica

Atividades a desenvolver:

- Realização de reuniões ordinárias mensais e extraordinárias quando se justificar;
- Colaboração na elaboração de enunciados de posição e pareceres;
- Instrução dos processos de averiguações ou disciplinares no âmbito da sua esfera de competências;
- Apoio em atividades ou debates sobre questões ético – deontológicas nos serviços / instituições, sempre que solicitado;
- Colaboração com as escolas superiores de enfermagem na formação, sobre as funções dos Conselhos Jurisdicionais e sobre os aspetos inerentes ao Código Deontológico dos Enfermeiros.

2- MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO – O ENFERMEIRO NA SOCIEDADE

Inclui os aspetos inerentes às relações com o cidadão, com os enfermeiros e com as organizações profissionais, bem como, com o poder político.

2.1- Para com os Cidadãos

Atividades a desenvolver:

- Representação da OE em eventos para que seja convidada, assim como, em atividades de natureza científica, profissional ou associativa;
- Colaboração na organização de efemérides da saúde de acordo com o Plano Nacional:
    - Realização de atividades comemorativas referentes à semana da Amamentação.

2.2- Para com os Enfermeiros

Atividades a desenvolver:

- Realização da cerimónia de vinculação dos enfermeiros recém-formados;
- Divulgação da dinâmica e funções da OE junto dos alunos finalistas do curso de enfermagem;
- Manutenção da representação regular nos eventos da SRRAM-OE dos enfermeiros da ilha do Porto Santo;
- Promoção de atividades culturais, convívio e lazer:
    - Passeio de Catamarã às Desertas – 20/07/2019;
- Prospeção e análise de novas propostas de protocolos com empresas para benefício dos membros e divulgação pelos meios eletrónicos;
- Participação em comemorações de efemérides de maior relevo para a saúde e enfermagem com a respetiva avaliação e divulgação:
    - Dia Internacional do Enfermeiro.

2.3- Para com o Poder Político

Atividades a desenvolver:

- Alerta e negociação junto da SRS e SRIAS para as consequências / prejuízos advindos de inadequados *skill mixs,* dotações de enfermeiros, recursos físicos, técnicos / tecnológicos e materiais. Em Janeiro de 2019 foram realizadas duas audiências:
    - Audiência com o Sr. Secretário Regional da Saúde – 24/1/2019;
    - Audiência com a Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais – 29/1/2019.
- Participação em comissões ou grupos de trabalho no domínio da saúde e assuntos sociais.
- Acompanhamento da construção de novas estruturas de Saúde, designadamente o novo hospital.

2.4- Atividades Estatutariamente Definidas

Atividades a desenvolver:

- Realização de reuniões ordinárias com os membros dos diferentes Órgãos, de acordo com a periodicidade estatutária e regimentar;

- Realização da Assembleia Regional ordinária e extraordinária, se necessário.
- Criar condições para a realização do ato eleitoral para o mandato (2020-2023) – 11/2019.

2.5- Comunicação e Imagem

Atividades a desenvolver:

- Intervenção e participação nos canais de comunicação social regional;
- Divulgação de atividades pelos meios eletrónicos disponíveis:
  - Divulgação das atividades através dos canais *online* disponíveis, nomeadamente: *Facebook, Instagram, Youtube e Flickr;*
  - Dinamização do *microsite* da Secção Regional;
  - Elaboração e publicação das *Newsletters,* anualmente;
  - Envio de mensagens de felicitações (aniversário, épocas festivas) aos membros pertencentes à SRRAM-OE.

2.6- Gestão do Património e Recursos da Ordem

Atividades a desenvolver:

- Gestão dos recursos humanos regionais, de acordo com as linhas programáticas nacionais;
- Aplicação de procedimentos relativos à saúde ocupacional dos colaboradores, de acordo com a legislação em vigor;
- Continuação do programa de formação obrigatória - segurança contra incêndios;
- Adequação dos recursos informáticos e de multimédia às necessidades dos membros e do funcionamento interno;
- Reparação e manutenção de estruturas e reavaliação das contratações de fornecimentos externos em termos de custo/benefício, sempre que necessário;
- Acompanhamento do processo de produção e revenda energética dos painéis fotovoltaicos e melhoramento da exposição solar;
- Manutenção do arquivo eletrónico, da documentação recebida por essa via, que não seja necessária imprimir;
- Inventário, abate e eliminação de material e equipamento obsoleto diverso existente na SRRAM-OE.

3 – COOPERAÇÃO COM OUTRAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS

Atividades a desenvolver:

- Cooperação com os Sindicatos de Enfermagem, Associações, Instituições de Enfermagem e outras Ordens, parceiros da área da saúde em matérias de interesse comum;
- Celebração, em coordenação com as restantes Associações de Enfermeiros (ACEPS, ACERAM e SERAM), das comemorações do Dia Internacional do Enfermeiro.

Aprovado em reunião do Conselho Diretivo Regional de 18 de Fevereiro de 2019

O Conselho Diretivo Regional da SRRAM-OE

Enf. Élvio Jesus
Presidente

Enf. Nuno Neves
Secretário

Enf. Vera Pestana
Tesoureira

Enf. Ana Clara Costa
Vogal

Enf. Natércia Freitas
Vogal

4- ORÇAMENTO



ORÇAMENTO 2019

SECÇÃO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

FEVEREIRO 2019

INTRODUÇÃO

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com a redação que lhe conferiu a Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 46º, determina que o Conselho Diretivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o orçamento para cada ano até dia 1 de Março do corrente ano.

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2019 e nomeadamente no que se refere aos gastos e perdas, foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da atividade da Secção Regional da Região Autónoma da Madeira (SRRAM), em particular no cumprimento das suas atribuições regionais e no geral no cumprimento dos desígnios da Ordem dos Enfermeiros.

Os orçamentos correntes e de investimento pretendem refletir a concretização do Plano de Atividades para o ano de 2019 da SRRAM e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

ORÇAMENTO CORRENTE

RENDIMENTOS e GANHOS

As rubricas dos "Rendimentos e Ganhos" encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos e réditos orçamentados para o ano de 2019 perfazem um total de 296.000,00 euros. Dos totais orçamentados, prevê-se um aumento pouco significativo em relação os valores executados em 2018, verificando-se que a principal fonte de receita é a quotização dos membros.

			(Euros)
	Execução 2018	Orçamento 2019	Variação Valor
Prestações de serviços	**292 041,08**	**294 200,00**	**2 158,92**
Quotização	291 458,48	293 500,00	2 041,52
Emolumentos	582,60	700,00	117,40
Outros rendimentos	**1 042,33**	**1 200,00**	**157,67**
Microprodução de Energia	1 042,33	1 200,00	157,67
Juros obtidos	**483,39**	**600,00**	**116,61**
	293 566,80	**296 000,00**	**2 433,20**

GASTOS E PERDAS

			(Euros)
	Execução 2018	Orçamento 2019	Variação Valor
Fornecimentos e serviços externos	**117 372,27**	**140 000,00**	**22 627,73**
Gastos com o pessoal	**71 217,32**	**73 000,00**	**1 782,68**
Perdas por imparidade por dividas a receber	**2 103,37**	**3 000,00**	**896,63**
Outros gastos	**16 499,81**	**11 100,00**	**-5 399,81**
Impostos	275,16	300,00	24,84
Gastos e perdas em Investimentos não financeiros - Abates	9 318,28	2 000,00	-7 318,28
Correcções relativas a períodos anteriores	229,61	500,00	270,39
Insuficiência de estimativa para impostos	140,69	300,00	159,31
Reembolso encargos empréstimos	6 536,07	8 000,00	1 463,93
Gastos de depreciação e de amortização	**50 646,88**	**52 000,00**	**1 353,12**
Juros e gastos similares suportados	**156,91**	**300**	**143,09**
	257 996,56	**279 400,00**	**21 403,44**

No que concerne aos "gastos e perdas" previstos para o ano de 2019 e em concordância com as atividades constantes do Plano de Actividades, estes totalizam um montante 279.400,00 €.

Na estrutura de "gastos e perdas" a rubrica de "fornecimentos e serviços externos" é a que maior relevância apresenta, pois é aquela que reflete a quase totalidade dos gastos para a execução do Plano de Atividades da Secção regional.

No "fornecimento e serviços externos" destacam-se, entre outras despesas, os gastos com os serviços especializados, nomeadamente assessorias técnicas, com a conservação e reparação, as comunicações e com as deslocações e estadias referentes ao desenvolvimento das diversas atividades a decorrer em 2019, principalmente o Congresso Insular Madeira-Açores e as eleições para os novos órgãos.

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

			(Euros)
	Execução 2018	Orçamento 2019	Variação Valor
Resultado antes de Imposto	35 570,24	16 600,00	-18 970,24
Imposto	-803,21	-850,00	-46,79
RESULTADO LÍQUIDO	**34 767,03**	**15 750,00**	**-19 017,03**

Considerando o exposto anteriormente e tendo por base a execução de todas as atividades previstas para o ano de 2019 estima-se um resultado líquido positivo para o exercício em referência no valor de 15.750,00€.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

			(Euros)
	Execução 2018	Orçamento 2019	Variação Valor
Edificio e outras construções	18 771,65	2 000,00	-16 771,65
Equipamento administrativo	4 840,08	3 000,00	-1 840,08
Equipamento Básico	727,49	1 000,00	272,51
Outros activos fixos tangíveis	1 385,97	1 000,00	-385,97
Activos intangiveis	8 154,90	3 000,00	-5 154,90
Total	**33 880,09**	**10 000,00**	**-23 880,09**

Para 2019, prevê-se investimentos reduzidos apenas com o objectivo de melhorar as infraestruturas existentes, equipamentos informáticos entre outros necessários.

Funchal, 18 de Fevereiro de 2019.

Anexo 1 – Parecer do Conselho Fiscal Regional da Madeira

SECÇÃO REGIONAL DA R.A. DA MADEIRA

Conselho Fiscal Regional
Secção Regional Madeira – OE
Mandato – 2016-2019

Ex.ma Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia Regional da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros
Ex.mos Membros da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros

Assunto: Parecer sobre Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019

Nos termos estatuídos o Conselho Fiscal Regional apresenta o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional.

Parecer

Apreciado o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019 e depois de obtidas informações complementares, o Conselho Fiscal Regional é de parecer que merecem aprovação dos membros, quer as Atividades, quer o Orçamento para o ano de 2019 da Ordem dos Enfermeiros da Secção Regional da Madeira apresentados à Assembleia Regional pelo Conselho Diretivo Regional.

Mais informamos que, de acordo com os dados disponíveis, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019 parece-nos ser exequível, sendo traduzível num conjunto de atividades que irão dignificar e fortalecer a profissão.

Funchal, 19 de fevereiro de 2019.

O Conselho Fiscal Regional

Enf. Orlando Sá
Presidente

Enf. Beto Martins
Vogal



PLANO
DE ACTIVIDADES
E ORÇAMENTO 2019

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Sede
Avenida Almirante Gago Coutinho, 68 B, r/c
1700-031 Lisboa
T • +351 218 455 230
F • +351 218 455 259
mail@ordemenfermeiros.pt

ordem dos enfermeiros
ninguém está sozinho